



MUNICÍPIO DE MELGAÇO

---

DOCUMENTOS  
**PREVISIONAIS**

---

2017

**APROVAÇÕES**

CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MELGAÇO

28 / 10 / 2016  
09 / 12 / 2016

# Orçamento municipal

## INTRODUÇÃO

As Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal de Melgaço para o exercício de 2017 são inegavelmente marcadas pelo novo ambiente que se vive, proporcionado por uma alteração de políticas, de âmbito nacional.

Com efeito, volvido cerca de um ano de um Governo do Partido Socialista começa a ficar para trás o ciclo vicioso de recessão-estagnação que havia conduzido o país a uma brutal regressão social.

É verdade, há um ano foi possível iniciar um trajeto de recuperação dos rendimentos das famílias portuguesas, eliminar muitas das injustiças e dos fatores de agravamento das desigualdades fomentados pelo Governo da direita e que deixaram um terrível rastro na sociedade portuguesa.

Hoje, sem prejuízo de todos os condicionalismos que a situação financeira do país e o cumprimento de compromissos internacionais implicam, pode dizer-se que está feita a demonstração de que, ao contrário do que alguns fizeram questão de dizer, há um outro caminho para Portugal, um caminho onde o rigor e o bom senso se aliam à sensibilidade social.

Portugal é um país diferente, um país mais justo do que era há um ano. Um país com o desemprego a diminuir, com reposição de rendimentos das famílias e a preparar-se para chegar ao fim do ano com o défice mais baixo da década.

Todavia, há que prosseguir... um caminho que permita continuar a trajetória descendente do desemprego, a criação de riqueza e o crescimento económico, onde Portugal continua aquém do desejável.

Numa conjuntura internacional dominada pela incerteza e por fatores de perturbação é reconhecidamente difícil seguir esse caminho, mas é esse caminho do Governo onde o Executivo Municipal se revê e que certamente seguiremos.

É neste contexto que o Executivo Municipal pretende avançar já no próximo ano com a concretização de alguns investimentos integrantes de uma carteira de projetos, devidamente estruturados, para o desenvolvimento da nossa terra. A muito curto prazo avançará com a requalificação do Mercado Municipal e área adjacente, bem como da Escola EB 2,3/S de Melgaço.

De um modo geral, poderá dizer-se que o Executivo Municipal continuará a apostar em 2017 num conjunto de iniciativas assentes numa estratégia de desenvolvimento sustentável do concelho e de melhoria da qualidade de vida, de modo a promover a criação de novas oportunidades para as pessoas e para os agentes económicos.

Contudo e porque acreditamos que à gestão política se apresentam novos paradigmas e modelos de governança, onde pontuam uma maior dinâmica e envolvimento da sociedade civil, queremos trazer à consulta pública os processo de definição estratégica das grandes linhas de desenvolvimento do nosso concelho, comprometendo o raciocínio sério e responsável de todos e o compromisso político assumido para com uma efetiva agenda para o desenvolvimento económico, ambiental e socialmente sustentáveis. Este é o processo a que chamamos *Pensar Melgaço*, um verdadeiro fórum público de discussão e envolvimento de todos os que sentem e pensam a nossa terra.

A seguir, destacamos as principais atividades e projetos constantes das Opções do Plano para 2017.

## PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

No âmbito das competências municipais em termos de planeamento e ordenamento do território que concorrem para o desenvolvimento do concelho, quer ao nível económico quer ao nível da qualidade de vida dos municípios, a Autarquia pretende desenvolver quatro eixos de intervenção estruturantes, a saber:

### Planeamento

A Lei n.º 31/2014, de 30 de Maio, que estabelece a Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBGPPSOTU) e o Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de Novembro, que estabelece o Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas (daqui em diante RERAE), vieram imprimir nova dinâmica aos Instrumentos de Gestão do Território (doravante IGT), determinando a necessidade de promover alterações à revisão do Plano Diretor Municipal (abreviadamente designada por PDM), concluída em 2013.

Assim, em 2017, continuará a estar na ordem do dia a alteração do PDM, quer por eventual adequação deste IGT, no sentido de contemplar a regularização extraordinária de estabelecimentos ou explorações de atividades económicas, nos casos de deliberação favorável ou favorável condicionada, quer por integração do conteúdo dos Planos Especiais de Ordenamento do Território (daqui em diante PEOT), nomeadamente o Plano de Ordenamento do Parque Nacional da Peneda-Gerês e o Plano de Ordenamento da Albufeira de Alto Lindoso e Touvedo. Por força da distinta aplicação no tempo dos diplomas atrás referidos, as alterações deverão ocorrer em dois momentos diferenciados, avançando-se primeiro com a alteração decorrente do procedimento estabelecido no RERAE e, posteriormente, com a transposição das normas dos PEOT.

Ainda no âmbito do planeamento, após a execução da cartografia dos perímetros urbanos prevê-se alavancar os trabalhos de quatro Planos de Pormenor, tratando primeiramente da alteração do Plano de Pormenor da Zona da Escola e Encosta das Carvalhiças e, posteriormente, dos três previstos no programa de Execução do PDM como Unidades Operativas de Planeamento e Gestão: Plano de Pormenor do Parque das Termas do Peso (UOPG 7); Plano de Pormenor da Vila de Castro Laboreiro (UOPG 10); e Plano de Urbanização de Alvaredo (UOPG 8) - Área de Atividade Económica, de modo a disponibilizar solo urbano adaptado à procura verificada para o desenvolvimento de potenciais atividades económicas.

Por fim, a este nível, no próximo ano prevê-se concluir e implementação das ações do Plano Municipal de Trânsito.

### **Reabilitação Urbana**

O Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), na redação da Lei n.º 32/2012, de 14 de Agosto, veio proporcionar mecanismos para dinamizar os tecidos urbanos e potenciar a necessidade de uma reflexão estratégica sobre a manutenção e valorização do património construído, a beneficiação e modernização das infraestruturas, dos equipamentos e espaços públicos de utilização coletiva.

No contexto nacional, falar de *autoridades urbanas* - no âmbito dos Planos Operacionais Regionais do *Portugal 2020* - é reconhecer nos Municípios uma grande responsabilidade na conceção/gestão de estratégias e visões pluridisciplinares sobre o território.

Reconhecem-se, assim, as Autarquias não só como as autoridades com poder efetivo para a intervenção física no espaço público dos nossos Municípios, mas também como os agentes privilegiados para convocar os diversos atores locais, fomentar e liderar parcerias para a ação, alterar processos e corrigir erros de planeamento passado, formar e sensibilizar para uma nova mentalidade.

Neste contexto, o Executivo Municipal assume a Autarquia como uma verdadeira Autoridade Urbana, orientadora e gestora de um multisectorial processo de reabilitação mas também de regeneração urbana na melhoria da qualidade da interação socioeconómica e dinâmica da vida urbana em direto benefício da população residente, com reflexos na satisfação de todos os que visitam Melgaço. Incluída nesta rubrica, prevê-se a conclusão do processo de Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana (designada pelo acrônimo ARU) para o centro da Vila e, também, a delimitação de ARU para o Peso e uma outra para São Gregório.

Mais, no âmbito da elaboração do Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU), o Executivo Municipal promoveu o projeto *Mexe-te* com vista a fomentar a participação da comunidade escolar na sociedade civil do concelho. Com efeito, o Município colocou um desafio à Escola para contribuir com propostas inovadoras para a Vila de Melgaço no âmbito da regeneração urbana (que inclui necessariamente a componente socioeconómica), dando voz às escolhas que se revelem fundamentais para os jovens estudantes, com o propósito de fomentar e incentivar a apresentação de ideias e projetos a incluir no Orçamento Municipal.

Associados à regeneração urbana, prevê-se a conclusão dos projetos de reabilitação de equipamentos municipais, nomeadamente a ampliação e alteração do edifício e largo do Mercado e a remodelação e ampliação da antiga Escola Primária da Vila.

No seguimento desta estratégia prevê-se, ainda, a possibilidade de avançar com obras marcantes para a identidade de Melgaço, nomeadamente a requalificação e ampliação da Biblioteca e Auditório da Casa da Cultura e do edifício e largo do Mercado.

## Valorização e Dinamização do Território

Atendendo a que estamos num concelho com grande valor natural e ambiental e considerando que temos vindo a observar um desenvolvimento exponencial das atividades relacionadas com o turismo de natureza, propomos um vetor de intervenção denominado Valorização e Dinamização do Território. Este eixo visa promover o contacto com paisagens de beleza natural ímpar, feita de linhas de água que cruzam um território onde a geologia, biologia e arqueologia marcam os apaixonados pela natureza.

Neste âmbito, visando alcançar uma imagem de marca de referência e distintiva da beleza singular da nossa paisagem, cujo conhecimento e reconhecimento enriquece, sem dúvida, a nossa identidade, propõem-se duas áreas de atuação: desenvolvimento e criação de Zona(s) de Concessão de Pesca, a Pesca Turística e a promoção de uma Prova Nacional de Pesca, bem como a elaboração de um estudo da densidade e gestão do Corço (caça maior) que potencie a Caça Turística.

## Proteção Civil

Neste campo impõe-se a revisão do Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios e do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil, em paralelo com a implementação de outras ações e medidas de competência municipal no âmbito da defesa da floresta e proteção civil.

Com vista a mitigar os constrangimentos decorrentes da gestão de resíduos verdes e lenhosos que constituem uma fonte de resíduos significativa direcionada para aterro, avançar-se-á com a compostagem da biomassa gerada pelos espaços verdes urbanos e pela limpeza da floresta.

## CULTURA E RECUPERAÇÃO DO PATRIMÓNIO

*Queremos ser e saber quem somos os que aqui estamos*

A criação de condições de acesso às diversas expressões culturais, artísticas e de conhecimento, são veículos para o desenvolvimento de qualquer comunidade, pelo que com nossos diferentes espaços culturais em funcionamento ambicionamos proporcionar tal acesso, bem como preservar, divulgar e conservar a nossa identidade cultural e a nossa história.

Neste sentido, em 2017 continuaremos a apoiar a realização de escavações arqueológicas no nosso concelho com vista a obter dados importantes, especialmente sobre a presença dos primeiros hominídeos em Melgaço.

Mais, com as publicações que a Autarquia tem apoiado e editado certamente que está a contribuir para a construção do nosso conhecimento enquanto território e para o de outras regiões. Neste sentido, este ano lançámos novamente o Boletim Cultural cuja publicação será mantida em 2017.

Durante o próximo ano, em parceria com a Universidade do Minho, a Autarquia vai apoiar a edição de uma obra que contém todos os artigos publicados pelo historiador melgacense, José Marques, sendo que muitos deles são sobre Melgaço.

Quanto ao Arquivo Municipal, a Autarquia continuará a apostar na interoperabilidade dos sistemas de informação, na desmaterialização da informação e na valorização da mesma como ativo organizacional e fundamental para a promoção da cidadania plena. Dará, ainda, continuidade a todo um conjunto de ações que visam a conservação a longo prazo do património documental à sua guarda, nomeadamente através da criação de espaços de depósito, do acondicionamento, bem como da digitalização.

Com os Serviços Educativos criámos um projeto educativo e pedagógico transversal aos diversos espaços culturais e serviços existentes na Autarquia com o objetivo de chegar a todos os públicos e de os sensibilizar para a nossa riqueza cultural, histórica e natural. Em 2017, vamos prosseguir com uma série de atividades com vista a envolver a comunidade local, de forma a permitir um contacto mais direto com as diferentes formas do saber e do fazer.

O associativismo e o apoio em atividades conjuntas obtêm uma especial atenção por parte da Autarquia e, ao nível cultural, é incondicional o respetivo apoio à Associação Comédias do Minho e aos grupos de Teatro Amador. Em 2017, contamos com a sétima edição do Festival de Teatro Amador no Vale do Minho.

A Autarquia pretende desenvolver uma Programação Cultural que seja de Todos e para Todos e, ao longo do ano, serão desenvolvidas várias ações culturais devidamente programadas, tendo especial destaque o Festival de Cinema *Filmes do Homem - Festival Internacional de Documentário de Melgaço*, com uma abordagem diferente que passa pela Identidade, Memória e Fronteira. O Executivo Municipal está a trabalhar para que o dito evento se torne uma referência no mundo cinematográfico.

A programação do evento *Melgaço em Festa* será diversificada, tentando abranger, de uma forma harmoniosa, todo o tipo de público, pois a cultura é de Todos.

Apesar do sucesso de muitas das suas iniciativas, a Autarquia continua a desenvolver novos projetos como, por exemplo, o *Plano de Ação da Reserva da Biosfera* que tem previstas várias ações com vista a criar condições de acesso ao nosso Património Histórico, Cultural e Natural. Mais, neste sentido a Autarquia submeteu três candidaturas a Fundos Comunitários (Património Cultural - Reabilitação) com vista a concretizar três projetos, a saber: ampliação da Biblioteca e Auditório da Casa da Cultura; a valorização do Castelo de Melgaço; e a recuperação do Cine Pelicano.

Com efeito, o Município pretende devolver à Biblioteca Municipal e ao auditório da Casa da Cultura as condições de conforto e de desempenho adequadas e devidamente atualizadas para a promoção de atividades socioculturais, espetáculos e cinema.

No que diz respeito ao Castelo e Muralha de Melgaço, pretende-se potenciar a respetiva valorização através de uma intervenção de beneficiação do espaço envolvente.

Quanto ao edifício do antigo Cine Pelícano, a intervenção no mesmo assume um papel importante na revitalização do Centro Histórico de Melgaço dado que se trata de um edifício de relevo arquitetónico que se encontra em ruínas e que se perspetiva tornar num inovador e moderno espaço cultural, adaptado às novas exigências museológicas e tendências da procura turística, cuja concretização consolidará a implementação da rede *Melgaço Museus*.

Além das iniciativas que o Município de Melgaço promove isoladamente, é também parceiro em muitos outros projetos como o *Gnómon – Escola da Biosfera*, promovido pela ADERE - Peneda Gerês, o qual é dirigido aos mais novos e tem como objetivo principal a sensibilização do público escolar para questões ligadas à natureza, e, ainda, o *Caminhar Conhecendo – Valorização e promoção da rede de trilhos no PNPG*, cuja designação diz tudo. A Autarquia é também parceira da CIM Alto Minho em vários projetos de índole cultural como o *Alto Minho 4D – Viagem no Tempo* e o *Cooltiv'art – Programação em Rede*. Todos estes projetos têm como objetivo principal contribuir para o desenvolvimento e bem-estar dos Melgacenses e daqueles que nos visitam.

## EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Os Centros Escolares de Pomares e da Vila, que concentram o ensino pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico, possuem condições de excelência para que as crianças do concelho tenham acesso ao que de melhor há no sistema de ensino português.

No âmbito das competências na área da Educação transferidas para o Município, continuaremos a dinamizar as Atividades de Enriquecimento Curricular, designadamente o ensino de Inglês, de Educação Física e de Música, para o 1.º ciclo do ensino básico, excetuando o Inglês para o 3.º e 4.º anos.

Ao nível das atividades de animação e de apoio à família (AAAF) continuaremos a facultar o Inglês e a Educação Física às crianças do pré-escolar.

Mais, garantiremos auxílios económicos às crianças que frequentam o pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico cujas famílias não tenham condições económicas para pagar os livros, material escolar e a alimentação. Facultaremos, ainda, uma alimentação de qualidade através do almoço fornecido no refeitório do Centro Escolar de Pomares.

Os alunos continuarão a beneficiar de transporte escolar, com todas as condições de segurança exigidas nos termos da legislação atinente, garantindo a gratuitidade do mesmo também para os alunos do ensino secundário.

Continuaremos a apoiar os alunos que ingressam e/ou frequentam o ensino superior através da atribuição dos incentivos à formação.

Sendo a gestão do património e do pessoal não docente da responsabilidade do Município, asseguraremos as condições que garantam a qualidade nestes níveis de ensino.

Continuaremos a investir, com a EPRAMI, na formação profissional, reconhecendo-lhe um papel importante na formação dos nossos jovens.

A nível do ensino superior, o Curso Superior de Desporto e Lazer tem sido um sucesso, em termos de adesão e dos resultados obtidos, pelo que continuaremos a apostar na promoção e apoio à Escola Superior de Desporto e Lazer de Melgaço.

## DESPORTO

O Município de Melgaço tem vindo a alavancar, através da *MELSPORT – Melgaço, Desporto e Lazer, E.M.*, a realização de atividades desportivas. Com efeito, fruto de um processo concertado, Melgaço dispõe, por um lado, de equipamentos desportivos e, por outro lado, de instituições (sobretudo a Academia) que aliadas às nossas condições naturais nos colocam numa posição ímpar para a realização de atividades desportivas.

A prática das atividades mais emblemáticas do desporto, como o futebol, basquetebol, atletismo, voleibol, andebol e natação, entre outras, continuarão a ser garantidas com o recurso a equipamentos como o Centro de Estágios de Melgaço - Complexo Desportivo e de Lazer Comendador Rui Solheiro e a Piscina Municipal.

Na vertente aprendizagem/competição, destacam-se a Escola de Natação a funcionar na Piscina Municipal com diversos níveis de ensino, nomeadamente: Recreação e familiarização com o meio aquático *Girinos*, Familiarização com o meio aquático *Medusas*, Autonomia no meio aquático *Peixinhos*, Consolidação do meio aquático *Peixinhos Grandes*, Formação técnica básica *Golfinhos*, Formação técnica avançada *Piranhas*, Aperfeiçoamento e orientação desportiva *Tubarões*. Para adultos estarão disponíveis turmas de iniciação, aprendizagem e manutenção. Tudo, atividades que vamos continuar a promover no concelho.

No Centro de Estágios de Melgaço, continuaremos a promover a prática desportiva através do ginásio e diversas modalidades de fitness, nomeadamente: *step*, *fitdance*, ginástica localizada, pilates, treino funcional, *hitt*, *jump*, aeróbica, treino funcional, entre outras. Também será dada continuidade à Escola de Dança, que recebe crianças desde os 3 anos de idade, e ao serviço de Spa do Centro de Estágios de Melgaço.

Mais, no sentido de tornar o Centro de Estágios de Melgaço mais atrativo para realização de estágios de preparação de equipas desportivas profissionais, em 2017 estará já disponível o novo campo relvado de apoio, criado durante 2016, e será promovido o alargamento do ginásio de musculação e instalados novos e modernos equipamentos de ginásio.

A nível de eventos desportivos, continuaremos a apoiar o *Melgaço Alvarinho Trail* que em 2017 irá para a sua 3.<sup>a</sup> edição, um evento de trail que contou com mais de 250 participantes no ano passado. Perante o sucesso das edições anteriores, esta prova tem todas as condições para se afirmar como uma referência no panorama regional e nacional, pelo que o Executivo Municipal pretende apostar na sua repetição em 2017.

e, ademais, tem sido desenvolvidos contactos com ATRP - Associação de Trail Running de Portugal com o objetivo de conseguir a integração da nossa prova nos circuitos nacionais de trail da referida associação.

Também na sua terceira edição em 2017, teremos o *XCO Vila de Melgaço*, prova pontuável para o Campeonato do Minho de BTT XCO. Em 2017, terá também lugar a *2.º Maratona de BTT de Melgaço*, a qual na sua primeira edição foi pontuável para o Campeonato do Minho de BTT XCM e que no próximo ano poderá ainda ser escolhida para ser uma das cinco etapas da Taça de Portugal de XCM Maratonas. Ainda no que diz respeito ao ciclismo, estão a ser desenvolvidos esforços no sentido de trazer para Melgaço mais uma prova, de carácter nacional, mais especificamente uma etapa da Taça de Portugal de Ciclocrosse.

O apoio ao desporto associativo, aos clubes locais e a toda a população escolar no acesso à prática desportiva, quer na vertente lazer, quer na vertente competição, continuará a ser uma prioridade para a Autarquia.

O projeto *Atividade* terá continuidade no próximo ano tendo em conta os seus resultados no combate ao sedentarismo e como incentivo ao envelhecimento ativo.

A captação de estágios desportivos, a realização de diversos eventos como provas desportivas, torneios a nível local e regional, encontros das mais diversas modalidades, serão apostas que a Autarquia continuará a promover de modo a reforçar a posição de Melgaço como destino desportivo.

## **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

*Trabalhamos no presente para que o futuro seja digno do passado, num concelho moderno e solidário.*

Todas as ações empreendidas pelo Município com vista a promover o desenvolvimento económico tem como objetivo a criação de riqueza e de emprego para que os residentes possam aqui atingir as suas legítimas expetativas de vida e para que os turistas possam experimentar e deliciar-se com um território de inegável qualidade ambiental, natural e cultural.

Assente numa estratégia de aproveitamento das suas potencialidades, continuará a ser política desta Autarquia apoiar a promoção dos produtos locais de qualidade e atividades com eles relacionados tais como o turismo e a gastronomia, promovendo a cooperação com os empresários e produtores da região.

Pois, acreditamos que as sinergias decorrentes do trabalho conjunto entre agentes públicos e privados (onde a Autarquia se assume na responsabilidade e desempenho) continua a ser o caminho da sustentabilidade das redes de promoção das potencialidades da economia local, do desenvolvimento e crescimento, da valorização dos produtos autóctones, do incremento do seu potencial de comercialização e de afirmação como *marca* de um território.

E para se falar de produtos locais de Melgaço, tem de falar no vinho verde Alvarinho da Sub-Região de Monção e Melgaço, o qual assume um papel vital para desenvolvimento económico de Melgaço. Tal produto é um dos maiores patrimónios da Sub-Região de Monção e Melgaço – onde se expressa de forma única – mas não podemos ignorar que há muito que a casta extravasou as

fronteiras regionais, estando já plantada noutras regiões e países. *A casta, porque o vinho, esse não pode ser clonado!* Porém, o alargamento da designação Vinho Verde Alvarinho à restante região dos vinhos Verdes – que teve no Município de Melgaço a única edilidade que contra ele lutou – materializar-se-á já em 2018. Este é, portanto, um grande desafio que se coloca à região. Cabe-nos afirmarmo-nos pela diferenciação e assumirmo-nos como *terroir* privilegiado de produção de vinhos da casta. A definição de uma estratégia para tornar a região mais competitiva face a um mercado cada vez mais global, complexo e exigente é primordial e urge. Estratégia essa que terá necessariamente de envolver o maior número de *stakeholders* possível.

E por falar em vinho, o nosso Solar do Alvarinho, por onde passam cerca de 20.000 visitantes/ano, é um espaço que faz 20 anos em 2017 e pretendemos celebrar a data com um redesenho do espaço de modo a promover um *upgrade* qualitativo.

A par deste espaço de promoção dos produtos locais, aberto todo o ano, o Município promove o território através de diversos eventos, a saber: a *Festa do Alvarinho e do Fumeiro de Melgaço*; a *Rota do Vinho Verde Alvarinho*; o *Alvarinho Wine Fest*, em Lisboa; o *Festival das Tapas e do Alvarinho* e a *Festa do Espumante*.

A *Festa do Alvarinho e do Fumeiro* há muito que é o cartão-de-visita de Melgaço. Declarada de interesse para o Turismo pelo Turismo de Portugal, IP em 2009, este evento é um dos momentos mais altos e marcantes das festividades concelhias.

A *Rota do Vinho Verde Alvarinho* pretende continuar a promover o trabalho em rede, de todos os aderentes: empresas de alojamento, restauração, animação, comércio e produtores de vinho Alvarinho.

O *Alvarinho Wine Fest* organizado pelo Município de Melgaço irá, uma vez mais, decorrer em Lisboa, num fim-de-semana, onde se irá celebrar a genuinidade dos monovarietais de vinho Alvarinho com a presença dos produtores da Sub-região de Monção e Melgaço.

O *Festival das Tapas e do Alvarinho*, inserido no programa do evento *Melgaço em Festa*, pretende promover a gastronomia e vinhos locais e a criação de redes entre as empresas do concelho para escoamento dos seus produtos.

A *Festa do Espumante* pretende ser uma grande celebração em torno dos espumantes elaborados no concelho, facultando aos produtores uma nova oportunidade de promoção e divulgação de um produto com grande potencial de afirmação no mercado.

Em 2017, o Executivo Municipal vai manter a aposta na realização dos eventos precedentemente referidos.

Ainda no âmbito dos eventos de ínole gastronómica, em colaboração com o Porto e Norte de Portugal IP, ERT, o Município promove, anualmente, o seu fim de semana gastronómico com o objetivo de integrar uma rede de gastronomia e vinhos de toda a região Norte.

Em 2017, o Município também encetará esforços para avançar com a criação de uma área de localização empresarial que permitirá atrair e acolher novos investimentos.

Mais, continuará a apostar na existência do Gabinete de Apoio ao Investidor de modo a apoiar o empreendedorismo, incentivando a criação de empresas e o desenvolvimento das já existentes, promovendo a ligação e relacionamento com as empresas, associações empresariais e/ou comerciais, entidades regionais, organismos de Ministérios, entre outros. Outrossim, continuará a pesquisar e divulgar as melhores oportunidades de apoios e incentivos decorrentes dos mais diversos programas europeus de Fundos Comunitários, prestar informação e aconselhamento aos nossos agentes económicos, culturais e sociais, e, ainda, a promover políticas públicas numa perspetiva e escala transregional e mesmo transnacional, numa Europa cada vez mais orientada para a cooperação, para a transferência de saberes, conhecimentos e boas-práticas.

Agora, em relação ao Turismo, dever-se-á afirmar que também constitui um dos pilares do desenvolvimento económico do concelho, pelo que este passa, necessariamente, pelo investimento na criação da oferta e pela sua rentabilização daquele com a visita de turistas.

Nos últimos anos, foi notável o aumento do Turismo em Espaço Rural nas suas mais variadas modalidades, o que contribui para valorizar o património, criar emprego, combater a sazonalidade e, também, apoiar os projetos de animação turística e a oferta de outros serviços de apoio aos turistas.

O Turismo Ativo e o Turismo Natureza têm assumido uma grande importância no desenvolvimento turístico do concelho, sobretudo com a promoção de atividades recreativas e desportivas como: pedestrianismo, btt, atividades equestres, escalada, *rafting*, canoagem, *canyoning*, entre outras. Estamos num território que é Reserva Mundial da Biosfera e que tem de saber aproveitar essa mais-valia. Com efeito, já em 2016 se realizou com grande sucesso o evento *Pegada Zero – I Jornadas de Turismo de Natureza*, o qual se pretende que, em 2017, evolua e que ultrapasse as fronteiras, tornando-se num encontro internacional de *stakeholders* desta fileira do Turismo.

Ainda neste âmbito, temos o Observatório Turístico que se traduz num instrumento de avaliação qualitativa dos resultados da ação de todos os envolvidos no setor turístico. Tem proporcionado importantes pistas de atuação e pretendemos manter esta aposta no conhecimento da satisfação de quem visita Melgaço com o intuito de melhorar continuamente.

Há muito que o Município está consciente da importância do Turismo e a aposta neste setor tem de ter continuidade, pelo que desenvolvemos um conjunto de projetos, a saber: *Ecovia onde começa Portugal; Rede Municipal de Trilhos Pedestres e Cicláveis; Requalificação do Parque de Campismo de Lamas de Mouro; Requalificação da zona ribeirinha de Castro Laboreiro*. E, pretendemos alavancar estes projetos sob uma Estratégia e um Plano de Marketing comum, que posicionem Melgaço no mercado, tendo como objetivo último incrementar os fluxos turísticos, aumentar a estada média e, consequentemente, aumentar as receitas e o emprego, criando sinergias entre o investimento privado e o investimento público.

Em 2017, o Município continuará a proporcionar o *Fundo MelgaçoFinicia* com vista a estimular a realização de investimentos por parte de micro e pequenas empresas do concelho de Melgaço. Na disponibilização dos meios económicos afetos ao dito Fundo, o Município continuará a prestar um serviço de apoio aos agentes económicos no desenvolvimento de ideias e projetos, sem descurar a possibilidade de, para o

efeito, celebrar protocolos de parceria e/ou realizar ações de formação, conferências, debates e *workshops*, entre outras ações.

Ademais, na sequência direta da iniciativa e ação da Autarquia, e num claro estímulo à dinâmica económica associada, procedeu-se à aprovação da delimitação da ARU da Vila de Melgaço, o que diretamente implica a habilitação dos proprietários de prédios urbanos (ou frações de prédios urbanos) abarcados por este limite a usufruir de um conjunto de benefícios fiscais.

Neste enquadramento foi possível elencar um quadro global de benefícios fiscais de apoio à reabilitação urbana que decorrem da legislação em vigor, nomeadamente dos Estatutos dos Benefícios Fiscais (EBF) que estabelece um conjunto de incentivos específicos em matéria de reabilitação urbana para prédios urbanos objeto de ações de reabilitação localizados em ARU e cujas obras se tenham iniciado após janeiro de 2008 e se venham a concluir até dezembro de 2020.

Com a aprovação da ARU e nas condições estabelecidas (com publicação em sede de Diário da República), os proprietários cujos prédios urbanos sejam abarcados por esta delimitação e cujas obras de reabilitação se realizam na baliza temporal referida, passam a usufruir de benefícios fiscais em sede de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), de Imposto sobre o rendimento de Pessoas Singulares (IRS), de tributação de Mais-valias e da tributação de Rendimentos Prediais.

Simultaneamente, e decorrente da ação municipal de delimitação e aprovação da Área de Reabilitação Urbana (ARU), fica também estabelecida a possibilidade de um conjunto de benefícios para Fundos de Investimento Imobiliário em reabilitação urbana, nomeadamente em sede de IRC e da tributação das unidades de participação.

Outra importante medida de estímulo à dinâmica económica associada aos processos de reabilitação urbana em ARU decorre da alteração ao Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, mais concretamente do seu artigo 18.º, o qual acrescenta ao quadro de benefícios fiscais já apresentados ao abrigo do EBF o incentivo de aplicação de taxa de IVA reduzida a 6% em empreitadas de reabilitação urbana, tal como definida em diploma específico, realizadas em imóveis ou em espaços públicos localizados em áreas de reabilitação urbana.

Tendo em vista a dinamização do tecido empresarial, o Município promoverá a efetiva disponibilização de uma *Via Verde ao Investimento* através da qual o investidor pode tratar de todos os assuntos relacionados com as atividades económicas, iniciativas empresariais e respetivos projetos e licenciamento, de forma prioritária junto dos serviços da Autarquia.

Em suma, como o **mais importante nos territórios são as pessoas**, queremos que Melgaço seja um concelho atrativo para visitar, mas também para viver.

## POLÍTICA SOCIAL

Ao nível da política social, o Município continuará a funcionar como agente dinamizador da Rede Social do Concelho, mantendo as parcerias com as instituições concelhias, no sentido de garantir a igualdade de oportunidades a toda a população.

Neste sentido, manter-se-á o apoio técnico e logístico à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Melgaço, garantindo a proteção das crianças e jovens deste concelho e a promoção dos seus direitos.

De igual modo, manteremos o apoio técnico e logístico à Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas, no sentido de melhorar a qualidade de vida dos idosos e adultos dependentes de Melgaço, através da articulação, informação e promoção dos direitos e proteção das pessoas idosas, de forma a garantir o seu bem-estar, dignidade e qualidade de vida.

No que concerne aos grupos mais vulneráveis da população, nomeadamente, as crianças e os idosos, continuaremos a trabalhar numa lógica de parceria com as IPSS e a prestar todos os apoios que conduzam à concretização e eficácia das respostas sociais.

No que respeita ao apoio à saúde, o Município continuará a apoiar o projeto *Aproximar*, cujo objetivo é a realização de diagnóstico biopsicossocial, em contexto domiciliário, de todos os idosos do concelho com idade superior a 75 anos ou em situação de dependência, com deslocações regulares às várias Freguesias do concelho.

O projeto *Atividade*, desenvolvido em parceria com o Centro de Saúde, o IPVC, a Melsport, o Centro Paroquial e Social de Chaviães, a Santa Casa da Misericórdia, o Lar Idade d' Ouro, a União de Freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro, a Freguesia de Couso, a Freguesia da Gave e a União de Freguesias de Parada do Monte e Cubalhão, terá continuidade, na medida em que assume um papel preponderante na promoção da atividade física para os idosos, contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida.

Continuaremos a dinamizar atividades de animação sociocultural com os vários grupos populacionais, promovendo a interação social, em especial com crianças, jovens e idosos, nomeadamente, a comemoração de dias temáticos, dinamização de atividades lúdicas nas pausas letivas, encontros intergeracionais e promoção de momentos de confraternização.

Mais, daremos continuidade ao plano transversal de medidas de apoio, Plano de Desenvolvimento Sustentável e Solidário (PDSS).

Com efeito, continuaremos a apostar na proteção da família, infância e da terceira idade, com a atribuição de incentivos à fixação de jovens no concelho, nomeadamente: Incentivo à Natalidade/Adoção; Apoio à primeira infância através do reembolso do montante despendido com a mensalidade da Creche, para os agregados familiares residentes no concelho de Melgaço incluídos no primeiro escalão da Tabela de Mensalidades praticada pela Instituição; Apoio aos Casais Jovens através da isenção de taxas de edificação previstas no Regulamento Municipal para os jovens até aos 35 anos; Apoio às Famílias Numerosas com a alteração dos escalões de tarifação do consumo de água para as famílias com um agregado igual ou

superior a 5 pessoas; Apoio aos Idosos através da criação do *Cartão de Idoso*, ao qual está associada uma redução em 50% no valor das tarifas e taxas praticadas nos espaços culturais e de desporto e lazer de gestão municipal.

Mais, ao nível habitacional procurar-se-á continuar a apoiar os agregados familiares residentes no concelho de Melgaço há pelo menos dois anos e que nele se encontrem recenseados, que estejam em situação de grave carência económica, resultante de insuficiência de rendimentos do agregado familiar, caracterizada pela impossibilidade de, pelos seus próprios meios, assegurar os encargos com a habitação própria ou arrendada. Esta medida reveste-se de caráter excepcional e pontual e consistirá na atribuição de apoio económico, pelo período máximo de 3 meses, para pagamento de renda de casa em habitação permanente (exceto tratando-se de habitação social) ou prestação de aquisição de habitação própria. Nas situações de pagamento de renda, o apoio a atribuir corresponderá a um terço da renda, sendo que o valor máximo do apoio não poderá ultrapassar 100,00 €. Nas situações de pagamento de prestação de aquisição de habitação, o apoio a atribuir corresponderá também a um terço da prestação, não podendo exceder o valor máximo de 100,00 €.

Ademais, às famílias com um, dois, três ou mais filhos, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, vai ser aplicável uma redução da taxa de IMI em vigor em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar a 31 de dezembro. Assim, as famílias melgacenses com um, dois, três ou mais filhos, vão beneficiar de uma redução de 5, 10 e 15 por cento, respetivamente, na taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis.

Ao nível da saúde, a Autarquia continuará a conceder apoios económicos a agregados economicamente carenciados com vista à aquisição de medicamentos ou outros produtos destinados ao tratamento médico. O apoio a atribuir será calculado em função do rendimento *per capita* do agregado familiar, não podendo exceder o valor máximo de 50,00 € por apoio, num número máximo de três anuais, mediante comprovativo do pagamento.

## OBRAS E MELHORAMENTO NA ZONA URBANA E RURAL

### Abastecimento de água

No que diz respeito ao abastecimento de água para consumo humano, uma vez que já alcançámos um nível de cobertura do território do concelho muito satisfatório, o objetivo principal do Executivo Municipal é continuar a modernizar e otimizar o sistema municipal de abastecimento de água, tornando-o mais eficiente.

Com efeito, é essencial continuar a realizar investimentos em remodelações de redes de distribuição, reabilitação de captações, implementação de sistemas de telegestão e combate de perdas de água.

Em termos de eficiência do sistema municipal de abastecimento de água, será dada continuidade à implementação de sistema de telegestão e terminada a elaboração do cadastro das redes de abastecimento de água.

Mais, com o objetivo de combater as perdas de água, continuarão a ser instalados contadores de telemetria nos consumidores e proceder-se-á à instalação de zonas de medição e controlo nas redes de distribuição.

### Saneamento Básico

Em relação à rede municipal de saneamento básico, atingido já um nível de cobertura do território do concelho muito satisfatório, é intenção do Executivo Municipal proceder à conclusão das grandes intervenções, sendo necessário intervir nos locais onde se verificam as maiores concentrações de aglomerados populacionais.

Mais, em 2017 o Executivo Municipal avançará com a remodelação da ETAR situada na Zona Industrial de Penso de forma a habilitar a mesma para receber efluentes vinícolas.

Em termos de eficiência do sistema municipal de saneamento de águas residuais também está previsto continuar a implementar o sistema de telegestão e elaborar o competente cadastro.

Em jeito de finalização no que diz respeito a intervenções na rede de saneamento básico, bem como as respeitantes ao sistema de abastecimento de água, deve ser referido que o Município realizou dezasseis candidaturas ao novo Quadro Comunitário *Portugal 2020*, programa POSEUR, no valor total de 3.197.777,00 €, com vista a obter apoios para os competentes investimentos.

### Resíduos Sólidos Urbanos

A recolha de resíduos urbanos continua a ser realizada com o auxílio de duas viaturas, sendo no Verão reforçados os circuitos de recolha de modo a cobrir as necessidades verificadas pelo aumento da população neste período do ano. O número de equipamentos de recolha de resíduos distribuídos pelo concelho foi reforçado.

O serviço municipal de recolha de monstros/monos continuará a ser garantido e gratuito para o município com o objetivo de continuar a promover a supressão dos potenciais focos de contaminação.

Em 2017, também continuará a ser disponibilizado aos municípios um local para deposição de resíduos verdes provenientes de jardins. Aliás, tendo este ano sido aprovada a competente candidatura a Fundos Comunitários, em 2017 o Executivo Municipal avançará com a concretização de um centro de compostagem para resíduos verdes, procedendo à adaptação de um terreno para esse fim e à aquisição de equipamentos para proceder à recolha, Trituração e movimentação dos resíduos/composto. Aliado à criação do dito centro, serão instalados equipamentos em determinados locais (junto aos cemitérios) para a população depositar os resíduos verdes e posteriormente o Município proceder à respetiva recolha.

A gestão dos resíduos recicláveis (papel, embalagens, vidro e óleos alimentares usados) é da responsabilidade da empresa Valorminho, estando distribuídos pelo concelho diversos ecopontos para a respetiva deposição.

Sem prejuízo do precedentemente referido, o Município reforça, todas as sextas-feiras, a recolha do papel e embalagens, na zona urbana da Vila, junto de comércios e grandes produtores destes resíduos, de forma a evitar sobrelotação dos respetivos ecopontos. E, em 2016 reforçou mesmo os equipamentos de recolha de papel e embalagens em determinados pontos estratégicos, bem como foi colocado um contentor de dimensões consideráveis junto ao Mercado Municipal para facilitar o depósito do referido tipo de resíduos.

Mais, continuará a estar disponível a entrega de lâmpadas usadas em três locais distintos: sede da União das Freguesias de Vila e Roussas, Estaleiro Municipal e instalações da Divisão de Obras e Serviços Urbanos da Autarquia.

#### **Parque e Jardins**

No que diz respeito aos espaços de jogos e recreio (parques infantis), tem sido política deste Município efetuar todos os anos obras de melhoramento e de substituição de equipamentos de forma a garantir toda a segurança aos seus utilizadores, pelo que será mantido em 2017 este tipo de intervenções.

Relativamente à manutenção dos espaços verdes, continuará a ser uma preocupação constante do Município a sua manutenção de modo a se obter um espaço urbano agradável para todos os Melgacenses e para quem visita Melgaço.

E, com efeito, em 2017 a Autarquia avançará, no âmbito do projeto de *Valorização do Castelo de Melgaço*, com a requalificação da Alameda Inês Negra, o que envolverá, numa fase inicial, a instalação de um equipamento modular em madeira destinado a acolher uma ludoteca, com apoio de bar – substituirá o bar existente atualmente – e, numa fase posterior e dependente da aprovação de apoios financeiros, a substituição de mobiliário urbano e do pavimento e equipamento do parque infantil, a requalificação do lago, a eliminação dos canteiros centrais e, ainda, a redução da densidade arbórea/arbustiva. Com esta intervenção, a Autarquia pretende abrir novos pontos de vista para o Castelo e respetiva Muralha (património mais emblemático do concelho), o que permitirá uma melhor fruição do lugar e, concomitantemente, será mais atrativo para os residentes e turistas.

Dado o número dos espaços verdes urbanos cuja manutenção é assegurada pela Autarquia, no próximo ano o Município implementará medidas com vista a minimizar as intervenções de manutenção, o que será conseguido através da redução das áreas de corte de relva e, consequentemente, dos consumos de água de rega, de utilização de fertilizantes e herbicidas, tornando estes espaços mais organizados, mais coloridos, esteticamente e ecologicamente mais interessantes e atrativos e economicamente mais viáveis.

## Vias de Comunicação

No âmbito da manutenção das vias de comunicação, em 2017 serão levadas a cabo ações de repavimentação e requalificação de diferentes pontos da rede viária; intervenções de manutenção de sinalização e ao nível da drenagem de águas pluviais; execução de muros de suporte; manutenção de pavimentos, limpeza de bermas e valetas, entre outras.

## Edifícios Municipais

Durante 2016, o Executivo Municipal tem planeadas uma série de intervenções de manutenção e beneficiação de edifícios municipais, das quais já concretizou a do Centro Escolar de Pomares e a da Piscina Municipal, sendo que ainda tem previsto intervir no Solar do Alvarinho e na Porta de Lamas de Mouro do PNPG.

Em 2017, a Escola EB2,3+S de Melgaço será integralmente requalificada, com exceção do ginnodesportivo que já foi intervencionado, de modo a devolver à mesma as condições de conforto e funcionais adequadas.

No próximo ano, estará já em funcionamento a Casa Mortuária da Vila cuja consecução resulta de uma parceria com a União das Freguesias de Vila e Roussas.

Em 2016, o Executivo Municipal desenvolveu uma carteira de projetos respeitantes, entre outros, à requalificação da antiga Escola Primária da Vila, da Piscina Municipal, do Mercado Municipal e sua envolvente, sendo que, durante o próximo ano, a Autarquia avançará com este último.

## Regeneração urbana

Em 2016 foram efetuadas diversas melhorias em termos de acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada, como o rebaixamento de passeios junto a passadeiras, correções de passeios junto à entradas de serviços públicos, entre outras. No próximo ano, será dada continuidade a tal trabalho de modo a eliminar todas as situações previamente identificadas na zona urbana da Vila e do Centro de Estágios.

## Eficiência energética

Em termos de eficiência energética, serão executadas várias ações, tais como:

- dar continuidade à substituição das luminárias convencionais por luminárias com o sistema de LED;
- ao nível dos edifícios Municipais serão alterados diversos sistemas de iluminação para LED e balastros eletrónicos, assim como substituídos diversos equipamentos elétricos.

## MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA/NOVAS TECNOLOGIAS

De forma a dar continuidade ao trabalho realizada durante o ano de 2016 em termos de modernização administrativa, em que o Município apostou na reorganização dos serviços no que toca a procedimentos e na certificação do Balcão Único, durante o ano económico de 2017 está prevista a reconfiguração de duas plataformas informáticas complementares, uma relativa a atendimento do serviço municipal Balcão Único e outra dedicada aos serviços online.

Em 2017, está também prevista a aquisição e implementação de software de *BPM - Business Process Management* com o objetivo de otimizar os processos, interna e externamente, através do respetivo redesenho, da criação de automatismos e definição de prazos. Assim, os processos vão circular de forma automática, tornando-os mais céleres, o que permitirá aumentar o grau de eficiência dos serviços e permitir gerar métricas adequadas para a competente avaliação de desempenho.

No próximo ano, o Município vai continuar a apostar na certificação de qualidade dos serviços municipais, de forma faseada, sendo que para o ano está prevista a certificação do serviço de Arquivo Municipal e, posteriormente, dos serviços da Divisão de Obras e Serviços Urbanos.

Mais, de acordo com a diretiva nacional para os serviços da Administração Pública será dada continuidade ao trabalho de integração entre os sistemas de informação locais, regionais e centrais.

Em relação à infraestrutura tecnológica, em 2017 a Autarquia pretende dar continuidade à renovação do parque informático, no que toca a computadores de secretaria e ao parque de impressão.

Ainda neste âmbito, o Município implementará novos sistemas de redundância ao nível de servidores e armazenamento de dados para proteção e salvaguarda de informação, acompanhando a constante mudança tecnológica.

## MUNICÍPIO DE MELGACO

# Grandes Opções do Plano do ano 2017

Obj.Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Año)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				(l) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
										2017		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	
										Total (b)=(c)+(d)	Anos seguintes				
<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>															
01 001	001	Abastecimento de Água								27.811	45.000	45.000	25.000	25.000	147.811
01 001	2006/3	Reformulação dos Sistemas de Abastecimento de Água	02	07010407	A	100	DOSU 01/2006 12/2020	2			30.000	30.000	25.000	25.000	105.000
01 001	2008/1	Sistema de tratamento de água para consumo humano	02	07010407	E	15	85 DOSU 01/2009 12/2020	0							
01 001	2009/50001	Controle da qualidade da água humana	02	020220	O	100	DOSU 01/2014 12/2020	2	4.023	18.500	18.500	25.000	25.000	97.523	
01 001	2009/500012	Resgentes para tratamento de água	02	020121	O	100	DOSU 01/2014 12/2020		3.092	13.400	13.400	10.000	10.000	46.482	
01 001	2011/1	Construção de Perímetros de protecção das captações	02	07010407	A	15	85 DOSU 01/2012 12/2020	0		15.000	15.000	20.000	10.000	10.000	55.000
01 001	2014/3	Abastecimento de Água às Inverneiras de Castro Laboreiro - 2ª Fase	02	07010407	E	15	85 DOSU 01/2014 12/2020	0		50.000	42.500	7.500	150.000	5.000	205.000
01 001	2014/4	Abastecimento de Água ao lugar de Aveleira	02	07010407	A	100	DOSU 01/2014 12/2019	3	15.272	12.140	12.140	5.000	5.000	32.412	
01 001	2014/6	Abastecimento de Água às Freguesias de Couso e Pademe - 2ª Fase	02	07010407	E	15	85 DOSU 01/2014 12/2020	0		16.456	1.000	1.000	200.000	15.000	232.456
01 001	2014/9	Abastecimento de água ao lugar da Candoza e Branda de Covelo Gave	02	07010407	E	15	85 DOSU 01/2015 12/2019	0		1.000	1.000	20.000	25.000	46.000	
01 001	2014/10	Reabilitação de reservatórios e captações	02	07010407	E	15	85 DOSU 01/2015 12/2020	0		15.000	15.000	10.000	10.000	10.000	45.000
01 001	2015/3	Abastecimento de Água às Brandas de Mourim e Travassos	02	07010407	E	15	85 DOSU 01/2015 12/2019	0		1.000	1.000	20.000	20.000	41.000	
01 001	2015/4	Remodelação do sistema de Abastecimento de Água à Freguesia da Gave	02	07010407	E	15	85 DOSU 01/2015 12/2019	0		1.000	1.000	20.000	50.000	71.000	
01 001	2015/5	Contadores de telemetria	02	07010407	O	15	85 DOSU 01/2015 12/2020	0		29.655	40.000	40.000	15.000	15.000	114.655
01 001	2015/8	Aquisição de Água (AdN)	02	02011601	O	100	DOSU 01/2015 12/2020	2	4.105	97.000	97.000	85.000	85.000	356.105	
01 001	2016/4	Abastecimento de água aos lugares de Orizaz-Cubalhão	02	07010407	E	15	85 DOSU 01/2016 12/2019			1.000	1.000	37.000	25.000	63.000	
01 001	2016/6	Remodelação do sistema de abastecimento de água da Vila	02	07010407	E	15	85 DOSU 01/2016 12/2020			20.000	20.000	25.000	20.000	85.000	
01 001	2016/7	Intervenções de combate às perdas de água	02	07010407	E	15	85 DOSU 01/2016 12/2020			20.000	20.000	15.000	10.000	55.000	
01 001	2016/35	Abastecimento de água ao lugar de Alcoaba	02	07010407	E	15	85 DOSU 01/2017 12/2019	0		1.000	1.000	55.000	10.000	66.000	
01 001	2016/36	Abastecimento de água ao lugar de Cavaleiro Alvo	02	07010407	E	15	85 DOSU 01/2017 12/2019	0		1.000	1.000	130.000	10.000	131.000	
01 001	2017/6	Limpeza de captações e reservatórios	02	020202	O	100	DOSU 01/2017 12/2020	0		15.000	15.000	10.000	5.000	35.000	
01 001	2017/7	Mantenção de sistemas de abastecimento de água	02	020121	O	100	DOSU 01/2017 12/2020	0		20.000	20.000	20.000	20.000	80.000	
01 002	002	Totais do Programa 001:				100.414	418.040	410.540	7.500	922.000	410.000	260.000		2.110.454	
01 002	2006/2	Saneamento Básico													
01 002		Reformulação dos Sistemas de Saneamento	02	07010402	A	100	DOSU 01/2006 12/2020	8.245		38.000	38.000	25.000	25.000	121.245	

## MUNICÍPIO DE MELGAÇO

# Grandes Opções do Plano do ano 2017

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Fonte de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.		Realizado (a)	2017		Despesas		Anos seguintes		Total previsto		
								Início	Fim		Total	Financiam.	Financiam.	não definido	2018	2019	2020	Outros	
											(b)=(c)+(d)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
(valores em euros)																			
<b>01</b>	<b>002</b>	<b>Saneamento Básico</b>									241.949	371.000	371.000		300.000	300.000	300.000	300.000	1.512.949
01	002	Recolha e tratamento de Efluentes e de Fossas Septicas	02	020220	O	100	DOSU	01/2008	12/2020										241.000
01	002	Saneamento ao lugar de Vintelo	02	07010402	E	15	85	DOSU	01/2014	12/2020	1	1.000	1.000		220.000	20.000			241.000
01	002	Saneamento Básico em Paços	02	07010402	E	15	85	DOSU	01/2014	12/2020	1	200.000	170.000	30.000	400.000	160.000			760.000
01	002	Saneamento à Freguesia de Fiães - 2ª Fase	02	07010402	E	15	85	DOSU	01/2014	12/2020	1	1.000	1.000		330.000	10.000			341.000
01	002	Redimensionamento da ETAR da Zona Industrial conceito	02	07010402	E	15	85	DOSU	01/2014	12/2019	0	430.000	365.500	64.500	320.000	10.000			760.000
01	002	Reabilitação da rede de saneamento na sede do concelho	02	07010402	E	50	50	DOSU	01/2015	12/2020	0	10.000	10.000		10.000	5.000			30.000
01	002	Controle da Qualidade dos efluentes residuais	02	020220	O	100	DOSU	01/2015	12/2020										57.926
01	002	Saneamento aos lugares Confiscadas ao Rodéiro - Castro Laboreiro	02	07010402	E	15	85	DOSU	01/2017	12/2020	0	1.000	1.000		260.000	10.000			271.000
01	002	Saneamento ao lugar das Bouças - Alvaredo	02	07010402	E	15	85	DOSU	01/2017	12/2020	0	1.000	1.000		25.000	10.000			36.000
01	002	Saneamento aos lugares de Lobio e Cavaleiro Alvo	02	07010402	E	15	85	DOSU	01/2017	12/2020	0	1.000	1.000		145.000	10.000			156.000
01	002	Saneamento ao lugar da Barqueira - Padreine	02	07010402	E	15	85	DOSU	01/2017	12/2019	0	1.000	1.000		55.000	10.000			66.000
01	002	Saneamento ao lugar de Orijaz - Cubalhão	02	07010402	E	15	85	DOSU	01/2017	12/2019	0	1.000	1.000		93.000	10.000			104.000
01	002	Saneamento ao lugar de Alcabacha	02	07010402	E	15	85	DOSU	01/2017	12/2019	0	1.000	1.000		105.000	10.000			116.000
01	002	Saneamento ao lugar de Eiriz e Baldosa	02	07010402	E	15	85	DOSU	01/2017	12/2019	0	1.000	1.000		130.000	10.000			141.000
01	002	Saneamento ao lugar de Patheiros - Prado	02	07010402	E	15	85	DOSU	01/2017	12/2018	0	1.000	1.000		30.000				31.000
01	002	Mantenção dos sistemas de redes saneamento	02	020121	O	100	DOSU	01/2017	12/2020	0	15.000	15.000		20.000	20.000			75.000	
										Totais do Programa 002:	255.020	1.089.600	995.100	94.500	2.480.500	632.500	362.500		4.820.120
<b>01</b>	<b>003</b>	<b>Resíduos Sólidos</b>																	
01	003	Fixação de Contentores	02	07011001	E	100	DOSU	01/2008	12/2020									40.000	
01	003	Limpeza e desinfeção de contentores	02	020202	O	100	DOSU	01/2008	12/2020									138.146	
01	003	Tratamento de Resíduos Sólidos	02	020220	O	100	DOSU	04/2008	12/2020									629.203	
01	003	Aquisição de Contentores de superfície	02	07011001	O	15	85	DOSU	01/2010	12/2020		1.931	15.000		15.000	10.000			46.931
01	003	Mantenção dos sistemas de contentores subterrâneos	02	020121	A	100	DOSU	01/2014	12/2020	3					6.500	4.000			18.500
01	003	Limpeza de pontos de despejos clandestinos	02	020220	O	100	DOSU	01/2014	12/2020	3					13.050	10.000			53.050
01	003	Ecocentro	02	07011001	E	50	50	DOSU	01/2015	12/2020					33.690	30.000			48.690
01	003	Contentores subterrâneos	02	07011001	E	15	85	DOSU	01/2015	12/2020					50.000	50.000			80.000
01	003	Espaço de compostagem	02	07010301	E	15	85	DOSU	01/2016	12/2020	0				70.000	70.000			75.000
01	003	Acções de sensibilização	02	020225	O	15	85	DOSU	01/2016	12/2020					15.000	5.000			30.000
01	003	Material de sensibilização para promoção ambiental	02	020121	O	15	85	DOSU	01/2016	12/2019	0				5.000	5.000			7.000

## MUNICÍPIO DE MELGAÇO

# Grandes Opções do Plano do ano 2017

Obj.Prog.	Projeto	Designação	Ano / Nº Ação	Código Classificação Orçamentai	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)				2017				Despesas				Anos seguintes				Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)	
										(b)=(c)+(d)		Total (a)	(b)=(c)+(d)+(e)		Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)							
										AC	AA	FC	Início	Fim													
(valores em euros)																											
<b>01 003</b>	<b>Resíduos Sólidos</b>	Aquisição de contentores para deposição de resíduos verdes	01 003 2017/10	02	07011001	0		15	85 DOSU 01/2017 12/2020	0	30.750	30.750			2.500	2.000	1.000									36.250	
<b>01 004</b>	<b>Cemitérios</b>	Manutenção em Cemitérios	01 004 2014/23	02	07010412	O			DOSU 01/2014 12/2020		7.200	7.200			5.000	5.000	5.000									1.202.770	
01 004	Casas Mortuárias	Casa Mortuária da Vila	01 004 2014/24	02	07010412	E			DOSU 01/2014 12/2020		1.000	1.000			5.000	5.000	5.000									22.200	
01 004	Requalificação da Escola EB 2,3 de Melgaço	01 004 2016/10	02	07010412	E				DOSU 01/2016 12/2020	1	120.000	120.000			20.000	20.000	20.000									16.000	
<b>01 005</b>	<b>Equipamentos Educativos</b>	Diversas intervenções em equipamentos Educativos	01 005 2007/21	02	07010305	A		100	DOSU 05/2007 12/2019		12.432	25.000			25.000	30.000	5.000									178.200	
01 005	Conservação da Escola EB 2,3 de Melgaço	01 005 2009/10	02	07010305	A		100		DOSU 01/2009 12/2020		71	20.000			20.000	20.000	20.000									72.432	
01 005	Requalificação da Escola EB 2,3 de Melgaço	01 005 2014/1	02	07010305	E		15	85 DOSU 01/2014 12/2020			1.250.000	1.250.000			100.000	100.000	100.000									80.071	
<b>01 006</b>	<b>Habitacão</b>	Habitacão	01 006 2003/23	02	07010203	A		100		DOSU 01/2003 12/2020		700	5.000			5.000	5.000	5.000								1.350.000	
01 006	Reconstrução/Famílias Carenciadas	01 006 2003/23	02	07010203	A		100		DOSU 01/2015 12/2020	0	2.586	50.000			50.000	70.000	20.000									20.700	
01 006	Reabilitação/Manutenção nas Habilacões sociais	01 006 2003/23	02	0701030709	E		15	85 DOSU 01/2016 12/2020	0		1.000	1.000			1.000	900.000	55.000									162.586	
01 006	Aldeia Nova	01 006 2016/19	02	0701030709	E																					956.000	
<b>01 008</b>	<b>Funções Sociais</b>	Educação Pré-Escolar e Ensino Básico	01 008 2007/5001	02	020106	O				DDEC 01/2007 12/2020		10.114	16.000			16.000	15.000	15.000									71.114
01 008	Serviços de Alimentação	01 008 2007/5001 2	02	020120	O				DDEC 01/2007 12/2020		42	2.000			2.000	2.000	2.000									8.042	
01 008	Material para Atividades Didáticas	01 008 2007/5001 3	02	020210	O				DDEC 01/2007 12/2020		111.857	187.000			187.000	146.000	146.000									736.857	
01 008	Transporte Escolar	01 008 2007/5001 4	02	020210	O				DDEC 01/2013 12/2020		3.075	8.000			8.000	6.150	6.150									29.525	
01 008	Actividades de Enriquecimento Curricular (AEC)	01 008 2007/5001 5	02	020220	O				DDEC 01/2011 12/2020		9.135	27.000			27.000	25.000	25.000									111.135	
01 008	Serviços de Alimentação confeccionada	01 008 2007/5001 6	02	020105	O				DDEC 01/2013 12/2020		04050102	19.816			19.816	26.000	26.000									111.816	
01 008	Transporte Escolar (Delegação competências)	01 008 2007/5001 7	02	040701	O				DDEC 01/2014 12/2020		20.114	30.600			30.600	25.000	25.000									125.714	
01 008	Transporte de utentes da APPACDM	01 008 2007/5001 8	02	040701	O																						
01 008	Promocão da Saúde	01 008 2007/5002	02	040701	O																						

## MUNICÍPIO DE MELGAÇO

# Grandes Opções do Plano do ano 2017

Obj	Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	2017			Anos seguintes			Total previsto (l) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
										Datas (Mês/Año) Início	Fases de Exec. Fim	Total (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		
<b>01 DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>																(valores em euros)		
01 008	2007/50021	Funções Sociais	Divulgação de programas de promoção da saúde	02 020217	O	DDEC 01/2007 12/2020			200	200	200	200	200	200	200	800		
01 008	2007/50022	Programa Municipal de prevenção na área de cuidados primários da saúde		02 020121	O	DDEC 01/2007 12/2020		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000			
01 008	2007/5003	Ação Social														2.000		
01 008	2007/50032	Apóio à inclusão social		02 020121	O	DDEC 01/2007 12/2020			500	500	500	500	500	500	500	120.591		
01 008	2007/50032/1	Apóio a projectos de intervenção social		02 020225	O	DDEC 01/2015 12/2020		1.591	32.000	32.000	29.000	29.000	29.000	29.000	29.000	2.589.630		
01 008	2007/50033	Actividades de animação com a população																
01 008	2013/10	Promoção do Desporto																
01 008	2013/10 1	Atividades Desportivas		02 020225	O	01/2013 12/2020		464.630	550.000	550.000	525.000	525.000	525.000	525.000	525.000			
01 008	2014/25	Plano De Desenvolvimento Sustentável e Solidário (PDSS)																
01 008	2014/25 1	Incentivos à natalidade		02 040802	O	DDEC 01/2014 12/2020		14.000	22.000	22.000	22.000	22.000	22.000	22.000	22.000	102.000		
01 008	2014/25 2	Apóio à Creche		02 040802	O	DDEC 01/2014 12/2020		8.977	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	68.977		
01 008	2014/25 3	Auxílios Económicos		02 040802	O	DDEC 01/2014 12/2020		3.175	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	21.175		
01 008	2014/25 4	Incentivos à formação		02 040802	O	DDEC 01/2014 12/2020		37.333	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	157.383		
01 008	2014/25 5	Apóio às famílias no domínio da habitação		02 040802	O	DDEC 01/2016 12/2020		575	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	12.575		
01 008	2014/25 6	Apóio às famílias no domínio da saúde		02 040802	O	DDEC 01/2016 12/2020		200	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	12.200		
Totais do Programa 008:										704.684	957.800	957.800	874.350	874.350	874.350	4.285.534		
01 009	2015/1	Espaço Verdes e Limpeza Urbana																
01 009	2015/2	Mantenção de Espaços Verdes		02 07010405	O		100	DOSU 01/2015 12/2020	0	6.997	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	51.997		
01 009	2015/5001	Arborização de arruamentos		02 07010405	O		15	85 DOSU 01/2015 12/2020	0	4.251	12.800	12.800	10.000	10.000	10.000	47.051		
01 009	2015/5001	Higiene e limpeza urbana		02 020104	O			DOSU 01/2015 12/2020	2.570	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	42.570			
Totais do Programa 009:										13.818	37.800	37.800	35.000	35.000	35.000	141.618		
Totais do Objetivo 01:										1.222.055	4.418.380	4.316.380	102.000	5.689.350	2.278.850	1.771.850	0	15.380.485
<b>02 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO</b>																		
02 001	2015/40	Planeamento																
02 001	2015/41	Ordenamento do Território e Desenho Urbano		02 070115	O	UPGT 01/2015 12/2019				120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	250.000		
02 001	2015/42	Cadastro e Cartografia		02 070115	O	85 UPGT 01/2015 12/2021				327.180	278.103	278.103	49.077	49.077	5.000	332.180		
02 001	2015/43	Infra-Estruturas		02 070115	O	UPGT 01/2015 12/2019				10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	20.000		
02 001	2015/43	Projetos de Edifícios		02 070115	O	UPGT 01/2015 12/2019				19.711	220.000	220.000	100.000	100.000	100.000	354.711		

## MUNICÍPIO DE MELGAÇO

# Grandes Opções do Plano do ano 2017

Obj.Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado		2017		Despesas		Anos seguintes		Total previsto	
									(a)		Total	Financiam. definido	Financiam. não definido	2018	2019	2020	Outros (h)	(i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
									(b)=(c)+(d)	(b)=(c)+(d)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)		
<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>																		
<b>02 001</b>	<b>Planeamento</b>								02	070115	0	UPGT 01/2015 12/2019	6.000	6.000	3.000			9.000
02 001	Regeneração Urbana								02	070115	0	85 DEC 01/2015 12/2019	0	2.891	335.000	10.000	5.000	352.891
02 001	Projetos e Estudos de intervenção específica no território								02	070115	0	UPGT 01/2014 12/2019	9.225	45.000	45.000	7.700	7.700	69.625
02 001	Estudos Ambientais								02	070115	0	UPGT 01/2015 12/2019	10.000	10.000	10.000	10.000	30.000	30.000
02 001	Outros Projetos								02	070115	0	UPGT 01/2017 12/2019	3.000	3.000	3.000	3.000	9.000	9.000
02 001	Outros Estudos								02	020214	0	UPGT 01/2017 12/2020	0	51.000	51.000	20.000	20.000	71.000
02 001	Estudos de suporte/valorização e dinamização do território								02	020214	0	UPGT 01/2017 12/2020	0	10.000	10.000	10.000	10.000	20.000
02 001	Estudos de Apoio ao Planeamento e Ordenamento do Território																	
										Totais do Programa 001:		31.827	1.076.180	1.027.103	49.077	339.700	70.700	1.518.407
<b>02 002</b>	<b>Rede e Infra-estruturas tecnológicas</b>																	
02 002	Eficiência Energética na Iluminação Pública								02	07010404	E	15 85 DOSU 01/2014 12/2020	2	450.000	450.000	100.000	5.000	5.000
02 002	Substituição de iluminação Convenc. por LED's Pública								02	07010404	E	15 85 DOSU 01/2016 12/2020	0	5.000	5.000	20.000	20.000	56.000
02 002	Instalação de sistemas eficientes na Iluminação Pública								02	07010404	O	DOSU 01/2014 12/2020	679.300	630.000	500.000	400.000	350.000	65.000
02 002	Manutenção de Sistemas Elétricos, eletrônicos e telecomunicações								02	020225	O	DOSU 01/2015 12/2020	14.692	33.000	33.000	30.000	30.000	2.559.300
02 002	Instalação de fibra óptica no Polo Industrial de Peso 02								02	070115	E	DOSU 01/2015 12/2019	0	8.500	8.500	30.000	30.000	137.692
02 002	Eficiência energética nos edifícios municipais								02	07010002	O	15 85 DOSU 01/2016 12/2020	0	5.000	5.000	16.000	16.000	8.500
02 002	Instalação de sistemas eficientes nos edifícios Municipais								02	07010301	E	15 85 DOSU 01/2016 12/2020	0	100.000	100.000	10.000	10.000	53.000
02 002	Beneficiação energética de edifícios Municipais								02	020220	O	15 85 DOSU 01/2016 12/2019	11.181	17.000	17.000			130.000
02 002	Certificação energética dos Edifícios Municipais																	28.181
										Totais do Programa 002:		705.173	1.248.500	1.248.500	676.000	481.000	431.000	3.541.673
<b>02 003</b>	<b>Regeneração Urbana</b>																	
02 003	Requalificação das Acessibilidades na Zona Urbana								02	07010401	E	15 85 DOSU 01/2014 12/2020	0	85.000	72.250	12.750	5.000	90.000
02 003	Largo e Rua José Cândido G Abreu								02	07010401	E	15 85 DOSU 01/2014 12/2020	0	1.000	1.000	150.000	30.000	181.000
02 003	Rua da Fonte da Vila								02	07010401	E	15 85 DOSU 01/2014 12/2020	0	50.000	42.500	7.500	5.000	55.000
02 003	Acessibilidade Av. Capitão Salgueiro Maia								02	07010401	E	15 85 DOSU 01/2014 12/2020	0	5.000	5.000	65.000	7.500	70.000
02 003	Requalificação da Rua Prof. Armando Cortes								02	07010401	E	15 85 DOSU 01/2014 12/2020	0	7.500	7.500	5.000	5.000	22.500
02 003	Melhoria de acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada																	

MUNICÍPIO DE MELGACO

Grandes Opções do Plano do ano 2017

Obj.	Proj.	Projeto	Ano / N° Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Año)	Fases de Exec.	Despesas				Total previsão					
											2017		2018		2019		2020		Anos seguintes	
											Total	Realizado (a)	Total	Realizado (a)	Total	Realizado (a)	Total	Realizado (a)	Total	
02	003																			
02	003	2014/32	10	Regeneração Urbana					02	07010401	E	50	50 DOSU 01/2014 12/2020	194	30.000	30.000	400.000	400.000	1.230.194	
02	003	2014/32	11	Reformulação de diversas acessibilidades na zona urbana					02	07010401	E	15	85 DOSU 01/2017 12/2020	0	1.000	1.000	220.000	10.000	231.000	
02	003	2014/32	12	Requalificação da Rua Carvalho do Lobo					02	07010401	E	15	85 DOSU 01/2017 12/2020	0	30.000	25.500	5.000	5.000	35.000	
02	003	2015/12		Beneficiariação do Mercado Municipal e sua envolvente					02	07010413	E	15	85 DOSU 01/2015 12/2020	0	393.960	336.000	300.000	200.000	1.400.000	
02	003	2015/5010		Conservação de parques urbanos, passadiços e Mobilário Urbano					02	020121	O	100	DOSU 01/2015 12/2020	1.413	10.000	10.000	10.000	10.000	41.413	
02	003	2017/13		Projeto Mexe-te					02	020121	O	15	85 DDEC 01/2017 12/2020	0	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	
02	003	2017/13	1	Material de apoio					02	020225	O	15	85 DDEC 01/2017 12/2020	0	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	
02	003	2017/13	2	Serviços diversos									Totais do Programa 003:	1.607	623.460	540.750	82.710	1.371.040	615.000	3.366.107
02	004			Acessibilidades na Zona Rural																
02	004	2003/31		Estradas, Caminhos e Acessos																
02	004	2003/31	56	Mantenção da Rede Viária Municipal					02	07010408	A	100	DOSU 01/2003 12/2019	149.734	505.000	505.000	30.000	290.000	1.244.734	
02	004	2003/31	89	Muros de suporte de caminhos municipais					02	07010408	E	15	DOSU 01/2013 12/2020	46.969	90.000	90.000	60.000	60.000	316.969	
02	004	2014/39		Arruamentos de Galvão					02	07010408	E	15	85 DOSU 01/2014 12/2019	0	1.000	1.000	50.000	50.000	501.000	
02	004	2014/40		Arranjo à envolvente do arruamento norte das Termas do Peso					02	07010408	E	15	85 DOSU 01/2014 12/2019	0	1.000	1.000	15.000	15.000	16.000	
02	004	2015/5009		Limpeza de bermas, valesias e aquedutos					02	020225	O	100	DOSU 01/2015 12/2019	15.895	48.000	48.000	30.000	30.000	123.895	
02	004	2016/12		Acessibilidades pedestres na EMP - 02 (Vila - S. Paio)					02	07010408	E	15	85 DOSU 01/2016 12/2019	0	1.000	1.000	50.000	50.000	56.000	
02	004	2016/26		Construção e Beneficiariação da Rede Viária Florestal					02	07010408	E	15	85 UPGT 01/2016 12/2019	0	65.000	65.000	65.000	65.000	65.000	
02	004	2017/12		Limpeza da Rede de combate a incêndios					02	020220	O	100	UPGT 01/2017 12/2020	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000	
													Totais do Programa 004:	212.598	731.000	731.000	975.000	405.000	80.000	2.403.598
02	005			Sinalização e Segurança Rodoviária																
02	005	2014/26		Drenagem de Águas Pluviais					02	07010413	A		DOSU 01/2014 12/2020	5.809	31.000	31.000	20.000	20.000	96.809	
02	005	2015/16		Guardas de Segurança					02	07010409	E		DOSU 01/2015 12/2020		20.000	15.000	15.000	15.000	65.000	
02	005	2015/17		Sinalização Rodoviária					02	07010409	E		DOSU 01/2015 12/2020	8.861	25.000	25.000	10.000	10.000	63.861	
02	005	2016/27		Conservação e manutenção de Obras de Arte					02	07010401	E		DOSU 01/2016 12/2020	0	26.000	26.000	26.000	26.000	26.000	
													Totais do Programa 005:	14.670	102.000	102.000	45.000	45.000	45.000	251.670

## MUNICIPIO DE MELGAÇO

# Grandes Opções do Plano do ano 2017

Obj.Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Financiamento (%)	Responsável	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado				2017				Despesas				(valores em euros) (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
								(a)		(b)=(c)+(d)		Total		Financiam. definido (c)		Financiam. não definido (d)		Anos seguintes			
								(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)		
<b>DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO</b>																					
02 006	2014/42	4						02	07010406	O	DOSU 01/2009 12/2020	111	28.000	28.000	50.000	40.000	30.000	148.111			
02 006	2014/42	6						02	07010406	E	15 85 DOSU 01/2014 12/2020 0	129.000	109.650	19.350	350.000	80.000	55.000	55.000			
02 006	2014/42	10						02	07010406	E	15 85 DOSU 01/2014 12/2020 0	15 85 DOSU 01/2014 12/2019 1	100.000	85.000	40.000	200.000	240.000	1.150.000			
02 006	2014/42	12						02	07010413	E	15 85 DOSU 09/2016 12/2018 1	75.000	75.000	5.000	450.000	80.000	430.000	430.000			
02 006	2014/42	13						02	07010413	E	15 85 DOSU 01/2017 12/2019 1	100.000	85.000	15.000	180.000	150.000	300.000	1.300.000			
02 006	2014/42	14						02	07010401	E	15 85 DOSU 01/2017 12/2020 1	150.000	127.500	22.500	500.000	350.000	32.000	65.000			
02 006	2014/42	15						02	07010413	E	15 85 DOSU 01/2017 12/2020 0	1.000	1.000	0	20.000	30.000	30.000	80.000			
02 006	2015/23							02	07010406	O	DOSU 01/2015 12/2019	1.650.000	1.650.000	1.650.000	10.000	1.660.000					
02 006	2015/24							02	07010406	E	15 85 DOSU 01/2015 12/2019	1.650.000	1.650.000	1.650.000	10.000	1.660.000					
02 006	2016/16	1						02	07010413	E	15 85 DOSU 01/2017 12/2020 0	5.000	5.000	0	100.000	50.000	50.000	205.000			
02 006	2016/16	2						02	020225	E	15 85 DDEC 01/2016 12/2020 0	2.500	2.500	0	70.000	25.000	25.000	122.500			
02 006	2016/16	3						02	07010203	E	15 85 DOSU 01/2016 12/2020 0	2.500	2.500	0	95.000	50.000	50.000	172.500			
02 006	2016/16	6						02	020225	O	15 85 DDEC 01/2016 12/2020 0	5.000	5.000	0	95.000	50.000	48.000	198.000			
02 006	2016/16	7						02	020225	O	15 85 DOSU 01/2017 12/2020 0	2.000	2.000	0	38.000	20.000	20.000	60.000			
02 006	2016/16	8						02	070115	O	15 85 DDEC 01/2017 12/2020 0	2.500	2.500	0	45.000	30.000	30.000	77.500			
02 006	2016/16	9						02	07010203	E	15 85 DOSU 01/2017 12/2020 0	5.000	5.000	0	95.000	50.000	50.000	150.000			
02 006	2016/16	10						02	020225	O	15 85 DDEC 01/2017 12/2020 0	1.000	1.000	0	39.000	30.000	30.000	100.000			
02 006	2016/16	11						02	020225	E	15 85 DOSU 01/2017 12/2020 0	2.500	2.500	0	55.000	45.000	20.000	122.500			
02 006	2016/16	12						02	020220	O	15 85 DDEC 01/2017 12/2020 0	2.500	2.500	0	45.000	30.000	30.000	77.500			
02 006	2016/16	13						02	07010409	O	15 85 DOSU 01/2017 12/2020 0	1.000	1.000	0	9.000	5.000	5.000	20.000			
02 006	2016/16	14						02	07010203	E	15 85 DOSU 01/2017 12/2020 0	1.500	1.500	0	55.000	40.000	40.000	136.500			
02 006	2016/16	15						02	020217	O	15 85 DDEC 01/2017 12/2020 0	1.000	1.000	0	4.000	2.500	2.500	10.000			
02 006	2016/16	16						02	020225	O	15 85 DDEC 01/2017 12/2020 0	1.500	1.500	0	35.000	20.000	20.000	76.500			

MUNICIPIO DE MELGACO

Grandes Opções do Plano do ano 2017

## MUNICIPIO DE MELGAÇO

Grandes Opções do Plano do ano 2017

## MUNICÍPIO DE MELGAÇO

# Grandes Opções do Plano do ano 2017

Obj/Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Anos seguintes				Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)							
									2017		2018		2019		2020		Outros								
									Total (b)=(c)+(d)	Financiam. não definido (d)	Total (c)	Financiam. definido (e)	Total (f)	Outros (g)	Total (h)										
<b>DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO</b>																									
<b>02 009 Desenvolvimento Económico Local</b>																									
02 009	2014/21	6 Prémios	02 020115	O DDEC 01/2014 12/2020	0	675	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	4.675								
02 009	2014/21	7 Logística	02 020225	O DDEC 01/2014 12/2020	0	78.066	79.500	79.500	79.500	79.500	79.500	79.500	79.500	79.500	79.500	396.066									
02 009	2014/21	8 Outras despesas	02 020225	O DDEC 01/2014 12/2020	0	195	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	14.195								
02 009	2016/5001	Alvarinho Wine Fest Lisboa	02 020220	O 85 DDEC 01/2016 12/2019	0	15	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	326.112								
02 009	2016/5002	Festa do Espumante	02 020220	O 85 DDEC 01/2016 12/2019	0	15	141.032	141.032	141.032	141.032	141.032	141.032	141.032	141.032	141.032	141.032	301.032								
02 009	2017/1	Área de Localização Industrial	02 07010401	E 85 DOSU 01/2017 12/2020	0	15	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	2.500.000								
02 009	2017/3	Implementação de medidas previstas na Estratégia/Plano de Mkt	02 020217	O 85 DDEC 01/2017 12/2020	0	15	55.400	47.100	47.100	47.100	47.100	47.100	47.100	47.100	47.100	47.100	55.400								
02 009	2017/3	1 Campanha de marketing digital	02 070101	O 85 DDEC 01/2017 12/2020	0	15	121.000	102.850	102.850	102.850	102.850	102.850	102.850	102.850	102.850	102.850	121.000								
02 009	2017/3	2 Plataforma de recursos do património	02 070101	O 85 DDEC 01/2017 12/2020	0	15	20.000	17.000	17.000	17.000	17.000	17.000	17.000	17.000	17.000	17.000	20.000								
02 009	2017/3	3 Pórticos de divulgação do património natural	02 070107	O 85 DDEC 01/2017 12/2020	0	15	31.000	26.350	26.350	26.350	26.350	26.350	26.350	26.350	26.350	26.350	31.000								
02 009	2017/3	4 Experiência interativa no PNPG	02 020217	O 85 DDEC 01/2018 12/2020	0	15	60.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	100.000								
02 009	2017/3	5 Promoção e divulgação do território	02 020220	O 85 DDEC 01/2018 12/2020	0	15	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000								
02 009	2017/3	6 Capacitação	Totais do Programa 009:					306.748	629.932	595.832	34.100	1.426.500	1.381.500	691.500	691.500	691.500	4.436.180								
<b>Totais do Objetivo 02:</b>																									
<b>MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>																									
<b>03 001 Funcionamento dos Serviços Municipais</b>																									
03 001	2013/5	1 Administração e serviços municipais	02 020225	O DGM 01/2013 12/2020	0	16.106	41.000	41.000	41.000	41.000	41.000	41.000	41.000	41.000	41.000	41.000									
03 001	2013/5	1 Impressão e cópias	02 020219	O DOSU 01/2013 12/2020	0	10.720	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000									
03 001	2013/5	3 Assistência Técnica	02 02010201	O 4.015 11.000	0	100	DOSU 01/2013 12/2020	4.015	11.000	11.000	11.000	11.000	11.000	11.000	11.000	11.000	11.000								
03 001	2013/5	5 Combustíveis Rodoviários - Gasolina	02 02010202	O 46.421 147.000	0	100	DOSU 01/2013 12/2020	46.421	147.000	147.000	147.000	147.000	147.000	147.000	147.000	147.000	147.000								
03 001	2013/5	6 Combustíveis - Gásoleo	02 02010299	O 19.041 37.000	0	100	DOSU 01/2013 12/2020	19.041	37.000	37.000	37.000	37.000	37.000	37.000	37.000	37.000	37.000								
03 001	2013/5	7 Combustíveis - outros	02 02011603	O 40.938 136.000	0	100	DDEC 01/2013 12/2020	40.938	136.000	136.000	136.000	136.000	136.000	136.000	136.000	136.000	136.000								
03 001	2013/5	9 Mercadoria para o Solar do Alvarinhão	02 070109	O 333 14.800	0	0	DOSU 01/2015 12/2020	333	14.800	14.800	14.800	14.800	14.800	14.800	14.800	14.800	14.800								
03 001	2013/5	10 Equipamento Administrativo	02 07011002	O 15.701 38.000	0	15	DOSU 01/2015 12/2020	15.701	38.000	38.000	38.000	38.000	38.000	38.000	38.000	38.000	38.000								
03 001	2013/5	11 Equipamento Básico	02 07010203	O 3.716 128.600	0	0	DOSU 01/2015 12/2020	3.716	128.600	128.600	128.600	128.600	128.600	128.600	128.600	128.600	128.600								
03 001	2013/5	12 Manutenção Edifícios Municipais	02 020104	O 5.598 24.000	0	0	DOSU 01/2015 12/2020	5.598	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000								
03 001	2013/5	14 Produtos de Higiene e Limpeza	Totais do Programa 009:					1.475.531	7.845.622	5.879.935	1.965.687	9.807.090	6.368.550	2.742.500	2.742.500	2.742.500	2.742.500								
<b>Totais do Objetivo 02:</b>																									
<b>(valores em euros)</b>																									

MUNICIPIO DE MELGACO

---

Grandes Opções do Plano do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Ano / Nº	Ação	Despesas										Total previsto (valores em euros)			
					Realizado		2017		2018		2019		2020		Outros (h)			
					Total	(a) = (c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)						
03	001	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA																
03	001	Fucionamento dos Serviços Municipais	03	001	2013/5	15	Comunicações	02	020209	0	01/2016 12/2020	79.759	60.000	55.000	55.000	304.759		
03	002	Tecnologias de Informação																
03	002	Equipamento informático	03	002	2015/33	02	070107	0	15	85	DGM	01/2014 12/2020	14.078	96.000	96.000	46.500	20.000	
03	002	Software informático	03	002	2015/34	02	070108	0	15	85	DGM	01/2014 12/2020	175.000	175.000	18.000	5.000	5.000	
03	002	Manutenção Infra-estrutura tecnológica	03	002	2015/36	02	070107	0			DGM	01/2015 12/2020	26.100	26.100	15.000	15.000	15.000	
03	002	Manutenção e licenciamento de software	03	002	2015/50/11	02	020220	0			DGM	01/2015 12/2020	28.230	198.000	198.000	105.000	105.000	
03	002	Software para monitorização do Cadastro de Redes	03	002	2016/21	02	070108	0	15	85	DGM	01/2016 12/2020	19.680	19.680			19.680	
03	003	Frota e equipamento operacional municipal																
03	003	Frota municipal	03	003	2014/34													
03	003	Veículos de Equipamento básico e grandes reparações	03	003	2014/34	1	02	07011002	0			DOSU	01/2014 12/2020	20.000	20.000	75.000	75.000	
03	003	Veículos de Equipamento de Transporte e grandes reparações	03	003	2014/34	2	02	07010602	0			DOSU	01/2014 12/2020	15.000	15.000	25.000	25.000	
03	003	Vatura para prevenção e gestão de riscos	03	003	2014/34	3	02	07011002	0	25	75	UPGT	01/2017 12/2020			30.000	30.000	
03	003	Equipamento diverso	03	003	2013/35													
03	003	Ferramentas e Utensílios	03	003	2013/35	1	02	070111	0			DOSU	01/2014 12/2020	3.576	10.000	10.000	10.000	
03	003	Maquinaria e Equipamento para prevenção de Riscos	03	003	2013/35	2	02	07010602	0	25	75	UPGT	01/2015 12/2019	10.000	10.000	10.000	10.000	
03	003	Equipamento Operacional	03	003	2015/35	3	02	07011002	0			DOSU	01/2015 12/2020	20.000	20.000	20.000	20.000	
03	003	Equipamentos: triturador, tractor e auto compactador	03	003	2015/35	4	02	07011002	0	15	85	DOSU	01/2017 12/2020	129.150	109.800	19.350	19.350	
03	003	Equipamento técnico	03	003	2015/35	5	02	07011002	0	100		UPGT	01/2017 12/2020	0	25.000	25.000		
03	003	Total do Programa 003:							3.576	229.150	209.800		19.350	170.000	140.000	130.000	672.726	
03	003	Total do Objetivo 03:							288.232	1.431.330	1.411.980		19.350	805.500	736.000	606.000	0	3.867.062

Totais do Objetivo 03:

ORGÃO EXECUTIVO  
Em 28 de Outubro de 2016

**ORGÃO DELIBERATIVO**  
Em 09 de Dezembro de 2016  
**Aprovação**

**ORÇAMENTO MUNICIPAL  
2017**

EXECUTIVO	/	/
DELIBERATIVO	/	/

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
CORRENTE	11.050.843 €	CORRENTE	10.040.582 €
CAPITAL	8.873.445 €	CAPITAL	9.883.706 €
TOTAL	19.924.288 €	TOTAL	19.924.288 €

**MAPAS ANEXOS**

- 1 - RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS**
- 2 - RESUMO DO ORÇAMENTO SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA**
- 3 - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL DO ORÇAMENTO DA DESPESA**
- 4 - MAPA DE EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO**
- 5 - MAPA DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA**
- 6 - MAPA DE PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES SOCIETARIAS**
- 7 - MAPA DE FINANCIAMENTO DO PLANO**

**OUTROS ANEXOS**

- I - RELATÓRIO DA POLÍTICA ORÇAMENTAL PROPOSTA E RESPONSABILIDADES CONTINGENTES**
- II - MEDIDAS PARA ORIENTAR A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL**
- III - MAPA DE PESSOAL**
- IV - EMPRESTIMO DE CURTO PRAZO**

O Presidente da Câmara Municipal

*Manoel Batista Calçada Pombal*

**MUNICÍPIO DE MELGAÇO**

**RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2017**

<b>Receitas</b>	<b>Montante (€)</b>		<b>Despesas</b>	<b>Montante (€)</b>
Correntes .....	11.050.843		Correntes .....	10.040.582
Capital .....	8.873.445		Capital .....	9.883.706
Total:		19.924.288		19.924.288
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados	0
Total Geral:		19.924.288		19.924.288

<b>ORGÃO DELIBERATIVO</b>
Em 09 de Dezembro de 2016
<i>Afonso Melgaço</i>

<b>ORGÃO EXECUTIVO</b>
Em 28 de Outubro de 2016
<i>Afonso Melgaço</i>

# Resumo do orçamento por Capítulo para 2017

	<b>Receitas</b>	<b>Montante</b>	<b>Despesas</b>	<b>Montante</b>
01	Impostos directos	1.464.380	01 Despesas com o pessoal	4.699.600
02	Impostos indirectos	73.700	02 Aquisição de bens e serviços	4.399.132
03	Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE		03 Juros e outros encargos	172.250
04	Taxas, multas e outras penalidades	95.110	04 Transferências correntes	584.000
05	Rendimentos da propriedade	1.406.900	05 Subsídios	85.000
06	Transferências correntes	6.763.983	06 Outras despesas correntes	100.600
07	Venda de bens e serviços correntes	1.242.260		
08	Outras receitas correntes	4.510		
			Total das Despesas Correntes	<b>10.040.582</b>
			Total das Receitas Correntes	<b>11.050.843</b>
09	Venda de bens de investimento		07 Aquisição de bens de capital	8.190.813
10	Transferências de capital		08 Transferências de capital	535.000
11	Activos financeiros	8.862.345	09 Activos financeiros	169.648
12	Passivos financeiros	11.000	10 Passivos financeiros	988.205
13	Outras receitas de capital	100	11 Outras despesas de capital	40
14	Recursos próprios comunitários		12 Operações extra-orgamentais	
15	Reposições não abatidas nos pagamentos		17 Operações extra-orgamentais	
16	Saldo da gerência anterior			
17	Operações extra-orgamentais			
			Total das Despesas de Capital	<b>9.883.706</b>
			Total das Receitas Capital	<b>8.873.445</b>

**Total das Receitas:** 19.924.288

**Total das Despesas:** 19.924.288

**ORGÃO EXECUTIVO**  
Em 01 de Julho de 2016  
*[Signature]*

**ORGÃO DELIBERATIVO**  
Em 01 de Julho de 2016  
*[Signature]*

**MUNICIPIO DE MELGAÇO**

---

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €
	Class. Económica	
<b>01</b>	<b>Impostos directos</b>	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	1.120.000
010203	Imposto único de circulação	224.000
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	120.300
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	20
01020702	Imposto municipal de sisa	20
01020703	Imposto municipal sobre veículos	20
01020799	Outros impostos abolidos	20
	Total do Capítulo Económico 01:	1.464.380
<b>02</b>	<b>Impostos indirectos</b>	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	
02020601	Mercados e feiras	65.000
02020602	Loteamentos e obras	2.500
02020603	Ocupação da via pública	2.000
02020605	Publicidade	2.500
02020699	Outros	
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	200
0202069999	Outros	1.500
	Total do Capítulo Económico 02:	73.700
<b>04</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	30.000
04012302	Loteamentos e obras	25.400
04012303	Ocupação da via pública	6.000
04012305	Caça, uso e porte de arma	60
04012308	Velocipedes	50
04012309	Controle Metrológico	6.500
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	50
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	50
0401239999	Outras Taxas	3.500
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	20.000

**MUNICIPIO DE MELGAÇO**

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €
Class. Económica		
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	2.500
040299	Multas e penalidades diversas	1.000
	Total do Capítulo Económico 04:	95.110
<b>05</b>	<b>Rendimentos da propriedade</b>	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	500
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050703	Empresas privadas	7.000
0510	Rendas	
051004	Edifícios	
05100401	Bar da Alameda	8.600
05100402	Centro Coordenador de Transportes	14.500
05100403	Piso Superior das Piscinas	1.000
05100404	Espaço Rio do Porto	10.000
051005	Bens de domínio público	
05100501	Espaços Turísticos Lamas Mouro/Castro Laboreiro	9.400
05100502	Bar Praça da República	5.700
051099	Outros	
05109901	Diversos/ EDP	400.000
05109903	Eólicas	950.000
05109999	Diversos	200
	Total do Capítulo Económico 05:	1.406.900
<b>06</b>	<b>Transferências correntes</b>	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060102	Privadas	25.000
0602	Sociedades financeiras	
060201	Bancos e outras instituições financeiras	15.000
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	5.583.011
06030102	Fundo Social Municipal	176.091
06030103	Participação fixa no IRS	178.381
06030199	Outras	1.500
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030703	Ministério da Educação - DREN	520.000
06030709	Outros- Serv e fundos autónomos	1.000
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	

**MUNICIPIO DE MELGAÇO**

---

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita**

<b>Código</b> Class. Económica	<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €
06030902	Instituto Emprego e Formação Profissional	35.000
06030903	Instituto de Segurança Social	13.000
06030909	Outros	1.000
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	
06070109	Outras-Inst sem Fins Lucrativos	15.000
0609	Resto do mundo	
060901	União Europeia-Instituições	
06090101	FEDER	
0609010103	INTERREG POCTEP	100.000
06090103	FSE	100.000
Total do Capítulo Económico 06:		6.763.983
<b>07</b>	<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	
0701	Venda de bens	
070101	Material de escritório	100
070102	Livros e documentação técnica	500
070103	Publicações e impressos	150
070108	Mercadorias	
07010801	Água	
0701080101	Água	372.800
0701080102	Taxa Recursos Hídricos - água	2.200
07010803	Outros	500
07010804	Produtos Vitivinícolas	77.000
07010805	Produtos Alimentares Regionais	16.500
07010806	Artesanato	5.000
070199	Outros	5.000
0702	Serviços	
070203	Vistorias e ensaios	2.000
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	10.000
07020803	Serviços culturais	20.000
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	
0702090101	Saneamento	331.200
0702090102	Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento	32.800
07020902	Resíduos sólidos	
0702090201	Resíduos Sólidos	274.000

**MUNICIPIO DE MELGAÇO**

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €
Class. Económica		
0702090202	Taxa de Gestão de Resíduos	5.000
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090301	Transportes Escolares	10
07020904	Trabalhos por conta de particulares	
0702090401	Ramais de água	15.000
0702090402	Ramais de Saneamento	40.000
0702090403	Outros	4.500
07020905	Cemitérios	10.800
07020906	Mercados e feiras	1.000
07020999	Outros	
0702099901	Cantinas Escolares	7.000
0702099909	Outros Serv.Espec. Autarquias	2.000
070299	Outros	
07029999	Outros	100
0703	Rendas	
070301	Habitações	7.100
	Total do Capítulo Económico 07:	1.242.260
<b>08</b>	<b>Outras receitas correntes</b>	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	1.500
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	1.000
08019903	IVA reembolsado	10
08019999	Diversas	2.000
	Total do Capítulo Económico 08:	4.510
	Total das Receitas Correntes:	11.050.843
<b>10</b>	<b>Transferências de capital</b>	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	620.335
10030106	Acordo de colaboração - Requalificação Escola EBS	41.625
10030107	Fundo de Emergência Municipal	77.000
10030199	Outras	100
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030814	FEE - Fundo de Eficiência Energética	85.000
10030815	Turismo de Portugal	20.000
10030899	Outros- Serviços Fundos Autónomos	20.000

**MUNICIPIO DE MELGAÇO**

---

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €
Class. Económica		
1005	Administração local	
100501	Continente	
10050102	Outras	60.000
1009	Resto do mundo	
100901	União Europeia-Instituições	
10090101	FEDER	
1009010108	ON2 - Programa Operacional Regional	180.000
1009010109	POCTEP - Cooperação Transfronteiriça	5.000
1009010111	POVT - PO Temático Valorização do Território	345.000
1009010112	NORTE 2020	3.770.000
1009010113	INTERREG POCTEP	470.000
10090102	Fundo de Coesão	
1009010201	POSEUR	3.113.285
10090104	FEADER	
1009010401	PDR 2020	50.000
10090199	Outros Fundos	5.000
Total do Capítulo Económico 10:		8.862.345
<b>11</b>	<b>Activos financeiros</b>	
1106	Empréstimos a médio e longo prazos	
110601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	11.000
Total do Capítulo Económico 11:		11.000
<b>13</b>	<b>Outras receitas de capital</b>	
1301	Outras	
130199	Outras	100
Total do Capítulo Económico 13:		100
Total das Receitas de Capital:		8.873.445
Total do Orçamento da Receita:		<hr/> <hr/> 19.924.288

**MUNICIPIO DE MELGAÇO**

---

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €
Class. Orgânica/Económica		
<b>01</b>	<b>Administração Autárquica</b>	
01 01	Despesas com o pessoal	
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01 010204	Ajudas de custo	500
01 010213	Outros suplementos e prémios	
01 01021302	Outros	13.500
	Total do Capítulo Económico 01:	14.000
01 02	Aquisição de bens e serviços	
01 0201	Aquisição de bens	
01 020121	Outros bens	1.000
01 0202	Aquisição de serviços	
01 020211	Representação dos serviços	500
	Total do Capítulo Económico 02:	1.500
	Total das Despesas Correntes:	15.500
	Total do Capítulo Orgânico 01:	15.500
<b>02</b>	<b>Administração Autárquica</b>	
02 01	Despesas com o pessoal	
02 0101	Remunerações certas e permanentes	
02 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	122.000
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02 01010401	Pessoal em funções	2.450.000
02 01010404	Recrutamento de pessoal novos postos de trabalho	72.500
02 010106	Pessoal contratado a termo	
02 01010601	Pessoal em funções	40.000
02 010108	Pessoal aguardando aposentação	4.000
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação	38.000
02 010111	Representação	32.000
02 010113	Subsídio de refeição	260.000
02 010114	Subsídio de férias e de Natal	460.000
02 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	3.000
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02 010202	Horas extraordinárias	16.000
02 010204	Ajudas de custo	9.000
02 010205	Abono para falhas	4.600
02 010212	Indemnizações por cessação de funções	1.000
02 010213	Outros suplementos e prémios	

**MUNICIPIO DE MELGAÇO**

---

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €
Class. Orgânica/Económica			
02	01021302	Outros	10.000
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	330.000
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	23.000
02	010304	Outras prestações familiares	4.500
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030502	Segurança social do pessoal - RCTFP	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	465.000
02	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	305.000
02	010309	Seguros	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	36.000
Total do Capítulo Económico 01:			4.685.600
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	
02	02010201	Gasolina	11.000
02	02010202	Gasóleo	147.000
02	02010299	Outros	37.000
02	020104	Limpeza e higiene	34.000
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	27.000
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	16.000
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	16.000
02	020108	Material de escritório	5.500
02	020112	Material de transporte-Peças	70.000
02	020114	Outro material-Peças	20.000
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	6.200
02	020116	Mercadorias para venda	
02	02011601	Água	97.000
02	02011603	Outras	136.000
02	020117	Ferramentas e utensílios	15.000
02	020118	Livros e documentação técnica	100
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	4.500
02	020121	Outros bens	183.400
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	490.000
02	020202	Limpeza e higiene	57.000
02	020203	Conservação de bens	16.000

**MUNICIPIO DE MELGAÇO**

---

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €
Class. Orgânica/Económica		
02 020205	Locação de material de informática	13.150
02 020209	Comunicações	105.000
02 020210	Transportes	188.000
02 020211	Representação dos serviços	3.500
02 020212	Seguros	42.000
02 020215	Formação	7.800
02 020217	Publicidade	215.300
02 020219	Assistência técnica	50.000
02 020220	Outros trabalhos especializados	1.117.532
02 020222	Serviços de saúde	7.500
02 020224	Encargos de cobrança de receitas	50.000
02 020225	Outros serviços	1.209.150
Total do Capítulo Económico 02:		4.397.632
02 03	Juros e outros encargos	
02 0301	Juros da dívida pública	
02 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	
02 0301030206	CGD nº 0456/000421/7/91	800
02 0301030210	CGD nº 9015/002248/3/91	150
02 0301030212	BES Habitação Social	400
02 0301030213	BCP nº4484351	9.000
02 0301030214	CGD nº 9015/003247/0/91	8.500
02 0301030215	CGD nº 9015/003733/2/91	2.000
02 0301030216	BPI nº 1664594-830-003	400
02 0301030217	BPI nº1664594-830-004	1.500
02 0301030218	BPI nº1664594-830-007	150
02 0301030219	BES Desp Conj 177/2004	550
02 0301030220	CGD n.º 9015/004298/0/91	100
02 0301030221	BPI nº1664594-830-016	100
02 0301030222	BBVA-Emp. 901.247,00 €	100
02 0301030225	CGD n.º 6015/006623/591	3.800
02 0301030226	CCAM ESD	10.500
02 030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	
02 03010501	Empréstimo PREDE - DGTF	8.000
02 03010502	Empréstimo PAEL	46.000
02 0303	Juros de locação financeira	
02 030301	Terrenos	200

**MUNICIPIO DE MELGAÇO**

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €
Class. Orgânica/Económica		
02 0305	Outros juros	
02 030502	Outros	80.000
	Total do Capítulo Económico 03:	172.250
02 04	Transferências correntes	
02 0405	Administração local	
02 040501	Continente	
02 04050102	Freguesias	26.000
02 04050104	Associações de municípios	80.000
02 0407	Instituições sem fins lucrativos	
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	400.000
02 0408	Famílias	
02 040802	Outras	78.000
	Total do Capítulo Económico 04:	584.000
02 05	Subsídios	
02 0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
02 050101	Públicas	
02 05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	85.000
	Total do Capítulo Económico 05:	85.000
02 06	Outras despesas correntes	
02 0602	Diversas	
02 060201	Impostos e taxas	
02 06020101	IRC	100
02 06020199	Outros	17.000
02 060203	Outras	
02 06020301	Outras restituições	500
02 06020302	IVA pago	40.000
02 06020304	Serviços bancários	25.000
02 06020305	Outras	18.000
	Total do Capítulo Económico 06:	100.600
	Total das Despesas Correntes:	10.025.082
02 07	Aquisição de bens de capital	
02 0701	Investimentos	
02 070101	Terrenos	119.850
02 070102	Habitações	
02 07010203	Reparação e beneficiação	192.600
02 070103	Edifícios	

**MUNICIPIO DE MELGAÇO**

---

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €
Class. Orgânica/Económica		
02 07010301	Instalações de serviços	470.200
02 07010305	Escolas	1.295.000
02 07010307	Outros	
02 0701030709	Outros	103.850
02 070104	Construções diversas	
02 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	338.250
02 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	593.500
02 07010404	Illuminação pública	1.085.000
02 07010405	Parques e jardins	157.800
02 07010406	Instalações desportivas e recreativas	170.150
02 07010407	Captação e distribuição de água	246.640
02 07010408	Viação rural	663.000
02 07010409	Sinalização e trânsito	201.000
02 07010412	Cemitérios	128.200
02 07010413	Outros	553.500
02 070106	Material de transporte	
02 07010602	Outro	25.000
02 070107	Equipamento de informática	148.450
02 070108	Software informático	194.680
02 070109	Equipamento administrativo	15.800
02 070110	Equipamento básico	
02 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	159.440
02 07011002	Outro	219.800
02 070111	Ferramentas e utensílios	10.000
02 070115	Outros investimentos	1.099.103
Total do Capítulo Económico 07:		8.190.813
02 08	Transferências de capital	
02 0805	Administração local	
02 080501	Continente	
02 08050102	Freguesias	335.000
02 08050104	Associações de municípios	30.000
02 0807	Instituições sem fins lucrativos	
02 080701	Instituições sem fins lucrativos	170.000
Total do Capítulo Económico 08:		535.000
02 09	Activos financeiros	
02 0906	Empréstimos a médio e longo prazos	
02 090601	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	50.000

**MUNICIPIO DE MELGAÇO**

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €
Class. Orgânica/Económica		
02 0909	Outros activos financeiros	
02 090905	Admin.pública-Admin.central-Estado	80.548
02 090906	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	39.100
	Total do Capítulo Económico 09:	169.648
02 10	Passivos financeiros	
02 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
02 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02 10060306	CGD nº 0456/000421/7/91	97.000
02 10060310	CGD nº 9015/002248/3/91	19.000
02 10060312	BES - Habitação Social	19.000
02 10060313	BCP-nº4484351	132.000
02 10060314	CGD nº 9015/003247/0/91	129.000
02 10060315	CGD nº 9015/003733/2/91	37.000
02 10060316	BPI n.º 1664594-830-003	5.500
02 10060317	BPI nº 1664594-830-004	36.025
02 10060318	BPI nº 1664594-830-007	2.200
02 10060319	BES-Emp. 270.750,00 €	16.000
02 10060320	CGD nº 9015/004298/0/91	28.000
02 10060321	BPI nº 1664594-830-016	3.000
02 10060322	BBVA-901.247,00 €	52.000
02 10060324	CGD nº 9015/006623/591	19.480
02 10060325	CCAM ESD	27.000
02 100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	
02 10060501	Empréstimo PREDE - DGTF	215.500
02 10060502	Empréstimo PAEL	150.500
	Total do Capítulo Económico 10:	988.205
02 11	Outras despesas de capital	
02 1102	Diversas	
02 110201	Restituições	20

## MUNICIPIO DE MELGAÇO

### ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
02 110299	Outras	20
	Total do Capítulo Económico 11:	40
	Total das Despesas de Capital:	9.883.706
	Total do Capítulo Orgânico 02:	19.908.788
	Total do Orçamento da Despesa:	19.924.288

ORGÃO EXECUTIVO  
Em 28 de Outubro de 2016.

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em 09 de Dezembro de 2016.  
*Assento*

### 3 - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Código	Função	Montante
<b>1</b>	<b>FUNÇÕES GERAIS</b>	
<b>1.1.0</b>	<b>Serviços Gerais de Administração</b>	526.804,29 €
1.1.1	Administração geral	1.419.529,80 €
1.2.1	Protecção civil e luta contra incêndios	26.809,38 €
<b>2</b>	<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>	0,00 €
<b>2.1.0</b>	<b>Educação</b>	0,00 €
2.1.1	Ensino não Superior	2.133.490,37 €
2.1.2	Serviços Auxiliares de Ensino	0,00 €
<b>2.2.0</b>	<b>Saúde</b>	1.608,56 €
2.2.1	Serviços individuais de saúde	442.354,75 €
<b>2.3.0</b>	<b>Segurança e acção sociais</b>	0,00 €
2.3.1	Segurança social	1.032.161,09 €
2.3.2	Acção Social	147.451,58 €
<b>2.4.0</b>	<b>Serviços Colectivos e Habitação</b>	0,00 €
2.4.1	Habitação	75.066,26 €
2.4.2	Ordenamento do Território	1.827.197,24 €
2.4.3	Saneamento	1.333.900,64 €
2.4.4	Abastecimento de água	550.316,12 €
2.4.5	Resíduos Sólidos	544.149,96 €
2.4.6	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	228.952,10 €
<b>2.5.0</b>	<b>Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos</b>	1.520.225,83 €
2.5.1	Cultura	440.545,12 €
2.5.2	Desporto, Recreio e Lazer	1.095.833,36 €
2.5.3	Outras Actividades Cívicas e Religiosas	171.848,12 €
<b>3</b>	<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>	0,00 €
3.2.0	Indústria e Energia	1.629.340,00 €
<b>3.3.0</b>	<b>Transportes e Comunicações</b>	79.087,67 €
3.3.1	Transportes Rodoviários	1.215.470,21 €
<b>3.4.0</b>	<b>Comércio e Turismo</b>	0,00 €
3.4.1	Mercados e Feiras	0,00 €
3.4.2	Turismo	2.680,94 €
<b>3.5.0</b>	<b>Outras Funcões Economicas</b>	590.251,37 €
<b>4</b>	<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>	0,00 €
4.1.0	Operações da Dívida Autárquica	1.555.580,70 €
4.2.0	Transferências entre Administrações	596.508,68 €
4.3.0	Diversas não Especificadas	737.123,87 €
	<b>Totais</b>	<b>19.924.288,00 €</b>

**4 - MAPA PREVISIONAL DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS A MÉDIO E LONGO PRAZO**  
 Câmara Municipal de Melgaço  
 Geral/mais de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro do 2017

Finalidade do Empréstimo	Data Aprovação AM	Data do Contrato	Prazo do Contrato (anos)	Anos decorridos	Vencimento TC	Data	Contratado	Utilizado	Taxa de Juro			Encargos do Ano			Encargos do Ano Vencidos e Não pagos	Dívida 01-01-2017	Dívida 31-12-2017	Obs.	
									Capital	Finalidade do Empréstimo (%)	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros Mora				
Caixa Geral de Depósitos	09/12/2000	29/12/2000	20	16	4575	28/12/2000	N 1.19%	1.496.394,00 €	1.496.394,00 €	5.353	0,670	1.137,16 €	7,96 €	661,32 €	661,32 €	383.291,03 €	287.731,11 €		
Caixa Geral de Depósitos	30/06/2001	12/07/2001	20	15			I 98,81%	TOTAL	(I b) n° 6 art 24 Lei n° 42/98)	299.278,74 €	2.501	0,330	18.441,82 €	78,46 €	689,28 €	689,28 €	86.185,03 €	70.420,21 €	
Banco Espírito Santo	30/06/2002	12/07/2002	25	14	246101	09/08/2001	(I c) n° 6 art 24 Lei n° 42/98)	407.308,39 €	5.003	0,755	18.889,74 €	282,77 €	19.152,51 €	194.878,32 €	175.988,58 €				
Banco Comercial Português	11/05/2002	22/05/2002	20	14	115802	29/05/2002	N 64,46%	2.084.125,00 €	2.084.125,00 €	4.688	1,680	84.300,64 €	5.386,74 €	2.961,39 €	2.961,39 €	139.093,80 €	130.739,87 €	8.354,13 €	
Caixa Geral de Depósitos	28/06/2002	03/10/2002	20	14	275202	18/12/2002	I	2.000.000,00 €	2.000.000,00 €	4.571	1,550	127.363,92 €	7.734,60 €	135.098,82 €	135.098,82 €	784.784,81 €	657.420,89 €		
Caixa Geral de Depósitos	02-06-2003	30-07-2003	20	13	199103	02/10/2003	N	586.430,00 €	586.430,00 €	2.787	1,200	36.543,38 €	1.614,49 €	38.157,87 €	38.157,87 €	245.243,40 €	208.700,02 €		
Banco Português de Investimento	27/09/2003	01/10/2003	20	13	261603	04/12/2003	N	86.052,00 €	86.052,00 €	2.813	1,039	5.251,68 €	282,32 €	5.514,00 €	5.514,00 €	36.045,21 €	32.793,53 €		
Banco Português de Investimento	26/07/2004	09/08/2004	20	12	148104	30/09/2004	N	648.397,00 €	648.397,00 €	2.581	0,662	36.022,04 €	1.165,39 €	37.187,43 €	37.187,43 €	288.176,32 €	252.154,28 €		
Banco Português de Investimento	20/11/2004	09/11/2004	20	12	279004	13/01/2005	N	34.282,00 €	34.282,00 €	2.520	0,519	2.019,74 €	43,42 €	2.063,16 €	2.063,16 €	16.488,28 €	14.468,52 €		
Banco Espírito Santo	20/11/2004	08/11/2004	20	12	306404	24/02/2005	I	270.750,00 €	270.750,00 €	2.497	1,835	15.785,78 €	385,42 €	16.171,20 €	16.171,20 €	137.098,87 €	121.224,09 €		
Caixa Geral de Depósitos	30/04/2005	03/05/2005	20	11	133005	01/06/2005	N	712.209,00 €	712.209,00 €	2.364	0,400	27.754,68 €	0,00 €	27.754,68 €	0,00 €	233.601,71 €	205.847,03 €		
Banco Português de Investimento	24/01/2005	29/09/2005	20	11	246305	07/10/2005	N	49.699,00 €	49.699,00 €	2.353	0,388	2.892,70 €	32,62 €	2.925,32 €	2.925,32 €	26.170,08 €	23.277,38 €		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria	24/06/2006	07-08-2006	20	10	119808	24/08/2006	N 76,25%	901.247,00 €	901.247,00 €	3.100	0,288	39.419,80 €	0,00 €	51.691,32 €	51.691,32 €	512.605,06 €	480.913,74 €		
Estado Português	27/12/2006	06/04/2009	10	7	83809	18/06/2009	N	1.076.745,00 €	1.076.745,00 €	E 6M		51.891,32 €	0,00 €	51.891,32 €	51.891,32 €	538.372,50 €	323.023,50 €		
Caixa Geral de Depósitos	28/11/2009	10/12/2009	20	7	230609	12/03/2010	I	368.423,26 €	368.423,26 €	2.196	1,860	19.008,54 €	3.284,30 €	22.277,84 €	22.277,84 €	286.638,02 €	247.629,48 €		
CCAM	28/09/2012	02/11/2012	20	4	15622012	10/01/2013	N	554.354,00 €	554.354,00 €	6.119	6.119	26.712,84 €	0,388,20 €	36.101,04 €	36.101,04 €	493.646,47 €	466.933,63 €		
Estado Português	28/09/2012	16/11/2012	14	4	16782012	02/04/2013	N	2.130.366,25 €	2.130.366,25 €	2.600	2,190	150.386,16 €	44.524,74 €	194.880,90 €	194.880,90 €	1.578.844,44 €	1.428.478,28 €		
<b>TOTAIS</b>															900.295,93 €	83.123,46 €	5.574.392,13 €	5.575.078,06 €	



**RESUMO DO MAPA PREVISIONAL DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS A MÉDIO E LONGO PRAZO**  
Geralmente de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2017

	Amortização	Juro	
I	Empréstimos excepcionados dos limites de Endividamento 352.925,81 €	15.354,25 €	368.280,06 €
N	Empréstimos Não excepcionados dos limites de Endividamento 627.770,12 €	67.769,23 €	695.539,35 €
<b>TOTAL</b>	<b>980.695,93 €</b>	<b>83.123,48 €</b>	<b>1.063.819,41 €</b>



**4 - MAPA PREVISIONAL DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS A MÉDIO E LONGO PRAZO**  
 Câmara Municipal de Melgaço  
**Resumo Gerências dos anos de 2017 a 2020**

Finalidade do Empréstimo	Divida 01-01-2017	Encargos do Ano 2017		Divida 31-12-2017		Encargos do Ano 2018		Divida 31-12-2018		Encargos do Ano 2019		Divida 31-12-2019		Encargos do Ano 2020		Divida 31-12-2020
		Amortização	Juros	Amortização	Juros	Amortização	Juros	Amortização	Juros	Amortização	Juros	Amortização	Juros	Amortização	Juros	
<b>Caixa Geral de Depósitos</b> Emp. nº 0456/00042177/91	383.291,03 €	95.559,92 €	669,28 €	287.731,11 €	95.734,92 €	494,28 €	191.996,19 €	95.910,27 €	318,93 €	96.085,92 €	96.085,92 €	143,23 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Dívida 31-12-2020
<b>Caixa Geral de Depósitos</b> Emp. nº 9015/002248/391	89.165,03 €	18.744,82 €	78,46 €	70.420,21 €	18.759,10 €	64,18 €	51.661,11 €	18.773,35 €	49,93 €	32.887,76 €	18.787,64 €	35,64 €	14.100,12 €	14.100,12 €	0,00 €	Dívida 31-12-2020
<b>Banco Espírito Santo</b> Empº de 407.308,39€	194.878,32 €	18.889,74 €	262,77 €	175.988,58 €	18.916,18 €	236,33 €	157.072,40 €	18.942,66 €	209,85 €	138.129,74 €	18.942,66 €	209,85 €	119.187,08 €	119.187,08 €	0,00 €	Dívida 31-12-2020
<b>Banco Comercial Português</b> Emp. nº 9484351	728.117,53 €	130.739,67 €	8.354,13 €	597.377,86 €	132.378,84 €	6.714,96 €	464.999,02 €	134.028,24 €	5.065,56 €	330.970,78 €	135.684,24 €	3.409,56 €	195.286,54 €	195.286,54 €	0,00 €	Dívida 31-12-2020
<b>Caixa Geral de Depósitos</b> Emp. nº 9015/003247/091	784.784,81 €	127.363,92 €	7.734,60 €	657.420,89 €	128.717,99 €	6.380,53 €	528.702,90 €	130.086,45 €	6.132,25 €	398.616,45 €	131.469,42 €	3.629,10 €	267.147,03 €	267.147,03 €	0,00 €	Dívida 31-12-2020
<b>Caixa Geral de Depósitos</b> Emp. nº 9015/00373/291	245.243,40 €	36.543,38 €	1.614,49 €	208.700,02 €	36.752,41 €	1.452,75 €	171.947,61 €	36.974,86 €	1.300,58 €	134.972,75 €	37.274,68 €	1.000,76 €	97.698,08 €	97.698,08 €	0,00 €	Dívida 31-12-2020
<b>Banco Português de Investimento</b> Emp. nº 1664594-830-003	38.045,21 €	5.251,68 €	262,32 €	32.793,53 €	5.290,50 €	223,50 €	27.503,03 €	5.329,53 €	184,47 €	22.173,50 €	5.329,53 €	184,47 €	16.843,97 €	16.843,97 €	0,00 €	Dívida 31-12-2020
<b>Banco Português de Investimento</b> Emp. nº 1664594-830-004	288.176,32 €	36.022,04 €	1.165,39 €	262.154,28 €	36.022,04 €	1.012,53 €	216.132,24 €	36.022,04 €	859,68 €	180.110,20 €	36.022,04 €	859,68 €	144.088,16 €	144.088,16 €	0,00 €	Dívida 31-12-2020
<b>Banco Português de Investimento</b> Emp. nº 1664594-830-007	16.488,26 €	2.019,74 €	43,42 €	14.468,52 €	2.025,39 €	37,77 €	12.443,13 €	2.031,03 €	32,13 €	10.412,10 €	2.031,03 €	32,13 €	8.381,07 €	8.381,07 €	0,00 €	Dívida 31-12-2020
<b>Banco Espírito Santo</b> Emp. de 270.750,00€	137.009,87 €	15.785,78 €	385,42 €	121.224,09 €	15.833,22 €	337,98 €	105.390,87 €	15.880,78 €	290,42 €	89.510,09 €	15.880,78 €	290,42 €	73.629,31 €	73.629,31 €	0,00 €	Dívida 31-12-2020
<b>Caixa Geral de Depósitos</b> Emp. nº 9015/004298/091	233.601,71 €	27.754,68 €	0,00 €	205.847,03 €	27.754,68 €	0,00 €	178.092,35 €	27.754,68 €	0,00 €	150.337,67 €	27.754,68 €	0,00 €	122.582,99 €	122.582,99 €	0,00 €	Dívida 31-12-2020
<b>Banco Português de Investimento</b> Emp. nº 1664594-830-016	26.170,08 €	2.892,70 €	32,62 €	23.277,38 €	2.896,47 €	28,85 €	20.380,91 €	2.900,24 €	25,08 €	17.480,67 €	2.900,24 €	25,08 €	14.580,43 €	14.580,43 €	0,00 €	Dívida 31-12-2020
<b>Banco Bilbao Vizcaya Argentaria</b> Emp. de 901.247,00€	512.605,06 €	51.691,32 €	0,00 €	460.913,74 €	51.691,32 €	0,00 €	409.222,42 €	51.691,32 €	0,00 €	357.531,10 €	51.691,32 €	0,00 €	305.839,78 €	305.839,78 €	0,00 €	Dívida 31-12-2020
<b>Estado Português</b> PREDE	538.372,50 €	215.349,00 €	5.343,34 €	323.023,50 €	215.349,00 €	3.500,00 €	107.674,50 €	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Dívida 31-12-2020
<b>Caixa Geral de Depósitos</b> Emp. nº 9015/006623/591	266.638,02 €	19.008,54 €	3.264,30 €	247.629,48 €	19.246,54 €	3.026,30 €	228.382,94 €	19.489,49 €	2.783,35 €	208.893,45 €	19.733,69 €	2.539,15 €	189.159,76 €	189.159,76 €	0,00 €	Dívida 31-12-2020
<b>CCAM</b> Emprestimo Rateio 2012	493.646,47 €	26.712,84 €	9.388,20 €	466.933,63 €	27.238,42 €	8.882,62 €	439.695,21 €	27.774,35 €	8.326,69 €	411.920,86 €	28.320,81 €	7.780,23 €	383.600,05 €	383.600,05 €	0,00 €	Dívida 31-12-2020
<b>Estado Português</b> Emprestimo PAEL	1.578.844,44 €	150.366,16 €	44.524,74 €	1.428.478,28 €	150.366,16 €	44.524,74 €	1.278.112,12 €	150.366,16 €	44.524,74 €	1.127.745,96 €	150.366,16 €	44.524,74 €	977.379,80 €	977.379,80 €	0,00 €	Dívida 31-12-2020
<b>TOTAIS</b>	6.555.078,06 €	980.655,93 €	83.123,48 €	5.574.382,13 €	984.973,18 €	76.837,32 €	4.589.408,95 €	881.629,95 €	72.103,66 €	3.707.779,30 €	778.274,84 €	64.664,09 €	2.929.504,17 €	2.929.504,17 €	0,00 €	Dívida 31-12-2020

## 5 - MAPA PREVISIONAL DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA

Município de Melgaço

7 Gerência de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2017

Nº Contrato	Entidade	Valor do Contrato s/ IVA	Data do Contrato	Prazo do Contrato (meses)	Meses decorridos	Encargos para o ano				
						Amortização	Juros	Portes	Cap Dívida a 01-01-2017	Cap Dívida a 31/12/2017
311548 / Terreno - Centro Coordenador de Transportes	Caixa leasing e factoring	224.459,05 €	22-07-2006	180	138	17.165,58 €	112,26 €	0,00 €	64.843,80 €	47.678,22 €
<b>TOTAIS</b>		<b>224.459,05 €</b>				<b>17.165,58 €</b>	<b>112,26 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>64.843,80 €</b>	<b>47.678,22 €</b>

**5 - MAPA PREVISIONAL DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA**  
**Município de Melgaço**

**Resumo Leasing no Horizonte 2017 a 2020**

Nº Contrato	Capital em Divida 01-01-2017	Amortização Capital	Juro	Capital em Divida 01-01-2018	Amortização Capital	Juro	Capital em Divida 01-01-2019	Amortização Capital	Juro	Capital em Divida 01-01-2020	Amortização Capital	Juro
<b>311548 / Terreno - Centro Coordenador de Transportes</b>	<b>64.843,80 €</b>	<b>17.165,58 €</b>	<b>112,26 €</b>	<b>47.678,22 €</b>	<b>17.228,94 €</b>	<b>70,68 €</b>	<b>30.449,28 €</b>	<b>17.304,18 €</b>	<b>39,00 €</b>	<b>13.145,10 €</b>	<b>13.145,10 €</b>	<b>8,73 €</b>

**6 - MAPA DE PARTICIPAÇÕES EM ENTIDADES SOCIETÁRIAS**  
**Município de Melgaço**  
**Gerência de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2017**

Entidade participada	Capital	Participação	
		NIPC	Valor Nominal subscrito %
Melsport - Melgaço, Desporto e Lazer, EM	505 922 274	10.350.000,00 €	100,00%
Quintas de Melgaço, SA	502 476 397	352.750,00 €	222.020,85 € 62,94%
Cura Aquae – Termas de Melgaço, E.M	509 688 373	50.000,00 €	25.500,00 € 51,00%
Valorminho-Valorização e Tratamentos Resíduos Sólidos, SA	503 796 328	900.000,00 €	58.500,00 € 6,50%
Águas do Norte, SA	5013606084	152.198.130,00 €	157.450,00 € 0,10%

<b>ORÇAMENTO MUNICIPAL</b>	<b>EXECUTIVO</b>	/	/
<b>2017</b>	<b>DELIBERATIVO</b>	/	/

### **FINANCIAMENTO DO PLANO**

1	Receita Total	<b>19.924.288</b>
---	---------------	-------------------

2	<b>Despesa total</b>	
	2.1 – Despesa Corrente	<b>10.040.582</b>
	2.2 – Total de Investimento	8.190.813
	2.3 – Outras Despesas de Capital	1.692.893
	2.4 – Financiamento não definido	2.087.037
	<b>Total</b>	

3	Financiamento a Assegurar (3) = (1) – (2)	<b>2.087.037</b>
---	---	------------------

Fontes de Financiamento  a assegurar	Valor
<b>Financiamento Bancário</b>	
- Abastecimento de água às Inverneiras de Castro Laboreiro – 2ªFase (*)	7.500
- Saneamento a Paços (*)	30.000
- Redimensionamento da Etar da Zona Industrial (*)	64.500
- Cadastro e Cartografia (*)	49.077
- Largo e Rua José Cândido G Abreu (*)	12.750
- Acessibilidade Av. Capitão Salgueiro Maia (*)	7.500
- Requalificação da Rua Carvalho do Lobo (*)	4.500
- Beneficiação do Mercado Municipal e sua envolvente (*)	57.960
- Requalificação do Parque de Campismo de Lamas de Mouro (*)	19.350
- Rede Municipal de Trilhos Pedestres e Cicláveis (*)	15.000
- Requalificação da zona Ribeirinha Castro Laboreiro (*)	15.000
- Ecovia: Onde Começa Portugal (*)	22.500
- Reabilitação do Auditório e outros espaços da Casa da Cultura (*)	44.800
- Ludoteca na Alameda (*)	18.150
- Requalificação da envolvente do Castelo de Melgaço (*)	15.000
- Implementação medidas previstas na Estratégia/Plano de Marketing (*)	34.100
- Equipamentos: Triturador, trator e Auto compactador (*)	19.350
- Requalificação das Piscinas Municipais (**)	1.650.000
<b>Total</b>	<b>2.087.037</b>

(\*) Ao abrigo do disposto na proposta de Lei de Orçamento de Estado para 2017, artigo 71º (*Assunção pelas autarquias locais de despesa referente à contrapartida nacional de projetos cofinanciados por fundos europeus*)

(\*\*) Ao abrigo do disposto no artigo 52º da Lei 73/2013 de 03 de Setembro.

## ANEXO I

### RELATÓRIO DA POLITICA ORÇAMENTAL PROPOSTA E RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

#### **Orçamento Municipal**

O orçamento para 2017, traduz a intenção municipal num documento estratégico constituindo um elemento estruturante e tradutor da política de intervenção local.

A elaboração do Orçamento Municipal assentou num processo de avaliação dos recursos financeiros, nomeadamente receitas correntes e receitas de capital, visando a gestão racional dos mesmos, de forma a garantir a cobertura das despesas correntes obrigatórias e do conjunto de acções de investimento previstos no PPI e nas Actividades Mais Relevantes.

Foi elaborado de acordo com as regras previsionais definidas no POCAL, Dec. Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro e suas alterações.

#### Equilíbrio orçamental

Para efeitos de cumprimento do Artº 83 da Lei nº73/2013 de 03 de Setembro, que regula o regime financeiro das autarquias Locais e entidades intermunicipais, este Orçamento vem adequar-se no sentido de cumprir o Equilíbrio Orçamental entre receitas correntes e despesas correntes.

#### **Receita**

As grandes fontes de financiamento do orçamento municipal são as seguintes:

#### Impostos directos, indirectos e taxas

Cumprindo as regras previsionais do POCAL, os valores previstos foram apurados segundo a alínea a) do ponto 3.3. do POCAL, na redação dada pelo Decreto – Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril, onde se determina que as importâncias a inscrever no orçamento, relativamente a estas receitas não podem ser superiores à média aritmética das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração.

Princípio esse não aplicável às novas receitas, bem como os regulamentos de taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação.

#### Rendimentos propriedade

Destaca-se a renda de concessão da EDP e do pagamento da renda de 2,5% da faturação do parque eólico.

#### Venda de bens e serviços correntes

Neste capítulo destacam-se as rubricas de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos e os produtos vendidos no solar do alvarinho.

#### Transferências correntes e de capital

Destacam-se as transferências provenientes do orçamento do estado e as transferências previstas em candidaturas ao Portugal 2020 e outros Fundos do Estado e Fundos de serviços autónomos.

No que respeita a receita prevista em candidaturas a Fundos Comunitários, estas contemplam candidaturas aprovadas, candidaturas por aprovar, candidaturas aprovadas em Overbooking ainda do QREN. Alerta-se para o facto de as mesmas poderem não ser aprovadas, e inviabilizar assim os projetos, que lhe deram origem.

### **Despesa**

A previsão da despesa está em linha com o esforço de contenção a que o Município se propôs desde o exercício de 2014, sem contudo colocar em causa alguns projetos considerados basilares para o desenvolvimento do Concelho.

#### Despesas com pessoal

Este importante capítulo teve por base os pressupostos, nos termos da legislação em vigor, relativamente a todos os funcionários em funções, incluindo os postos de trabalho vagos, constantes do Mapa de Pessoal ou que poderão vir a ser saídas por aposentação.

A previsão foi elaborada tendo em vista a reposição da redução salarial e o aumento do subsídio de refeição conforme a proposta de Lei do Orçamento de Estado.

#### Aquisição de bens e serviços correntes

Foi elaborada com base na contratualização existente.

Neste capítulo é difícil efetuar reduções substanciais, dada a existência de contratos celebrados com transportes escolares, aquisição de seguros, análises de água, recolha de resíduos, encargos com energia elétrica.

#### Juros e outros encargos e passivos financeiros

Estão previstos os encargos a suportar em 2017, com os juros inerentes aos empréstimos de médio e longo prazo contratados, aos contratos de locação financeira, bem como os juros de mora por atrasos nos pagamentos.

#### Outras despesas correntes e capital

Rubricas meramente residuais com dotações para recorrer aquando da insuficiência de enquadramento em outras rubricas orçamentais.

#### Aquisição de bens e serviços de capital

As diversas rubricas comportam as despesas a realizar através dos projetos de investimento considerados no Plano Plurianual de Investimentos.

## ANEXO II

### MEDIDAS PARA ORIENTAR A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

#### CAPÍTULO I

##### CONCEITOS GERAIS

###### **Artigo 1º**

###### *(Objeto)*

1. O presente articulado contém as disposições aplicáveis à execução do Orçamento Municipal para o ano económico de 2017 no cumprimento do disposto na alínea d) do artigo 46º da Lei 73/2013 de 03 de Setembro (regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais)
2. Sem prejuízo do disposto no presente documento, é aplicável à execução orçamental a norma de controlo interno, a qual é de aplicação obrigatória, por força do ponto 2.9. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) por parte de todos os Serviços Municipais, e com respeito pelas disposições imperativas previstas na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso (LCPA) e respetiva alteração e Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho.
3. Nos instrumentos normativos a que alude o número anterior são estabelecidas um conjunto de normas de regulação do Sistema de Controlo Interno do Município, i.e., regras administrativas, financeiras-contabilísticas e de controlo interno, nomeadamente: Planeamento anual e plurianual das atividades do município; Disponibilidades; Receita; Contratação pública e realização de despesas; Transferências e atribuição de apoios; Fundos de Maneio; Imobilizado; Existências; Sistemas de Informação; Atividade Empresarial Local; Auditorias Externas e Internas e Endividamento.

#### CAPÍTULO II

##### GESTÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS

###### **Artigo 2º**

###### *(Cativos de dotações orçamentais)*

1. A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação pelo que as cativações de dotação orçamental (diminuição da dotação orçamental disponível) são um instrumento de gestão financeira para conter despesa cuja receita depende de circunstâncias de mercado e de conjuntura, sendo necessário observar o comportamento definitivo desta antes da prossecução daquela.

2. Os cativos aprovados têm precedência sobre as despesas obrigatórias e vinculações externas que decorram da lei ou de contrato.
3. A descativação e a utilização total ou parcial das verbas cativas carecem de autorização do Presidente da Câmara Municipal, podendo ocorrer por conta de outras cativações quando estas não afetem necessidades fundamentais ou compromissos assumidos.
4. Os pedidos de cativação e descativação serão efectuados integralmente através da aplicação de gestão documental/ expediente.

### **Artigo 3º**

#### **(Modificações orçamentais)**

1. As alterações orçamentais são instrumentos de correção e reafectação de verbas alocadas aos diferentes Serviços Municipais, sendo subordinadas aos seguintes princípios:
  - a. Estão proibidas as alterações orçamentais (AO) nas seguintes condições:
    - i. Que impliquem aumento ou redução da despesa obrigatória por conta de despesa com outra natureza;
    - ii. Que reduzam rubricas em que ocorram necessidades certas ou que estejam associadas a compromissos assumidos;
    - iii. Que impliquem anulação em dotações de projetos com financiamento alheio sendo proibida a reafectação de dotações de projetos / ações com financiamento alheio a outros projetos/ações;
  - b. Não deve ser feita anulação em dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, ficando sujeita a prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental municipal;
2. As dotações orçamentais são afetas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitados do ano anterior.
4. A DGM assegura a previsão e a dotação da dívida transitada, entrada até ao dia 31 de Dezembro de 2016, sendo da responsabilidade de cada unidade orgânica a cobertura orçamental de todos os compromissos não executados.
5. No mês de Dezembro devem os responsáveis de cada unidade orgânica analisar os cabimentos e compromissos em aberto de forma a os ajustar ou eliminar. A DGM irá proceder à sua eliminação se não houver indicação expressa para a sua manutenção e exposição de motivos atendíveis antes de proceder à transição de ano económico.
6. As alterações ao Plano Plurianual de Investimentos visam conformar este instrumento ao perfil temporal e de valor dos investimentos não substituindo os requisitos legais de repartição

de encargos e de autorização de compromissos plurianuais, sendo da responsabilidade de cada responsável de serviço e da respetiva tutela assegurar estes procedimentos, preferencialmente antes de solicitar a alteração orçamental que os deve retratar.

#### **Artigo 4º**

##### **(Execução Orçamental)**

1. Os pedidos de modificação orçamental devem ser remetidos pelo sistema informático da gestão documental /expediente ao Chefe de Divisão da DGM.
2. Os pedidos de modificação devem vir acompanhados das razões inerentes e com a respectiva indicação do valor a modificar.
3. A proposta de alteração orçamental, agregando todos os pedidos pendentes mediante a urgência reportada, será apresentada pela DGM ao Presidente da Câmara Municipal .
4. Nos casos em que o pedido dos Serviços Municipais integra aspetos que não possam ser admitidos (por exemplo, anulação de dotação superior à disponível), a DGM fará os ajustamentos que entender adequados sob consulta aos serviços. Se, por questões de calendário, a troca de informação não for possível, a DGM adotará a solução técnica mais ajustada com subsequente reporte ao serviço; se necessário poderá a situação ser objeto de correção em Alteração Orçamental sequente.
5. Para as adjudicações realizadas dentro dos 60 dias anteriores ao fim do ano económico, no termos da alínea c) do nº 3 do Artigo 22º do DL nº 197/99, de 8 de Junho e do Artigo 16º do presente Regulamento, as declarações são emitidas pelos serviços promotores da despesa que as remetem à DGM, para confirmação da dotação prevista nos documentos previsionais do ano seguinte e sequente despacho do Presidente da Câmara Municipal.

### **CAPÍTULO III**

#### **RECEITA**

#### **Artigo 5º**

##### **(Actualização de valores)**

1. A atualização anual dos valores da receita municipal sob a forma de taxas esta realizada de acordo com o Regulamento de liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais e respectiva tabela de taxas sendo a regra geral prevista a da actualização pelo Índice de Preços do Consumidor.
2. Exceta-se da regra de atualização, quando se justifique, o conjunto de taxas, preços e outras receitas municipais cuja actualização é fixada em legislação especial;

3. As taxas e os preços podem também ter atualização diversa, uma vez que assentam no cálculo dos custos diretos e indiretos suportados pelo Município (determinação do preços mediante fórmula publicada nos respectivos Regulamentos).

### **Artigo 6º**

#### **(Receita consignada)**

1. Os Serviços Municipais garantem que enviam à DGM, em tempo oportuno, informação relativa a qualquer candidatura a financiamento alheio, de forma a permitir um cabal acompanhamento por aquela Divisão.

2. Os Serviços Municipais responsáveis pela execução física e financeira dos projetos com financiamento alheio:

- a) Asseguram que toda a despesa associada a estes projetos, com ou sem contrato escrito, tem inerente um procedimento de despesa realizado pelos serviços de aprovisionamento da CMM;
- b) Identificam nos documentos de despesa, de forma bem visível, através da oposição de um carimbo, ou manuscrito, com a identificação da fonte de financiamento;
- c) Garantem que os processos de despesa:
  - Não foram submetidas a nenhuma outra fonte de financiamento alheio;
  - Foram cumpridos todos os procedimentos legais em matéria de contratação pública, concorrência, igualdade de oportunidade, ambiente, mercados públicos e publicidade;
  - A despesa apresentada enquadra-se na candidatura aprovada e está conforme às obrigações inerentes ao beneficiário, constantes dos regulamentos aplicáveis à operação.
- d) Atualizam o relatório de execução das operações/projetos e ações, partilhado entre os serviços municipais que incluiu a especificação dos valores executados, com a identificação da operação, ação do plano, valor da despesa executada e recebimento da comparticipação.

3. Eventuais receitas resultantes da redistribuição de mais-valias serão afetas a um fundo municipal de sustentabilidade ambiental e urbanística de acordo com o previsto na Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo (Lei n.º 31/2014, de 30 de Maio).

### **Artigo 7º**

#### **(Revisão, Anulação e Estorno de receitas)**

1. A revisão ou anulação de qualquer ato de liquidação é efetuada nos termos do disposto no Regulamento de liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais e respectiva tabela de taxas e autorizada pela entidade com competência para o efeito.
2. Os pedidos de anulação são efetuados pelos serviços instrutores, contendo os dados obrigatórios definidos na Norma de Controlo Interno, bem como o despacho de autorização do Presidente da Câmara Municipal.
3. Para a receita que por erro ou omissão seja irregularmente registada pode haver recurso ao respetivo “Estorno” no próprio dia.

#### **Artigo 8º**

##### **(Pagamento em Prestações)**

1. Os pedidos de pagamento em prestações são formalizados através de requerimento e devem ser autorizados nos termos da legislação e regulamentação aplicável.
2. Depois de autorizados pela entidade competente, os planos de pagamentos em prestações são calculados pelo serviço instrutor e obrigatoriamente objeto de registo na aplicação informática.
3. Os planos de pagamento são calculados pelo serviço instrutor, caso a sua realização seja efetuada ao abrigo do Código das Contra-Ordenações e obrigatoriamente objeto de registo na aplicação contabilístico-financeira.
4. O previsto nos números anteriores não se aplica aos pedidos de pagamento em prestações, no âmbito dos processos de execução fiscal, os quais têm natureza judicial.

#### **CAPÍTULO IV**

#### **DESPESA**

#### **Artigo 9º**

##### **(Fundos de Maneio)**

1. A constituição do Fundo de Maneio (FM) deve ser precedida de pedidos a efetuar pelos serviços municipais e aprovados em reunião da Câmara Municipal com os respectivos procedimentos a observar.
2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deve ter caráter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação económica adequada.

## **Artigo 10º**

### **(Processos de Despesa)**

1.Os processos de despesa registados e não pagos até ao final do ano transato são automaticamente cabimentados e comprometidos em 2017, até à concorrência da dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa por parte do serviço responsável.

2. No que respeita aos novos processos de despesa, estas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais estiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respectivamente.

3.Todas as despesas carecem de autorização prévia, sendo em contrário consideradas inexistentes.

4. Para além do disposto nos números anteriores, nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

a)Conformidade legal da despesa, nos termos da lei nomeadamente no Código dos Contratos Públicos;

b)Existência de Fundos Disponíveis;

c)Seja registado no sistema informático de apoio à execução orçamental;

d)Seja emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente.

5. No caso de Despesas urgentes e inadiáveis enquadráveis no Art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, a assunção do compromisso pode ser efectuada até às 48 horas posteriores à realização da despesa para despesas que não excedam o montante de 5.000 euros, por mês ou no prazo de 10 dias nas situações em que estejam em causa o interesse público ou a preservação da vida humana.

6. A execução orçamental não pode conduzir, em qualquer momento, a um aumento dos pagamentos em atraso, pelo que no final de cada mês os pagamentos em atraso não podem ser superiores aos verificados no final do mês anterior de forma a cumprir com o estipulado no Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, sem o prejuízo de outras normas referentes à redução dos pagamentos em atraso.

7. A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia por parte da Assembleia Municipal, salvo quando resultarem da execução de planos plurianuais legalmente aprovados.

**Artigo 11º**  
**(Programa de Financiamento Urbanístico)**

A execução, manutenção e o reforço das infra-estruturas assim como os custos de gestão urbana fazem parte integrante do Plano Plurianual de Investimentos, no qual estão previstas, as fontes de financiamento para cada um dos compromissos previstos, conforme o previsto no artigo 62.º, número 3 da Lei 31/2014.

**Artigo 12º**  
**(Aprovisionamento)**

1. O aprovisionamento de bens móveis e serviços comuns à generalidade dos serviços municipais é coordenado e gerido pelo Aprovisionamento Municipal (serviço integrado na DGM).
2. Cada Serviço Municipal deve remeter com a periodicidade mais adequada às suas respectivas necessidades os pedidos e justificação de abertura de procedimentos concursais para a aquisição de bens, serviços e empreitadas.
3. Excetua-se do disposto no número anterior os serviços prestados por motivos de urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis, como o caso de intempéries ou outros motivos não imputáveis aos Serviços Municipais, caso em que deve ser de imediato comunicada à DGM.

**CAPÍTULO V**  
**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 13º**  
**(Dúvidas sobre a execução do orçamento)**

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento Municipal podem ser esclarecidas através do envio para o Serviço DGM – Perguntas frequentes da gestão documental/expediente e na não resolução são esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal.

**MUNICÍPIO DE MELGAÇO - MAPA DE PESSOAL 2017**

Unidade Orgânica  Atribuições / Competências / Actividades	Chefe de Divisão	Cargos / Carreiras / Categorias											Código de Perfil	Nº de postos de trabalho	TD   TP
		Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Encarregado Geral Operacional	Assistente Operacional	Professores	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Fiscal Municipal				
Divisão de Gestão Municipal  Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais publicada na 2.ª série — N.º 35 — 19 de fevereiro de 2014 através do Despacho n.º 2836/2014	Dirigente	1										A	1		
	Apoio Técnico	2										B4;B5	2		
	Contabilidade		1	2								C;D	3		
	Jurídico e Fiscalização Municipal	2										B2;J	4		
	Património	1										B3	1		
	Recursos Humanos	1	1	1								B1;C;I	4		
	Secretaria Geral		1	2								D;C	3		
	Tesouraria		1									C	1		
	Infraestruturas tecnológicas											H	4		
	Balcão Único		1	3		2						C;D;G	6		
	Aprovisionamento				2							D	2		
	<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>31</b>	<b>0</b>	
Unidade de Planeamento e Gestão do Território  Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais publicada na 2.ª série — N.º 35 — 19 de fevereiro de 2014 através do Despacho n.º 2836/2014	Dirigente	1										A	1		
	Apoio Administrativo			1		1						C;E	2		
	Apoio Técnico	2										B6	2		
	Desenho e Topografia					2						D2;D3	2		
	Sistema de Inform. Geográfica	1										B7	1		
Divisão de Obras e Serviços Urbanos  Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais publicada na 2.ª série — N.º 35 — 19 de fevereiro de 2014 através do Despacho n.º 2836/2014	Agro-Florestal	1					5					B15;G	6		
	<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	
	Dirigente	1										A	1		
	Apoio Administrativo		2	1								C;D	3		
	Água, Saneamento e Resíduos	1			2	22						B8;F;G4;G5	25		
	Metrologia			1								D	1		
	Fiscalização Empreitadas		1									G	1		
	Leitores/cobradores			1			2					G	2		
	Limpezas e Jardins	1			1	19						B6;G;F	21		
	Segurança, EJR e Cemitérios	1				1	11					B11;F;G	13		
Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura  Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais publicada na 2.ª série — N.º 35 — 19 de fevereiro de 2014 através do Despacho n.º 2836/2014	Edifícios, arruamentos urbanos e Mobiliário	1			1	11						B9;G;F	13		
	Estaleiro Municipal		1				1	10				B9;E;G	12		
	Vias de Comunicação	1			1	14						B9;G	16		
	Telecomunicações e Electricidade	1				3						B10;G	4		
	<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>92</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>112</b>	<b>0</b>	
	Dirigente	1										A	1		
	Apoio Administrativo			3								D	3		
	Apoio à Economia Local/Turismo	3	6		2							B18;B28;D8;G	11		
	Gabinete de Apoio ao Investidor	2										B17;B18	2		
	Ação Social	2										B12;B28;G	2		
TOTAL DO MUNICÍPIO	Educação e Rede Escolar	3	3		7							B14;D4;G	13		
	Sanidade Municipal	1										B20	1		
	Agrupamento de Escolas		1	7	1	46						D5;C;E	55		
	Cultura/Museus	7	12		6							B22;B24;B25;B26;B27;;D	25		
	Arquivo Municipal	1				3						B21;E	4		
	Comunicação e Imagem	1										B23	1		
	CAF - Componente Apoio à Família				10							D4	10	10	
	AEC						6					J	6	6	
	<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>20</b>	<b>1</b>	<b>41</b>	<b>1</b>	<b>64</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>134</b>	<b>16</b>	

TD - Tempo determinado

TP - Tempo Parcial

## MUNICIPIO DE MELGAÇO

**ANEXO**  
**Mapa de Pessoal CMM 2017 – Caracterizações**

Código	Competências/Atribuições/Actividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional
<b>Caracterizações carreira Técnico Superior:Conteúdo funcional previsto no anexo à Lei nº 35/2014.</b>		
B1	Definição de perfis de competências em coordenação com os serviços municipais; Elaboração do plano de formação; divulgação de ações de formação/seminários e conferências; apoio ao recrutamento de pessoal nomeadamente nas entrevistas de avaliação de competências e interligação com o método de avaliação psicológica; apoio na elaboração de actas dos procedimentos concursais assegurando a adequação com normais legais vigentes; Colaboração e acompanhamento no sistema de avaliação de desempenho previsto no SIADAP; apoio na elaboração do Orçamento de prestação de contas do Município, nomeadamente a elaboração dos mapas relacionados com os recursos humanos, nomeadamente os mapas de pessoal.	Lic. Recursos Humanos
B2	Realizar estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à definição e concretização das políticas do Município; elabora pareceres e informações sobre interpretação e aplicação da legislação, bem como, normas e regulamentos internos; recolha, trata e difunde legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária; coordena e superintende na actividade na Fiscalização Municipal; acompanhar os processos administrativos e judiciais; Instruir processos de averiguación, inquérito e sindicância ou disciplinares a que houver lugar por determinação superior; instruir processos de expropriação.	Lic. Direito
B3	Tratamento contabilístico de bens de imobilizado, respectiva conferência com a contabilidade e eventuais correções das contas de imobilizado, mantendo actualizados os dados no software utilizado para o Património; transferência dos valores da Conta 442 - Imobilizado em curso para as contas de imobilizado e lançamento no Software do património (SIC) das várias Obras com recepção definitiva e provisória; centralização e acompanhamento dos fundos Comunitários e elaboração dos mapas de apoio; acompanhamento de candidaturas aos estágios PEPAL, elaboração de pedidos de pagamento, execução física e todos os mapas anexos; apoio ba regularização das reconciliações bancárias; lançamento contabilísticos de empréstimos e Leasing e actualizações dos mapas correspondentes; manter actualizados os mapas de gestão de pagamentos, nomeadamente mapa de obrigatórios; apoio na elaboração do Orçamento e prestação de contas do Município, nomeadamente a elaboração dos mapas relacionados com o endividamento e património; apoio as Juntas de Freguesia na elaboração da Prestação de Contas.	Lic. Economia/Administração/Gestão
B4	Formalização de procedimentos de contratação pública na plataforma electrónica Vortal; recolha dos ajustes directos efectuados pela DAF desde a implementação do CCP sua inserção na ferramenta informática Esiggov, a fim de controlar, por entidade os limites máximos previstos no CCP; organização e gestão dos processos de seguros; apoio às Juntas de Freguesia na elaboração da prestação de contas: lançamentos contabilísticos de despesa; verificações contabilísticas dos lançamentos de receita, despesa e IVA; verificação de contas correntes com terceiros; elaboração de mapas e documentos de prestação e informação a entidades extinas; colaboração na elaboração do orçamento e da prestação de contas.	Lic. Economia/Administração/Gestão
B5	Estudo e análise de dados económicos e elaboração de previsões, projectos, pareceres, peritagens e auditorias em assuntos relativos aos ramos da ciência económica; realização de estudos, pesquisas e levantamentos de programas comunitários; investigação de diferentes aspectos das dinâmicas económicas e elaboração de programas de intervenção nesse domínio, da iniciativa municipal em articulação com outras entidades, reabilitação social e urbana, e engenharia.	Lic. Economia/Administração/Gestão
B6	Concepção e projecção de conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objectos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respectiva execução; elaboração de informações relativas a processos na área da respectiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projectos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; colaboração na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; colaboração na definição das propostas de estratégia de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitectónicas; coordenação e fiscalização na execução de obras. Articula as suas actividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.	Lic. Arquitectura/Arquitectura Paisagista
B7	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respectiva licenciatura, inseridos, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: Concepção, preparação, orientação e execução, no âmbito da sua qualificação profissional, de levantamentos geodésicos, topográficos, fotogramétricos e outros; Orientação e verificação da execução de cartas, mapas e planos elaborados a partir dos elementos obtidos, tendo em consideração títulos de propriedade e outros dados cadastrais; Elaboração de relatórios pormenorizados e de pareceres sobre questões da sua especialidade; Apoio, orientação e manutenção da cartografia de base do concelho em suporte de papel ou digital, recorrendo nomeadamente a tecnologias CAD (desenho assistido por computador) ou SIG (sistemas de informação geográfica).	Lic. Geografia
B8	Análise estudos e emissão de pareceres numa perspectiva macroscópica sistemática integrada nos assuntos que lhe são submetidos, para tratamento à luz das ciências do ambiente; elaboração de propostas fundamentadas de solução de problemas concretos na área ambiental; preparação elaboração e acompanhamento de projectos ambientais, designadamente campanhas de sensibilização e educação ambiental; bem como medidas e ações de monitorização, controlo, gestão e proteção ambiental, nomeadamente no âmbito de resíduos sólidos, indicadores ambientais, espaços verdes e recursos hídricos. Participação com eventual coordenação em equipas interdisciplinares compostas por técnicos superiores ou outros; intervenção no diálogo privilegiado com outros ramos de especialidades para prossecução de objectivos com conteúdo pluridisciplinar.	Lic. Engenharia do Ambiente

## MUNICIPIO DE MELGAÇO

### ANEXO Mapa de Pessoal CMM 2017 – Caracterizações

Código	Competências/Atribuições/Actividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional
B9	Elaboração de informação e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidade de construção; concepção e realização de projectos de obras, tais como edifícios, preparando, organizando e superintendendo a sua construção manutenção e reparação; concepção de projectos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; concepção e análise de projectos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; estudo, se necessário, do terreno e do local mais adequado para a construção da obra; execução dos cálculos, assegurando a residência e a estabilidade da obra considerada, e tendo em atenção factores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sismos e mudanças de temperatura; preparação do programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; preparação, organização e superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; fiscalização e direcção técnica de obras; realização de vistorias técnicas; colaboração e participação em equipas multidisciplinares para elaboração de projectos para obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; concepção e realização de planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; preparação dos elementos necessários para lançamento de empreitadas nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos.	Lic. Engenharia Civil
B10	efectua estudos de electricidade; concebe e estabelece planos, elabora pareceres sobre instalações e equipamentos, bem como prepara e superintende a sua construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparação; executa projectos de instalações eléctricas e electrónicas, telefónicas e de gás; fiscaliza obras enquadradas na sua actividade; estabelece estimativas de custos, orçamentos, planos de trabalhos e especificações de obras, indicando o tipo de materiais e outros equipamentos necessários; consulta entidades certificadoras; elabora cadernos de encargos, memórias e especificações para concursos públicos de projectos e ou empreitadas.	Lic. Engenharia Electrotécnica
B11	Organização, desenvolvimento, coordenação e controlo as actividades de prevenção contra riscos profissionais; coordenação da segurança em obra de todas as empreitadas e obras por administração directa; elaboração dos planos de segurança (projeto e obra); gestão e aquisição dos equipamentos de protecção individual; aquisição dos serviços de medicina do trabalho, higiene alimentar, desinfectações; gestão de meios de combate a incêndios; concepção e desenvolvimento se segurança e das medidas de autoprotecção de edifícios.	Lic. Eng Higiene e Segurança no Trabalho
B12	Efectua estudos de natureza científico-técnica, que fundamentam e preparam a decisão, em áreas como recursos humanos apoio social, educativo e cultural, colaborando, nomeadamente nas seguintes áreas: promoção de acções necessárias ao recrutamento selecção e orientação profissional dos trabalhadores; resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; detecção de necessidades de comunidade educativa, com o fim de propor a realização de acções de prevenção e medidas adequadas, designadamente em casos de insucesso escolar; identificação de necessidades de ocupação de tempos livres, promovendo e apoiando actividades de índole cultural, educativa e recreativa.	Lic. Psicologia
B13	Informar os emigrantes e os imigrantes sobre os seus direitos e deveres: apoio à criação de emprego e encaminhamento de propostas empreendedoras para o gabinete de apoio ao investidor; contribuir para a resolução de problemas apresentados; colaborar com os organismos públicos, tais como, Direcção Geral de Assuntos Consulares, Alto Comissário para a Imigração e Diálogo Intercultural(ACIDI), Serviços de Estrangeiros e Fronteiras, SOS Imigrante, Gabinete de Inserção Profissional e Segurança Social; prestar um serviço atencioso, eficiente e humano; informar, apoiar, orientar e auxiliar a população migrante em todos os assuntos e/ou problemas que se confrontam diariamente com a sua integração.	Lic. Ciências Sociais e Humanas
B14	Identificar problemas sociais e desenvolver campanhas preventivas e programas de educação; desenvolver competências de integração social do idoso e do jovem, valorizando a sua participação no grupo, na família e na comunidade; desenvolver e manter no idoso níveis de autonomia funcional capazes de responder a necessidades do quotidiano; descobrir e rentabilizar no idoso e no jovem potenciais de criatividade e inovação; realizar, dinamizar e apoiar actividades de carácter cultural, recreativas e de tempos livres; despertar no idoso e no jovem atitudes de sedução e de descoberta em áreas do conhecimento até antes desconhecidas; despoletar atitudes no idoso e no jovem que os façam investir numa melhoria da sua qualidade de vida; trabalhar em equipas integradas, visando a articulação de saberes multi, inter e transdisciplinares	Lic. Ciências Sociais e Humanas
B15	Gestão do horto municipal, designadamente na promoção e coordenação de todos os trabalhos relacionados com a reprodução vegetativa de herbáceas, arbustivas e arbóreas (sementeira, rega, transplantações, adubações, tratamento fitossanitários, plantações, etc.) para utilização nos espaços verdes de todo o Concelho.	Lic. Eng Agrícola
B16	Realizar projectos de investigação sobre as realidades locais; recolher e tratar a informação e encaminhá-la para públicas diversos: cooperar com instituições a nível nacional e internacional; promover iniciativas de animação socio-cultural; dinamizar o funcionamento e organização do associativismo; valorizar os recursos endógenos e potencialidades concelhias.	Lic. Ciências Sociais e Humanas
B17	Dinamização do Gabinete de Apoio ao Investidor, nomeadamente prestar assistência personalizada a todos os empreendedores e futuros empresários de diversas áreas que pretendem investir no Concelho, contribuindo para a melhoria das condições de sucesso de novos projectos e empresas a criar: apoiar os agentes económicos nas suas pretensões e a resolução de processos inerentes à sua actividade; veicular informação acerca da legislação de apoio à actividade económica, fundos comunitários e outros programas de financiamento; melhorar a eficácia de resposta aos processos de investimento; apoiar e acompanhar a instalação de empresas no concelho; captar e fomentar o investimento de qualidade; acompanhamento e encaminhamento dos processos de licenciamento industrial; acompanhamento técnico, no âmbito da Gestão, das actividades realizadas pela Divisão.	Lic. Gestão

## MUNICIPIO DE MELGAÇO

**ANEXO**  
**Mapa de Pessoal CMM 2017 – Caracterizações**

Código	Competências/Atribuições/Actividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional
B18	Avaliar as necessidades do mercado e do potencial turísticas da região, com o intuito de organizar um calendário de actividades com capacidade de atrair visitantes; Planejar, organizar e controlar acções de promoção turística; Emitir pareceres com vista ao licenciamento de unidades hoteleiras ou de turismo no espaço rural; Organização de eventos projectos de natureza turística; Colaborar com os organismos nacionais e regionais de fomento turístico; Elaboração de propostas de textos turísticos, mediante o levantamento de conteúdos e investigação bibliográfica; Coordenar e superintender a actividade de outros profissionais do sector, se de tal for incumbido	Lic. Turismo
B19	Promover e divulgar as potencialidades do concelho, nomeadamente os produtos locais, dos quais se destaca o vinho Alvarinho; cumprir correctamente todas as normas internas de funcionamento do espaço, as quais visam a melhoria da satisfação dos clientes, o aumento de novos clientes, a fidelização dos clientes regulares, a melhoria dos conhecimentos dos funcionários, uniformizando os procedimentos, atribuindo-lhes competências e responsabilidades. Desenvolver acções que se mostrem adequadas para a valorização ou dignidade da imagem turística do município.	Lic. Enologia/Turismo
B20	No âmbito da Medicina Veterinária e nos termos do Regulamento dos Serviços Municipais, exerce funções de elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores	Lic. Medicina Veterinária
B21	Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos; avaliar e organizar a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural, tais como documentos textuais, cartográficos, áudio-visuais e legíveis por máquina, de acordo com sistemas de classificação que define a partir do estudo da instituição produtora da documentação; orientar elaboração de instrumentos de descrição da documentação, tais como guias, inventários, catálogos e índices; apoiar o utilizador, orientar a elaboração de instrumentos de descrição da documentação, tais como guias, inventários, catálogos e índices apoiar o utilizador, orientando-o na pesquisa de registos e documentos apropriados; promover acções de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes; executar ou dirigir os trabalhos tendo em vista a conservação e o restauro de documentos; coordenar e supervisionar o pessoal afecto à função pública de apoio técnico de arquivista.	Lic. Arquivo
B22	Conceber e planejar serviços e sistemas de informação; estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; seleccionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, para o que necessita de desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover acções de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às actividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados	Lic. Relações Internacionais
B23	Elaboração e manutenção de conteúdos informativos nas áreas de turismo, cultura e desenvolvimento rural; Preparação de dossiers de imprensa; Promoção de projectos/accções das áreas referidas e dinamização de parcerias; Submissão de candidaturas a programas comunitários, destas áreas; Acompanhamento da tramitação processual dos fundos comunitários. Desenvolver trabalhos gráficos e /ou publicitários diversos (agenda cultural, cartazes, desdobráveis); fazer interligação com o mercado fornecedor para a execução de trabalhos gráficos; desenvolver animações no portal municipal e/ou Intranet; tratar/inserir informação gráfica no Portal Municipal e/ou Intranet; editar imagens e colaborar noutros trabalhos do Gabinete de Comunicação e Imagem.	Lic. Comunicação Social/ Lic. Design
B24	Atendimento no Museu de Cinema; Organização e montagem de exposições temporárias; Criação de actividades pedagógicas relacionadas com o cinema; Tradução de documentos de Português – Francês e Francês - Português	Lic. Ciências Sociais e Humanas
B25	Investigação e estudo da história regional e local; Organização, conservação e estudo de fundos documentais; Inventariação e documentação de coleções museológicas; Organização de reservas museológicas; Conservação preventiva; Elaboração e organização de colóquios, exposições e publicações sobre história regional e local; Atendimento ao público e visitas guiadas nos espaços museológicos; Colaboração no projecto Museus Digitais do Vale do Minho; Inventariação e avaliação dos elementos do património cultural, móvel ou imóvel; Colaboração na investigação, estudo, organização, conservação e divulgação desses elementos; Preparação e coordenação de serviços educativos para as visitas guiadas sobre a história e património local; Colaboração nos trabalhos arqueológicos e acompanhamento de obras com impacto no património cultural;	Lic. Ciências Sociais e Humanas

## MUNICIPIO DE MELGAÇO

### ANEXO Mapa de Pessoal CMM 2017 – Caracterizações

Código	Competências/Atribuições/Actividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional
B26	Realizar projectos de investigação sobre as realidades locais. Recolher e tratar a informação e encaminhá-la para públicos diversos. Cooperar com entidades históricas, culturais e científicas nacionais e internacionais. Promover iniciativas de animação sócio-cultural. Dinamizar o funcionamento e organização de espaços culturais. Valorizar a memória e a identidade concelhias.	Lic. Ciências Sociais e Humanas
B27	Preparação e coordenação de serviços educativos para as visitas guiadas sobre a história e património local; Estudo e divulgação dos elementos do património cultural, móvel ou imóvel e colaboração na organização e divulgação desses elementos; Desenvolve funções de estudo e concepção de métodos e processos no âmbito da educação cultural; Executa com autonomia e responsabilidade a organização e preparação da informação municipal destinada a divulgação; Planeia, elabora, organiza e controla ações de comunicação para estabelecer, manter e aperfeiçoar o conhecimento mútuo entre entidades ou grupos e o público com que estes estejam directa ou indirectamente relacionados; Participa em ações de carácter protocolar e assessoria de imprensa, acompanhamento e organização de eventos culturais, nomeadamente, conferências, encontros de escritores e feira do livro; Acompanhamento dos processos relativos à participação do município em organismos e reuniões internacionais de natureza política, económica e cultural	Lic. Ciências Sociais e Humanas
B28	Desenvolver competências de integração dos diferentes públicos, valorizando a sua participação no grupo, na família e na comunidade; Descobrir e rentabilizar no público potenciais de criatividade e inovação que incitem a sua integração e dinamização social e cultural; Realizar, dinamizar e apoiar actividades de carácter cultural, recreativas e de tempos livres; Despertar no diferente público atitudes de descoberta e respeito em áreas relacionadas com a cultura e o património; Trabalhar em equipas integradas, visando a articulação de saberes multi, inter e transdisciplinares.	Lic. Ciências Sociais e Humanas

#### Caracterização carreira Coordenador Técnico: Conteúdo funcional previsto no anexo à Lei 35/2014

C	Exerce funções de chefia técnica e administrativa numa secção por cujos resultados é responsável, designadamente as relativas às áreas de pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento, e outras de apoio instrumental. Realização de actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Assegura a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carências de recursos humanos, necessidades de formação e alterações do posicionamento remuneratório nas respectivas categorias. Afere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção; organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta o expediente; atende e esclarece os trabalhadores, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de actuação; controla a assiduidade dos trabalhadores.	Ensino Secundário ou Equivalente
---	---	----------------------------------

#### Caracterização carreira Assistente Técnico: Conteúdo funcional previsto no anexo à Lei nº 35/2014

D1	Exerce funções de Funções na Área Administrativa de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais, designadamente, expediente, arquivo, secretaria e aprovisionamento.	Ensino Secundário ou Equivalente
D2	Exerce com autonomia e responsabilidade, funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à formação e inseridos nos seguintes domínios de actividade: Criação, execução e acompanhamento de todo o processo inerente à produção de materiais, gráficos (informativos e promocionais);	Ensino Secundário ou Equivalente (Desenho)
D3	Efectua levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; efectua levantamentos topográficos, apoiando-se normalmente em vértices geodésicos existentes; determina rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre, cujas coordenadas e cotas obtém por triangulação, trilateração, poligonização, intersecções directa e inversa, nívelamento, processos gráficos ou outros; regula e utiliza os instrumentos de observação, tais como taquimetros, teodolitos, níveis, estádias, telurómetros, etc; procede a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; pro-cede à implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções, traça esboços e desenhos e elabora relatórios das operações efectuadas; pode dedicar-se, consoante a sua qualificação, a um campo de topografia aplicada, como a hidrografia, aductografia, a imbegrafia, a mineralogia ou a assiduidade dos trabalhadores.	Ensino Secundário ou Equivalente (Topógrafo)
D4	Colaborar com o Educador de Infância no planeamento das actividades de animação a desenvolver com as crianças no âmbito do prolongamento do horário do Jardim-de-infância; Desenvolver as actividades planeadas; Cooperar nas actividades que visem a segurança de crianças na escola; Providenciar a arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material equipamento didático necessário ao desenvolvimento das actividades; Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou aluno a unidades de prestação de cuidados de saúde; Prestar apoio às crianças durante o período do almoço, no refeitório escolar.	Ensino Secundário ou Equivalente (CAF)
D5	Assegura o atendimento aos utentes do serviço e efectua o respectivo encaminhamento para os Técnicos da área; Assegura a transmissão da comunicação entre o serviço e os particulares, através da redacção e expedição de ofícios; registo, redacção e arquivo de expediente;	Ensino Secundário ou Equivalente (Agrupamento de Escolas e Educação)

## MUNICIPIO DE MELGAÇO

**ANEXO  
Mapa de Pessoal CMM 2017 – Caracterizações**

Código	Competências/Atribuições/Actividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional
D6	Efectuar trabalhos de tratamento e conservação do espólio museográfico e documental; colaborar na montagem de exposições, faz por vezes atendimento ao público, executa e colabora em todos os trabalhos de museografia superiormente palnificados; executa trabalhos de apoio técnico em ações de promoção, animação e informação turística; requisita o material turístico e cultural necessário ao funcionamento dos serviços.	Ensino Secundário ou Equivalente(Museus )
D7	colaborar na montagem de exposições; auxilia as actividades do livro e da leitura; desempenha funções de secretariado e aplica conhecimentos de línguas estrangeiras escritas e faladas; Requisita o material cultural necessário ao bom funcionamento dos serviços.	Ensino Secundário ou Equivalente(Casa da Cultura)
D8	Atendimento turístico no Solar do Alvarinho; promoção e divulgação dos produtos locais e da oferta turística; colaborar na organização de eventos, programas, roteiros, itinerários turísticos e atividades de lazer; comercializar produtos e serviços turísticos com direcionamento de ações de venda para os turistas; participação em feiras ou outros eventos de promoção turística do concelho.	Ensino Secundário ou Equivalente
<b>Caracterização carreira do Encarregado Geral Operacional: Conteúdo funcional previsto no anexo à Lei nº 35/2014.</b>		
E	Chefia o pessoal da carreira de assistente operacional. Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afecto ao armazém sob sua supervisão; controla a recepção e entrega de materiais; verificação de guias de remessa, bem como a sua concordância com as requisições dos fornecedores; emite informação para reposição de stocks; zela pelo acondicionamento e conservação de stocks de acordo com sua natureza e características; promove e orienta a conferência de listagens de movimento de entradas, saídas e saldos; promove e coordena o inventário físico.	Escolaridade Obrigatória
<b>Caracterização carreira Encarregado Operacional: Conteúdo funcional previsto no anexo à Lei nº 35/2014</b>		
F	Chefia o pessoal da carreira de assistente operacional. Coordenação todas as tarefas realizadas pelo pessoal afecto ao sector de limpeza sob sua supervisão; distribuição das tarefas pelos trabalhadores que lhe estão afectos; elaboração do roteiro diurno e nocturno, relativamente ao percurso a efectuar pelas viaturas de recolha de resíduos sólidos urbanos, integrando-se dos locais mais necessitados de tal serviço; providencia a aquisição do material necessário, de acordo com as necessidades detectadas, procedendo à sua requisição; assegura o número adequado de trabalhadores para eficazmente serem cumpridas as atribuições deste sector; elabora o mapa de férias, procedendo às correções e ajustamentos considerados necessários; procede à anotação das faltas e entradas ao serviço do seu pessoal, disso dando conta ao seu superior hierárquico; participa a ocorrência de acidentes de trabalho no âmbito da limpeza das diversas instalações municipais, distribui os trabalhadores para sectores distintos	Escolaridade Obrigatória
<b>Caracterização carreira Assistente Operacional : Conteúdo funcional previsto no anexo à Lei nº 35/2014</b>		
G1	Estabelece ligações telefónicas para o exterior e transmite aos telefones internos chamadas recebidas; presta informações, dentro do seu âmbito; regista o movimento de chamadas e anota, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço e transmite-as por escrito ou oralmente, zela pela conservação do material à sua guarda e participa as avarias aos CTT ou TLP	Escolaridade Obrigatória
G2	Assegura o contacto entre os serviços, efectua a recepção e entrega de expediente e encomendas; anuncia mensagens, transmite recados, levanta e deposita dinheiro ou valores, presta informações verbais ou telefónicas, transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; assegura a vigilância de instalações e acompanha os visitantes aos locais pretendidos; estampilha correspondência, opera com elevadores de comando manual; quando for caso disso, procede à venda de senhas para utilização das instalações; providencia pelas condições de asseio, limpeza e conservação de portarias e verifica as condições de segurança antes de se proceder ao seu encerramento.	Escolaridade Obrigatória
G3	Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; Presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua actuação específica.	Escolaridade Obrigatória
G4	Lê em contadores nas casas dos consumidores os números relativos aos gastos de água, electricidade ou gás, anota-os em livros apropriados e recebe as verbas constantes dos recibos correspondentes aos gastos anteriores.	Escolaridade Obrigatória
G5	Realizar acções de manutenção da ETAR'S; Realizar acções de manutenção das Estações elevatórias; Relizar acções de manutenção de colectores das redes públicas; Realizar acções de manutenção dos sistemas públicos de águas pluviais; Realizar execução de pequenas construções; Esvaziamento e limpeza de fossas Sépticas; outros trabalhos no âmbito das necessidades da DSU.	Escolaridade Obrigatória
G6	Organizar e gerir o serviço municipal de recolha e transporte de resíduos sólidos; Proceder à distribuição, substituição dos recipientes para a deposição de resíduos.	Escolaridade Obrigatória
G7	Procede à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem das vias públicas, limpeza de chafariz, remoção de lixeiras e extirpação de ervas	Escolaridade Obrigatória

## MUNICÍPIO DE MELGAÇO

### ANEXO Mapa de Pessoal CMM 2017 – Caracterizações

Código	Competências/Atribuições/Actividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional
G8	Cultiva flores, árvores ou outras plantas e semeia relvados em parques ou jardins públicos sendo o responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação, tais como preparação prévia do terreno, limpeza, rega, tutoragem, aplicação dos tratamentos fitossanitários mais adequados e protecção contra eventuais condições atmosféricas adversas; procede à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; tendo em vista a preparação prévia do terreno, cava ou abre covas, despedregala, substitui a terra fraca por terra arável e aplica estrume, adubos e ou correctivos quando necessário; no caso específico dos arrelamentos, espalha e enterra as sementes, nivelá o terreno e posteriormente compacta e apara a relva; com vista ao tratamento ulterior das terras no sentido de assegurar o normal crescimento das plantas, o jardineiro sacha, monda aduba, rega, (automática ou manualmente) e quando necessário poda e aplica herbicidas ou pesticidas; quando existam viveirintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; fiscalização e direcção técnica de obras; realização de vistorias técnicas; colaboração e participação em equipas multidisciplinares para elaboração de projectos para obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; concepção e realização de planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; preparação dos elementos necessários para lançamento de empreitadas nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos.	Escolaridade Obrigatória
G9	Assegurar a limpeza e conservação das instalações; assegurar a limpeza do mobiliário e equipamentos; Colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem de equipamentos e mobiliário; Desmontagem e conservação de equipamentos; auxilia a execução de cargas e descargas e realiza tarefas de arrumação e distribuição; Executa outras tarefas de apoio elementar podendo comportar esforço físico e conhecimentos práticos.	Escolaridade Obrigatória
G10	Reveste e repara pavimentos; Providencia a drenagem e escoamento de águas procedendo à detecção de nascentes ou locais onde a água se possa vir a acumular, e assenta junto dos lances a "fiada da água"; Encastra na almofada as pedras; executa canalizações; Corta e rosca tubos de chumbo, plástico, ferro, fibrocimento e materiais afins; executa redes de distribuição de água e respectivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; aparelha pedra em grosso; executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respetivo reboco; procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executa muros e estruturas simples; levanta e reveste maciços de alvenaria, assenta manilhas, azulejos e ladrilhos e aplica camadas de argamassas de gesso em superfícies de edificações; assegura o ponto de escoamento das águas, tendo sempre para esse fim de limpar valetas, desobstruir aquedutos e compor bermas; remove o pavimento da lama e as imundices; conserva as obras limpas da terra, de vegetação ou de quaisquer outros corpos estranhos.	Escolaridade Obrigatória
G11	Exerce a vigilância nos jardins e parques infantis, sendo responsável pelos bens e equipamentos; cuida dos utilizadores de menor idade e participa superiormente as ocorrências.	Escolaridade Obrigatória
G12	Procede à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais; cuida do sector do cemitério que lhe está distribuído	Escolaridade Obrigatória
G13	Levanta e reveste maciços de alvenaria. Assenta manilhas, azulejos e ladrilhos e aplica camadas de argamassas de gesso em superfícies de edificações, para o que utiliza ferramentas manuais adequadas; executa as tarefas fundamentais de pedreiro, em geral do assentador de manilhas de grés e cimento, e do ladrilhador, monta bancas, sanitários, coberturas e telha e executa operações de caiação a pincelou com outros dispositivos.	Escolaridade Obrigatória
G14	Executa continuamente os trabalhos de conservação dos pavimentos; assegura o ponto de escoamento das águas, tendo sempre para esse fim de limpar valetas, desobstruir aquedutos e compor bermas; remove o pavimento da lama e as imundices; conserva as obras de arte limpas da terra, de vegetação ou de quaisquer outros corpos estranhos; cuida da conservação e limpeza dos marcos, balizas ou quaisquer outros sinais colocados na via; leva para o local todas as ferramentas necessárias ao serviço, consoante o tipo de pavimento em que trabalha, não devendo deixá-las abandonadas; nos pavimentos de macadame utiliza; ancinho para brita; carrinho de mão metálico, cércneas para valetas, enxada rasa grande, enxada rasa pequena, uma foicinha, forquilha, gadanha para corte de ervas, maço de madeira, pá de valador, pás de bico, pedra de afiar ferramenta, picaretas de pá de bico, um par de óculos para britador, tesoura de podar, serrote de mão; nos pavimentos de betuminoso usa: uma ou mais caldeiras, escovas de palheta de aço, maço de ferro para betuminoso, marreta de escacilhar, regador para emulsão, pá rectangular, picadeira de dois bicos, par de óculos de vidro para espadilhador de betume, colher para alcâtrao e fole para limpeza de pavimentos	Escolaridade Obrigatória
G15	Constrói e aplica na oficina estruturas metálicas ligeiras para edifícios, pontes, caldeiras, caixilharias ou outras obras; interpreta desenhos e outras especificações técnicas; corta chapas de aço, perfilados de alumínio e tubos, por meio de tesouras mecânicas. Maçaricos ou por outros processos; utiliza diferentes matérias para as obras a realizar, tais como macacos hidráulicos, marretas, martelos, cunhas, material de corte, de solda e de aquecimento; enforma chapas e perfilados de pequenas secções; fura e escaria os furos para os parafusos e rebites; por vezes, encurva ou trabalha de outra maneira chapas e perfilados, executa a ligação de elementos metálicos por meio de parafusos rebites e outros processos	Escolaridade Obrigatória
G16	Executa trabalhos em eucalipto, pinheiro, castanho, tola e câmbala, através dos moldes que lhe são apresentados; analisa o desenho que lhe é fornecido ou procede ele próprio ao esboço do mesmo, riscal a madeira de acordo com as medidas; serra e tupia as peças, desengrossando-as, lixa e cola material, ajustando as peças numa prensa; assenta, monta e acaba os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caixilho, escadas, divisórias em madeira, armações de talhados e lambris; procede a transformações das peças a partir de uma estrutura velha para uma nova, e repara-as.	Escolaridade Obrigatória

## MUNICÍPIO DE MELGAÇO

### ANEXO Mapa de Pessoal CMM 2017 – Caracterizações

Código	Competências/Atribuições/Actividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional
G17	Aplica camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, para as proteger e decorar, utilizando pincéis de vários formatos, rolos e outros dispositivos de pintura e utensílios apropriados; prepara a superfície a recobrir e remove, se necessário, as camadas de pintura que se apresentam com deficiências; limpa ou lava a zona pintar, procedendo em seguida, se for caso disso, a uma reparação cuidada e a lixagem, seguidas de inspecção-geral; selecciona ou prepara o material a empregar na pintura, misturando na devida ordem e proporção massas, óleos, diluentes, pigmentos, secantes, tintas, vernizes, cal, água, cola ou outros elementos; ensaiá e afina o produto obtido até conseguir a cor, tonalidade, opacidade, poder de cobertura, lacagem, brilho, uniformidade ou outras características que pretenda; aplica as convenientes demões de isolante, secantes, condicionadores ou primários, usando normalmente pincéis de formato adequado, segundo o material a proteger e decorar; betuma orifícios, fendas, mossas ou outras irregularidades, com um ferro apropriado; e massa as superfícies com betumadeiras; passa-as à lixa, decorrido o respectivo período de secagem, a fim de deixar perfeitamente lisas; estende as necessárias demões de subcapa e material de acabamento; verifica a qualidade do trabalho produzido; cria determinados efeitos ornamentais, quando necessários; por vezes, orçamenta trabalhos da sua arte, assenta e substitui vidros e forra paredes, lambris e tectos com papel pintado.	Escolaridade Obrigatória
G18	Instala, conserva e repara circuitos e aparelhagem eléctrica, guia frequentemente a sua actividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas, que interpreta; cumpre com as disposições legais relativas às instalações de que trata; instala as máquinas, aparelhos e equipamentos eléctricos, sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; determina a posição e instala órgãos eléctricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; dispõe e fixa os condutores ou corta, dobra e assenta adequadamente calhas e tubos metálicos, plásticos ou de outra matéria, colocando os fios ou cabos no seu interior; executa e isola as ligações de modo a obter os circuitos eléctricos pretendidos; localiza e determina as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando, se for caso disso, aparelhos de detecção e de medida; desmonta, se necessário, determinados componentes da instalação; aperta, solda, repara por qualquer outro modo ou substitui os conjuntos, peças ou fios deficientes e procede à respectiva montagem, para o que utiliza chaves de fenda, alicates, limas e outras ferramentas.	Escolaridade Obrigatória
G19	Detecta as avarias mecânicas; repara, afina, monta e desmonta os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não; executa outros trabalhos de mecânica geral; afina, ensaiá e conduz em experiência as viaturas reparadas; faz a manutenção e o controlo de máquinas e motores.	Escolaridade Obrigatória
G20	Recebe, armazena e fornece contra requisição, matérias-primas, ferramentas, acessórios e materiais diversos; escritura as entradas e saídas dos materiais em fichas próprias; determina os saldos e regista-os e envia periodicamente aos serviços competentes toda a documentação necessária à contabilização das operações subsequentes; zela pelas boas condições de armazenagem dos materiais e arruma-os e retira-os para fornecimento.	Escolaridade Obrigatória
G21	Conduz veículos de elevada tonelagem que funcionam como motores a gasolina ou a diesel; coloca o veículo em funcionamento accionando a ignição; dirige-o manobrando o volante, engrenando as mudanças e accionando o travão quando necessário; faz as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, tendo em atenção o estado da via, a potência e o estado do veículo, a legislação em vigor, a circulação de outras viaturas e peões e as sinalizações de trânsito e dos agentes de polícia; procede ao transporte de diversos materiais destinados ao abastecimento das obras em execução, bem como de produtos sobrantes das mesmas; examina o veículo antes, durante e após o projecto, providenciando a co-locação de cobertura de protecção sobre os materiais e arrumando carga para prevenção de eventuais danos; aciona os mecanismos necessários para a descarga de materiais, podendo, quando este serviço é feito manualmente, prestar colaboração; assegura a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza e lubrificação; abastece a viatura de combustível, seguindo as normas estabelecidas pelo município; executa pequenas reparações, tornando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; para este efeito apresenta uma participação na ocorrência no sector de transportes; preenche e entrega diariamente no sector de transportes o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efectuados e combustível introduzido; colabora, quando necessário, nas operações de carga e descarga; conduz, eventualmente, viaturas ligeiras	Escolaridade Obrigatória
G22	Cooperar nas actividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola; Garantir relativamente a cada criança o cumprimento das condições de segurança, previstas nos artigos 10.º e 11.º da Lei n.º 13/2006, de 17 de Abril (Transporte Colectivo de Crianças); Acompanhar as crianças no travessamento da via, usando colete retroreflector e raqueta de sinalização, devidamente homologados; Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização dos veículos afectos ao transporte escolar; Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade acompanhar a criança ou aluno a unidades de prestação de cuidados de saúde; Efectuar, no interior e exterior, tarefas indispensáveis ao funcionamento das actividades lectivas, nomeadamente, nas piscinas municipais, refeitório escolar e outras actividades associadas à sua função.	Escolaridade Obrigatória
G23	Conduz autocarros de transportes de passageiros, segundo percursos preestabelecidos, atendendo, designadamente, à segurança e comodidade daqueles; Parar o autocarro, segundo indicação sonora de dentro do veículo ou por observação dos sinais feitos nas paragens, a fim de permitir a entrada e saída de passageiros; Preencher e entregar diariamente no sector de transportes o boletim diário de viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efectuados e combustível introduzido; Tomar as providências necessárias com vista à reparação do veículo, em caso de avaria ou acidente; Assegurar o bom estado de funcionamento do veículo junto do sector dos transportes.	Escolaridade Obrigatória
G24	Conduz viaturas ligeiras para transportes de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens; cuida da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas recebe e entrega expediente ou encomendas; participa superiormente as anomalias verificadas.	Escolaridade Obrigatória

## MUNICIPIO DE MELGAÇO

### ANEXO Mapa de Pessoal CMM 2017 – Caracterizações

Código	Competências/Atribuições/Actividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional
G25	Acompanha directamente as crianças nas actividades educativas e ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controla essas actividades, promovendo nomeadamente a adopção de atitudes e regras de higiene pessoal prevenção e segurança, cortesia e boa conduta, segundo o plano elaborado pelo educador de infância. Vigia as crianças durante o repouso e na sala de aula. Assiste a crianças nos transportes, nos recreios, nos passeios e visitas de estudo. Providencia a conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico necessário ao desenvolvimento educativo. Zela pela conservação e higiene ambiental os espaços e das instalações à sua responsabilidade, numa perspectiva pedagógica e cívica. Colabora com os educadores de infância na programação e realização das actividades, no atendimento dos encarregados de educação e na interligação do estabelecimento de ensino e aqueles encarregados. Participa nas reuniões do pessoal técnico. Exerce tarefas de enquadramento e de acompanhar os conjuntos, peças ou fios deficientes e procede à respectiva montagem, para o que utiliza chaves de fenda, alicates, limas e outras ferramentas.dor de betume, colher para alcatrão e fole para limpeza de pavimentos respeitantes a equipamentos e instalações.	Escolaridade Obrigatória
G26	Funções de prevenção dos incêndios florestais, através de acções de silvicultura preventiva, nomeadamente da roça de matos e limpeza de povoamentos, da realização de fogos controlados, da manutenção e beneficiação da rede divisional, linhas quebra-fogo e outras infra-estruturas; Vigilância das áreas a que se encontra adstrito; de apoio ao combate aos incêndios florestais e às subsequentes operações de rescaldo; de sensibilização do público para as normas de conduta em matéria de acções de prevenção, do uso do fogo e da limpeza das florestas, nomeadamente através da sua demonstração;	Escolaridade Obrigatória
G27	Assegura o contacto entre os serviços, efectua a recepção e entrega de expediente e encomendas; anuncia mensagens, transmite recados, levanta e deposita dinheiro ou valores, presta informações verbais ou telefónicas, transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; assegura a vigilância de instalações e acompanha os visitantes aos locais pretendidos; estampilha correspondência, opera com elevadores de comando manual; quando for caso disso, procede à venda de senhas para utilização das instalações; providencia pelas condições de asseio, limpeza e conservação de portarias e verifica as condições de segurança antes de se proceder ao seu encerramento.	Escolaridade Obrigatória
G28	Acompanha directamente as crianças nas actividades educativas e ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controla essas actividades, promovendo nomeadamente a adopção de atitudes e regras de higiene pessoal prevenção e segurança, cortesia e boa conduta, segundo o plano elaborado pelo educador de infância. Vigia as crianças durante o repouso e na sala de aula. Assiste a crianças nos transportes, nos recreios, nos passeios e visitas de estudo. Providencia a conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico necessário ao desenvolvimento educativo. Zela pela conservação e higiene ambiental os espaços e das instalações à sua responsabilidade, numa perspectiva pedagógica e cívica. Colabora com os educadores de infância na programação e realização das actividades, no atendimento dos encarregados de educação e na interligação do estabelecimento de ensino e aqueles encarregados. Participa nas reuniões do pessoal técnico. Exerce tarefas de enquadramento e de acompanhar viatura de combustível, seguindo as normas estabelecidas pelo município; executa pequenas reparações, tomndo, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; para este efeito apresenta uma parti	Escolaridade Obrigatória
G29	Assegura o contacto entre os serviços, efectua a recepção e entrega de expediente e encomendas; anuncia mensagens, transmite recados, levanta e deposita dinheiro ou valores, presta informações verbais ou telefónicas, transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; assegura a vigilância de instalações e acompanha os visitantes aos locais pretendidos; estampilha correspondência, opera com elevadores de comando manual; quando for caso disso, procede à venda de senhas para utilização das instalações	Escolaridade Obrigatória
G30	Efectua trabalhos auxiliares no tratamento e conservação de obras de arte e montagem de salas de exposição; vigia peças em exposição, faz o primeiro atendimento do público e controla a sua vista; é responsável pela limpeza e boa conservação do museu.	Escolaridade Obrigatória
G31	Vigia a sala de leitura e faz o primeiro atendimento ao público, entrega e recebe as obras pedidas pelos leitores e participa as ocorrências; arruma e conserva as espécies bibliográficas; abre, carimba e sela as espécies, cola ex-libris e cotas, numera senhas e cartões de leitura	Escolaridade Obrigatória
<b>8. Caracterização carreira e categorias subsistentes e não revistas</b>		
<b>Técnico Informática</b>		
H	Instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respectiva manutenção e actualização; Gerar e documentar as configurações e organizar e manter actualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base; Planificar a exploração, parametrizar e acionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, optimizar e desafectar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as acções de regularização requeridas; Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de protecção da integridade e de recuperação da informação; Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respectivos problemas	Ensino Secundário ou Equivalente
<b>Fiscal Municipal</b>		
I	Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; Presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua actuação específica.	Ensino Secundário ou Equivalente
<b>9. Professores</b>		
J	Realizam actividades de enriquecimento curricular na área da Educação Física, Música e Inglês.	Licenciatura

## ANEXO IV

### **EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO**

Considerando que:

- a Lei 73/2013 de 03 de Setembro (regime financeiro das autarquias locais), prevê a possibilidade de na sessão anual de aprovação do Orçamento sejam aprovados, pela Assembleia Municipal, os empréstimos de curto prazo que o Município venha a contrair durante o período de vigência do mesmo (n.º 2 do artigo 50º).
- a referida lei dispõe ainda que os empréstimos a curto prazo são contraídos apenas para ocorrer a dificuldades de tesouraria, devendo ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados.
- O pedido de autorização à assembleia municipal para a contracção de empréstimos é obrigatoriamente acompanhado de informação sobre as condições praticadas em, pelo menos, três instituições autorizadas por lei a conceder crédito.
- Foram solicitadas propostas às instituições financeiras com Balcão em Melgaço, apresentando-se em anexo as propostas recebidas, bem como o relatório de análise das propostas.

Proponho:

Que, conjuntamente com o Plano de Actividades e Orçamento para 2017, seja submetido à Assembleia Municipal, um pedido de autorização para a contracção de empréstimos a curto prazo para o ano económico de 2017 de acordo com as seguintes condições:

- valor limite: 600.000,00 €.
- Instituição de Crédito: Caixa de Crédito Agrícola (Caixa do Noroeste)
- taxa: Euribor 6M
- spread: 0,73 pp
- outras condições: Sem outros encargos ou comissões

O Presidente da Câmara Municipal

Manoel Batista Calçada Pombal



**MELGAÇO**

COMPLEXO DESPORTIVO E DE LAZER  
CENTRO DE ESTÁGIOS

---

**Documentos Previsionais**

---

**2017**

---

Nos termos da Lei e do refletido nos Estatutos da Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer E.M., compete à Câmara Municipal aprovar os instrumentos de gestão previsional, que se compõem de:

- Orçamento Anual de Exploração;
- Balanço e Demonstração de Resultados previsionais;
- Orçamento de Tesouraria;
- Orçamento Anual de Investimentos.

O presente Plano de Actividades e o Orçamento conjuga os objetivos estratégicos e operacionais, definidos pelo Conselho de Administração da Melsport E.M., mantendo uma aposta forte na manutenção e beneficiação das instalações e equipamentos.

São também previstos novos investimentos, indo ao encontro dos desejos e solicitações dos nossos utentes, tornando a Melsport E.M. mais competitiva e com capacidade de oferecer um serviço com mais qualidade.

O presente documento reflete ainda as atribuições nos estatutos da empresa, desde a gestão, exploração, manutenção e conservação de instalações e equipamentos desportivos, promoção, gestão e controlo de eventos, o fomento das mais variadas modalidades desportivas nas vertentes de competição, manutenção e lazer; e a promoção da prática desportiva no Município de Melgaço

Um instrumento que se desenvolveu a partir da identificação dos desafios para o próximo ano e da definição das metas para 2017, analisando as potencialidades e os obstáculos externos, as forças e as fraquezas internas, com a visão de criar vantagens reais na qualidade de vida e no bem-estar das pessoas e do desenvolvimento integrado do Concelho.

Os documentos previsionais que se apresentam tiveram por base os valores ocorridos até à data e a sua evolução esperada, considerando os equipamentos que a Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer E.M. gere e a sua vertente social

## **Orçamento de Exploração 2017**

### **Notas:**

A estrutura das contas incluídas no presente Orçamento está de acordo com o plano de contas do Sistema de Normalização Contabilístico.

O orçamento de exploração foi elaborado com base nos critérios e pressupostos a seguir elencados:

## Gastos

- Custo das Mercadorias Vendidas/Matérias Consumidas
  - Aquisição de bens para venda no bar do Centro de Estágios e Bar das Piscinas Descobertas, calculado com base no valor do consumo registado no ano de 2014???? (não pode ser um ano mais atual?)
- Subcontratos
  - Custos/valores de contratos realizados com unidades hoteleiras e de alojamento referentes a subcontratação para alojamento de equipas que se encontrem a estagiar no Centro de Estágios de Melgaço – Comendador Rui Solheiro;
- Serviços Especializados: regista o custo anual com empresas especializadas para a execução de serviços específico, nomeadamente:
  - Controlo de pragas, manutenção de elevadores, trabalhos de vistoria periódica obrigatória aos equipamentos desportivos, trabalhos de publicidade, cronometragem, etc
- Vigilância e segurança: custo com a contratação de serviço de vigilância para as piscinas cobertas e descobertas, custo com a segurança e policiamento em eventos organizados pela Melsport E.M.;
- Honorários: registam o custo com os honorários dos seguintes prestadores de serviços: Professores/monitores de natação, monitores de fitness, Técnico Oficial de Contas, Revisor Oficial de Contas, Workshops de formação, serviços de arbitragem, etc.;
- Conservação e Reparação: montante orçado com base no valor anterior, que reflete a constante necessidade de reparação nas várias instalações/valências bem como equipamentos.
- Materiais: valor previsto para aquisição de ferramentas de pequeno porte, lâmpadas, pilhas, material elétrico e outros utensílios para manutenção das infraestruturas, espaços e equipamentos. Inclui também material desportivo, e loiças e equipamentos para os bares, material de escritório, produtos para massagem e artigos para oferta;

- Combustíveis: Gás para aquecimento do Centro de Estágios e AQS, gasóleo para as viaturas e combustíveis para os equipamentos de jardinagem, pellets para aquecimento de água das piscinas cobertas
- Deslocações e estadas: inclui valores referentes a custos de deslocação, alojamento e alimentação efetuadas ao serviço da empresa;
- Serviços Diversos as seguintes subcontas/categorias:
  - Alugueres pontuais de outros equipamentos;
  - Comunicação: Despesas de comunicação móvel e fixo, despesas postais, internet, e serviço de TV cabo;
  - Seguros: valor referente às apólices obrigatórias de seguros de: responsabilidade civil, acidentes pessoais, acidentes de trabalho, frota automóvel e multirriscos;
  - Contencioso e notariado: despesas com Registos Civis e Prediais, serviços jurídicos etc.;
- Limpeza, Higiene e Conforto: valor previsto para o consumo dos produtos de higiene e desinfeção dos balneários, das instalações desportivas do Centro de Estágios, Piscina Coberta e Descoberta e produtos para lavandaria.
- Gastos com o pessoal: Encargos com as remunerações dos funcionários da Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer E.M.

#### Orçamento Anual de Exploração para 2017

<b>Classif.</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Orçamento 2017</b>
<b>6</b>	<b>Custos e Perdas</b>	
<b>61</b>	<b>Custo Mercadorias Vendidas</b>	<b>33 979,26 €</b>
611	Custo – Mercadorias	
61111	Mercadorias C.M.V.C	33 979,26 €
<b>62</b>	<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>	<b>255 272,35 €</b>
<b>621</b>	<b>Subcontratos</b>	
6211	Subcontratos – alojamentos Estágios	81 492,29 €
622	Serviços Especializados	91 370,18 €

<b>6221</b>	<b>Trabalhos Especializados</b>	<b>12 284,10 €</b>
<b>6222</b>	<b>Publicidade e Propaganda</b>	<b>251,85 €</b>
<b>6223</b>	<b>Vigilância e Segurança</b>	<b>19 777,44 €</b>
<b>6224</b>	<b>Honorários</b>	<b>21 830,23 €</b>
<b>6226</b>	<b>Conservação e Reparação</b>	<b>33 323,13 €</b>
<b>62262</b>	<b>Conservação e Reparação – Edifícios</b>	<b>18 252,34 €</b>
62262001	Campo Relvado	2 914,27 €
62262002	Piscina	7 371,40 €
62262003	Outras Construções	494,10 €
62262004	Área de Banhos	218,83 €
62262005	Ginásio	
62262008	Piscina Coberta	3 841,25 €
62262011	Gimnodesportivo	3 412,50 €
62262012	Campo Treino	1 836,84 €
<b>62263</b>	<b>Conservação e Reparação – Equip. Básico</b>	<b>14 025,06 €</b>
<b>62264</b>	<b>Conservação e Reparação – Equip. Transporte</b>	<b>1 045,72 €</b>
<b>6227</b>	<b>Serviços Bancários</b>	<b>493,07 €</b>
<b>6228</b>	<b>Outros</b>	<b>3 410,37 €</b>
<b>623</b>	<b>Materiais</b>	<b>10 829,85 €</b>
6231	Ferr. e Utensilios Desgaste Rápido	6 763,13 €
6231001	Material Desportivo	2 491,89 €
6231002	Ferramentas e outros utensílios	4 021,73 €
6231003	Louças e materia para bar	249,51 €
<b>6233</b>	<b>Material de Escritório</b>	<b>696,19 €</b>
6234	Artigos para oferta	861,34 €
6238	Outros	2 509,19 €
<b>624</b>	<b>Energia e fluídos</b>	<b>44 011,84 €</b>
62421	Gasóleo	2 343,18 €
62422	Gasolina	727,74 €
624231	Gás	10 507,50 €
<b>6243</b>	<b>Água</b>	<b>6 314,94 €</b>
<b>6248</b>	<b>Outros</b>	<b>178,48 €</b>
Conta?	Pellet's	23 940,00 €
<b>625</b>	<b>Deslocações e Estadas</b>	<b>3 586,29 €</b>
<b>626</b>	<b>Serviços Diversos</b>	<b>23 981,90 €</b>
6261	Rendas e Alugueres (que despesa é esta???)	4 802,40 €
6262	Comunicação	3 313,74 €
6263	Seguros	9 418,75 €
6265	Contencioso e Notariado	207,23 €
<b>6267</b>	<b>Limpeza. Higiéne e Conforto</b>	<b>6 239,78 €</b>
6267001	Produtos de Limpeza	6 239,78 €
<b>63</b>	<b>Custos com o pessoal</b>	<b>417 429,23 €</b>

632	Remunerações do pessoal	338 507,60 €
635	Encargos sobre remunerações	72 708,09 €
636	Seg. Acid. de Trab.Doenças Prof.	4 148,95 €
638	Outros Custos com pessoal	2 064,59 €
<b>64</b>	<b>Amortizações do exercício</b>	<b>84 970,60 €</b>
64212	Depreciação Edifícios	77 525,00 €
64213	Depreciação Equipamento Básico	6 924,01 €
64214	Depreciação Equipamento Transporte	0,00 €
64215	Depreciação Equipamento Administrativo	234,95 €
64217	Depreciação Outras Imob. Corpóreas	0,00 €
643	Activos intangíveis	286,64 €
<b>67</b>	<b>Provisões do Período</b>	<b>0,00 €</b>
6711	Provisões – Dívidas de Clientes	0,00 €
<b>68</b>	<b>Outros Gastos e Perdas</b>	<b>500,00 €</b>
681	Impostos	0,00 €
688	Outros	500,00 €
<b>69</b>	<b>Gastos e Perdas de Financiamento</b>	<b>500,00 €</b>
691	Juros Suportados	500,00 €
<b>86</b>	<b>Estimativa IRC</b>	<b>3 292,48 €</b>
	<b>TOTAL CUSTOS</b>	<b>795 943,92 €</b>
<b>72</b>	<b>Prestações de Serviços</b>	<b>737 943,72 €</b>
7211	Bares	66 499,38 €
72111	Clube de Saúde	146 874,66 €
72112	Aluguer Equipamentos Desportivos	147 953,87 €
72113	Aluguer de Instalações	2 416,67 €
72114	Piscinas	72 274,67 €
72115	Bilhetearias	2 293,84 €
72116	Comissões	270,68 €
72117	Outros Serviços	167 651,01 €
72118	Estágios Equipas	89 587,03 €
72119	Piscina Coberta	42 121,92 €
<b>75</b>	<b>Subsídios à Exploração</b>	<b>65 000,00 €</b>
<b>76</b>	<b>Reversões</b>	<b>0,00 €</b>
<b>78</b>	<b>Outros Rendimentos e Ganhos</b>	<b>2 500,00 €</b>
	<b>TOTAL PROVEITOS</b>	<b>805 443,72 €</b>
	<b>RESULTADO</b>	<b>9 499,80 €</b>

# Demonstração de Resultados Previsional 2017

<b>ENTIDADE: MELSPORT - MELGAÇO, DESPORTO E LAZER, EM</b> <b>DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS</b> <b>PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017</b>	<b>UNIDADE MONETÁRIA EURO</b>
---	---------------------------------------

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	<b>PERÍODOS</b>	
		<b>2017</b>	<b>2016</b>
Vendas e serviços prestados	6.3, 21	737 943,72	722 553,28
Subsídios à exploração	23	65 000,00	64 359,54
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos			
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	3.1, 19	-33 979,26	-32 361,20
Fornecimentos e serviços externos	6.3	-255 272,35	-256 744,03
Gastos com o pessoal	6.2	-417 429,23	-413 296,27
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	13	0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos	21.2, 23	2 500,00	9 406,83
Outros gastos e perdas		-500,00	-732,30
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		98 262,88	93 185,85
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	8.1	-84 970,60	-83 208,77
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		13 292,28	9 977,08
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)			
Juros e rendimentos similares obtidos	11	-500,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		12 792,28	9 977,08
<b>Resultado antes de impostos</b>			
Imposto sobre o rendimento do período	3.1, 26	-3 292,48	-2 452,19
<b>Resultado líquido do período</b>		9 499,80	7 524,89

Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período	0,00	0,00
---	------	------

# Balanço Previsional 2016

ENTIDADE: MELS PORT - MELGAÇO, DESPORTO E LAZER, EM  
BALANÇO PREVISONAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

UNIDADE MONETÁRIA EURO

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2017	2016
<b>ACTIVO</b>			
<b>Activo não corrente</b>			
Activos fixos tangíveis	3.1, 8	9 869 292,01	9 924 262,61
Propriedades de investimento			
Goodwill			
Activos intangíveis	3.1, 7	0,00	0,00
Activos biológicos			
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial			
Participações financeiras - outros métodos			
Accionistas/sócios			
Outros activos financeiros			
Activos por impostos diferidos		9 869 292,01	9 924 262,61
<b>Activo corrente</b>			
Inventários	3.1, 13, 19	4 068,04	3 681,48
Activos biológicos			
Clientes	6.3, 13	327 170,40	328 585,43
Adiantamentos a fornecedores			
Estado e outros entes públicos		8 099,62	5 740,62
Accionistas/sócios			
Outras contas a receber		181 751,16	173 530,46
Diferimentos		6 199,08	5 743,08
Activos financeiros detidos para negociação			
Outros activos financeiros			
Activos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos bancários	4.2	140 522,55	104 790,32
		667 810,84	622 071,39
		10 537 102,85	10 546 334,00
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>			
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>Capital próprio</b>			
Capital realizado		10 350 000,00	10 350 000,00
Acções (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas legais		7 309,74	6 933,50
Outras reservas		84 151,24	77 002,59
Resultados transitados			
Ajustamentos em activos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no capital próprio			
Resultado líquido do período	2,4	9 499,80	7 524,89
		10 450 960,78	10 441 460,98
		10 450 960,78	10 441 460,98
<b>Interesses minoritários</b>			
Total do capital próprio			
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões			
Financiamentos obtidos			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar			
		0,00	0,00
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores			
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros entes públicos	26	15 232,54	19 685,34
Accionistas/sócios			
Financiamentos obtidos			
Outras contas a pagar	10, 11	19 583,37	23 039,26
Diferimentos			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
Passivos não correntes detidos para venda			
		51 326,16	62 148,42
Total do passivo		86 142,07	104 873,02
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO</b>		86 142,07	104 873,02
		10 537 102,85	10 546 334,00

Orcamento Tesouraria Melsport E.M 2017

## Orçamento de Tesouraria 2016

Rubricas	Janeiro	Fevereiro	Mارço	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
<b>Necessidades Financeiras</b>													
Fornecimentos e Serviços externos	11 487,26 €	12 763,62 €	15 316,34 €	20 421,79 €	25 527,24 €	17 889,06 €	33 185,41 €	38 290,85 €	22 974,51 €	21 688,15 €	20 021,79 €	15 316,34 €	255 272,35 €
Despesas com o pessoal	33 553,49 €	33 553,49 €	33 553,49 €	33 553,49 €	49 367,35 €	32 526,95 €	33 553,49 €	33 553,49 €	33 553,49 €	33 553,49 €	33 553,49 €	33 553,49 €	417 429,23 €
Fornecedores	2 336,68 €	3 229,60 €	2 456,87 €	19 74,56 €	2 657,67 €	2 932,02 €	10 375,68 €	16 736,10 €	8 573,24 €	6 403,91 €	3 723,35 €	3 110,28 €	64 509,95 €
<b>Estado e Outros Entes públicos</b>													
Investimentos	5 000,00 €		6 000,00 €	3 000,00 €			6 000,00 €	10 000,00 €			30 000,00 €		
<b>Liquidação de Encargos Financeiros</b>													
Total	47 377,43 €	54 546,71 €	51 326,70 €	61 949,84 €	64 738,40 €	70 168,43 €	76 088,04 €	94 580,44 €	75 101,24 €	61 655,55 €	57 698,63 €	51 980,11 €	767 211,53 €
<b>Recursos Financeiros</b>													
Prestação de Serviços	45 243,53 €	54 970,97 €	51 874,91 €	56 194,24 €	59 699,67 €	72 588,59 €	102 451,33 €	116 751,85 €	47 286,00 €	42 598,64 €	43 102,00 €	45 181,99 €	737 943,72 €
Subsídios à exploração	5 416,67 €	5 416,67 €	5 416,67 €	5 416,67 €	5 416,67 €	5 416,67 €	5 416,67 €	5 416,67 €	5 416,67 €	5 416,67 €	5 416,67 €	5 416,67 €	65 000,00 €
Total	50 660,20 €	60 387,64 €	57 291,58 €	61 610,91 €	65 116,34 €	78 005,26 €	107 868,00 €	122 168,52 €	52 702,67 €	48 015,31 €	48 518,67 €	50 558,66 €	802 943,76 €
Saldo Inicial Disponibilidades	104 790,32 €	108 073,09 €	113 914,02 €	119 878,89 €	119 539,97 €	119 917,90 €	127 754,74 €	159 534,70 €	187 122,78 €	164 724,21 €	151 083,96 €	141 904,00 €	1 618 238,57 €
Saldo final de Disponibilidades	108 073,09 €	113 914,02 €	119 878,89 €	119 539,97 €	119 917,90 €	127 754,74 €	159 534,70 €	187 122,78 €	164 724,21 €	151 083,96 €	141 904,00 €	140 522,55 €	1 653 970,80 €

## Orçamento Anual de Investimentos

Investimentos - Obras	Valor Estimado
Reposição Borracha Relvado Sintético	3.000,00 €
Reparação Telas Cobertura Pavilhão	6.000,00 €
Alargamento Relvado das Piscinas	5.000,00 €
Renovação Área Recepção	4.000,00 €
<b>Total Obras</b>	<b>18.000,00 €</b>

Investimentos - Equipamentos	Valor Unitário	Qtd.	Valor Total
Hidrobyke	1 250,00 €	3	3 750,00 €
Trator relva	8 250,00 €	1	8 250,00 €
<b>Total Equipamentos</b>			<b>12 000,00 €</b>

Os investimentos previstos para o ano de 2016 dividem-se em duas áreas: Reabilitação e benfeitoria de edifícios e aquisição de equipamentos, totalizando uma verba prevista para investimentos de 30.000,00€

### Investimentos – Obras

Durante o ano de 2016 não foi possível concretizar alguns dos trabalhos que tinham sido orçamentados para este exercício, nomeadamente a reposição da carga de borracha do relvado sintético e a reparação das telas de cobertura do pavilhão ginnodesportivo.

Com a reposição de borracha no relvado sintético, pretende-se efectuar nova carga de borracha de cerca de 10 toneladas de borracha, de modo a repor os índices de acordo com os valores iniciais do equipamento. Este equipamento suporta a actividade das camadas jovens do Clube local, equipa sénior, aulas práticas da ESDL e sendo um óptimo equipamento de apoio aos clubes que se deslocam a Melgaço.

Pretendemos também efectuar diversas reparações ao nível da cobertura do pavilhão de modo a sanar algumas infiltrações de água que têm surgido nos últimos anos.

No edifício principal do Centro de Estágio pretendemos fazer alterações a nível da recepção que começa a apresentar um aspecto um bocado ultrapassado e pouco funcional. Pretendemos transmitir uma imagem de maior dinamismo e modernidade, em consonância com as alterações que foram feitas no ginásio de musculação – aquisição de novos equipamentos – introdução de novas modalidades, etc.

Por fim, em termos de obras e indo ao encontro das sugestões dos nossos utentes pretendemos efectuar o alargamento do espaço relvado da piscina descoberta. Com a

criação de uma faixa na zona oposta aos balneários, permitirá que se duplique a zona de espreguiçadeiras existentes

#### **Investimentos – Equipamentos**

A aquisição de novos equipamentos de hidrobike para o Complexo das Piscinas Municipais de Melgaço, visa aumentar a capacidade de alunos para esta modalidade. À presente data os equipamentos existentes são escassos face à procura da modalidade.

A aquisição de um pequeno tractor adaptado a relvados naturais têm como principal objectivo a internalização de custos referentes a tratamentos específicos que neste momento têm de ser adjudicados externamente. Com a aquisição deste equipamento a frequência dos tratamentos nos relvados naturais será maior, aumentando a qualidade do relvado e diminuindo a possibilidade de doenças, aparecimento de infestantes etc, que consequentemente permitirá uma diminuição de custos associados.

## **Plano de Atividades 2017**

### **Gestão de equipamentos e Actividades Desportivas**

#### **Atividades físicas e desportivas**

Está comprovado que a prática desportiva ou a atividade física regular é um factor determinante na melhoria da qualidade de vida das pessoas. A Melsport - Melgaço, Desporto e Lazer E.M. têm um papel fulcral na forma de colocar á disposição da população condições para a prática da atividade física, oferecendo um leque variado de equipamentos, serviços e modalidades adequado a diversos gostos e idades

#### **Centro de Estágios**

Para o ano de 2017 continuaremos a reforçar a promoção do Centro de Estágios junto de equipas desportivas profissionais nacionais e estrangeiras, tentando captar e organizar estágios desportivos, capitalizando os equipamentos desportivos de excelência e aproveitando para divulgar o Município de Melgaço.

Continuar a trabalhar com as diversas unidades de alojamento existentes, bem como a promoção do turismo de aventura, ambiental e gastronómico.

Elencamos de seguida os principais objetivos actividades para o ano de 2017 ao nível do Centro de Estágios – vertente desporto competição:

- Promoção do Centro de Estágios junto de clubes e associações desportivas nacionais e estrangeiras;
- Organização de estágios desportivos de equipas profissionais nacionais e estrangeiras e respectivos jogos treino;
- Organização de show camps em parceria com outras entidades;
- Abertura de novos mercados e novas modalidades;
- Apoio aos clubes locais nas suas mais diversas camadas e modalidades

**Centro de Estágios – vertente desporto de lazer e amador:**

- Continuar a promover a generalização da actividade física e o acesso à prática desportiva;
- Manter o número de utentes das diversas valências e aulas de grupo do Clube de Saúde;
- Aumentar o número de utilizações das nossas instalações
- Promover as aulas de grupo de fitness e dança nomeadamente as já existentes: Step, treino funcional, hip-hop, power jump, HITT, etc e promover a abertura de novas modalidades, indo ao encontro das pretensões dos utentes;
- Efectuar acções de promoção dos serviços/valências do Centro de Estágios de Melgaço junto dos municípios espanhóis abrangidos pelo acordo de cooperação transfronteiriça;
- Continuar a apoiar o projecto “Actividade”, promovendo conjuntamente com as IPSS, juntas de freguesia e demais organizações a actividade física na população sénior;
- Celebração da Gala Dance & Fitness;
- Celebração do Dia Mundial da Dança;
- Celebração Dia Mundial da Criança;
- Celebração Dia Mundial do Coração;
- Open day Centro de Estágios;
- Organização de Formações e workshops temáticos
- Implementação de um grupo de corrida semanal.
- Realização do III MAT- Melgaço Alvarinho Trail, em parceria com outros agentes do Município – aposta clara e ganha na organização deste evento que contou nas suas edições anteriores com cerca de 250 inscritos.
- III XCO Vila de Melgaço, integrado no campeonato regional promovido pela Associação de Ciclismo do Minho. Nova data já agendada para Março de 2017 integrando de novo o Campeonato Regional do Minho

- À presente data e no seguimento do sucesso organizativo da Iº Maratona de BTT de Melgaço – integrada no campeonato do Minho de XCM – Maratonas, Melgaço está na corrida para receber uma prova da Taça de Portugal de XCM, bem como uma prova da Taça de Portugal de Ciclocrosse. Este tipo de eventos a nível de ciclismo nas suas diversas vertentes, trail , corrida, etc, permitem uma enorme divulgação do concelho de Melgaço, dinamizando a economia local.

### **Complexo de Piscinas da Vila de Melgaço**

- Promoção da natação e diversas modalidades existentes na Piscina da Vila de Melgaço;
- Abertura de novas modalidades;
- Apoio à população escolar nos seus diversos níveis de ensino
- Open day na Piscina da Vila, com aulas de Grupo;
- Escola de Natação Melsport;

### **Complexo de Piscinas Descobertas**

- Funcionamento durante a época balnear;
- Hidroginástica ao ar livre 2 vezes por semana na parte da manhã